

Recebemos de MARTINUCI COM E REP DE PRODS ALIMEN. EM GERAL - EIRELI - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica  
Emissão: 14/03/2024 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Valor Total: 4.914,60 RG nº 66.950.036-9

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.004.000

Série 001

MARTINUCI COM E REP DE PRODS ALIMEN. EM GERAL - EIRELI - EPP



RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 - SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270 Fone: (11)2356-6053

DANFE da Nota Fiscal

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.004.000 SÉRIE 001 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3524 0318 0972 7200 0117 5500 1000 0040 0014 9711 3965

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135240548364848 14/03/2024 12:52:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
799160916110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
18.097.272/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CNPJ / CPF  
64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO  
14/03/2024

ENDEREÇO  
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
11950-000

DATA DA SAÍDA  
15/03/2024

MUNICÍPIO  
CAJATI

UF  
SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número: 001

Vencimento: 29/03/2024

Valor: R\$ 4.914,60

|                         |                 |               |                                |              |                      |                          |
|-------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|--------------|----------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |              | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 2.866,69                |                 | 344,00        | 0,00                           |              | 0,00                 | 4.914,60                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS     | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA  |                          |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                           | 0,00         | 4.914,60             |                          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
NOSSO CARRO

FRETE POR CONTA  
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO  
0

PESO BRUTO  
246,000

PESO LÍQUIDO  
246,000

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                |                                             |          |     |      |       |          |                |                |             |                    |            |           |           | ALIQ. % |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-----------|---------|------|
| CÓDIGO PRODUTO                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO              | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR IPI | ICMS    | IPI  |
| 000626                                                                                                                       | CARNE DE PEIXE EMPANADA CONGELADA (NUGGETS) | 3304740C | 020 | 5102 | KG    | 228,0000 | 20,0000        | 0,00           | 4.560,00    | 2.659,85           | 319,18     | 0,00      | 12,00     | 0,00    | 0,00 |
| 000681                                                                                                                       | FIGADO BOV. EM ISCAS CONGELADO              | 3206220C | 020 | 5102 | KG    | 18,0000  | 19,7000        | 0,00           | 354,60      | 206,84             | 24,82      | 0,00      | 12,00     | 0,00    | 0,00 |
| <div><div><div>PM CAJATI</div><div>Tesouraria</div><div>28 MAR 2024</div><div>PAGO</div></div><div>CONVÊNIO FNDE</div></div> |                                             |          |     |      |       |          |                |                |             |                    |            |           |           |         |      |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PE 126/2023 PROCESSO 969/2023 ATA 007/2024  
PEDIDO 2046/0-2024  
REQUISIÇÃO 3096/2024  
LOCAL DE ENTREGA: R. ROMA, 1-79 - 1-79 - VILA ANTUNES, CAJATI - SP, 11950-000 (PONTO A PONTO)  
BRADESCO \*\* AGENCIA: 2622 \*\* C/C: 21.836-7  
  
CST 020 Base legal: Artigo 3 Inciso XIX RICMS/SP  
  
Retencao de IRRF (1,2%) R\$ 58,98 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R\$ 4.914,60. Valor liquido: R\$ 4.855,62

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 2046 / 0 / 24  
Data: 14 / 03 / 24  
Visto: Mauricio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Nota Registrada no Almoxarifado**  
20 / 03 / 24

Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

28 / 31 / 2024  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação



Transferência entre contas diversas

Debitado

|                |                 |
|----------------|-----------------|
| Nome           | PM CAJATI-MEREN |
| Agência        | 4671-X          |
| Conta corrente | 7948-0          |

Creditado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | MARTINUCI COMERCIO E REPR |
| Agência        | 386-7                     |
| Conta corrente | 150285-9                  |
| Valor          | 4.855,62                  |
| Destinação     | 0                         |
| Data           | Nesta data                |

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA      | 28/03/2024 17:03:22 |
|              | J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME | 28/03/2024 17:36:51 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

|                                                                                                                                              |                |              |                                                                                                                                   |                        |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|
| <div><b>CAJATI</b><br/>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div> |                |              |                                                                                                                                   | 3ª V/A - CONTABILIDADE |                |
| <b>DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</b>                                                                                                |                |              |                                                                                                                                   |                        |                |
| CNPJ / CPF                                                                                                                                   | 18097272000117 | DATA EMISSÃO | 06/03/2024                                                                                                                        | EMITIDO POR            | HANNAH.BARBARA |
| NOME                                                                                                                                         |                |              | MARTINUCCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP                                                                               |                        |                |
| ENDERECO                                                                                                                                     |                |              | RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -                                                                                                  |                        |                |
| ASSUNTO                                                                                                                                      |                |              | RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO                                                                                                       |                        |                |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                  |                |              | Valor retido da Nota de Empenho Nº 2904/00-2024. Ref.:<br>- Nota Fiscal Nº 4000, emitida em 14/03/2024, no valor de R\$ 4.914,60. |                        |                |
| JL ALVES GESTAO                                                                                                                              |                |              | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                             |                        |                |
| PMC RC 28/03/24 113034101 6638                                                                                                               |                |              | 58,98                                                                                                                             |                        |                |
| PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA                                                                                                                |                |              | TOTAL A RECOLHER                                                                                                                  |                        |                |
|                                                                                                                                              |                |              | 58,98                                                                                                                             |                        |                |



001-7240451 DE FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA - 616530930001-48 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446)

VIA  
1ª VIA

000100244548

NF-e Nº 244.548  
SÉRIE 1

FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA



RUA IGUAPE, 195 - VILA VITÓRIA  
CAJATI-SP CEP 11.950-000  
Fone: 13 3854-8636frigoraes@terra.com.br  
www.frigoraes.com.br

1ª VIA

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1-SAÍDA  
Nº 244.548  
SÉRIE 1  
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO A NF-e PE CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
3524.0461.6530.9300.0148.5500.1000.2445.4810.0302.3207

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
740.001.820.110

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
61.653.093/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446

CNPJ / CPF  
64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO  
02/04/2024

ENDEREÇO  
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BARRIO  
CENTRO

CEP  
11950-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO  
CAJATI

UF  
SP

FONE  
13 3854-8700

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA SAÍDA

FATURA  
1/1 - R\$ 10.291,32 02/05/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
6.289,03

VALOR DO ICMS  
1.132,03

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
10.291,32

VALOR DO FRETE  
0,00

VALOR DO SEGURO  
0,00

DESCONTO  
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA  
10.291,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF  
../-

END. BRAS

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
468

ESPECIE  
PACOTE

MARCA

NUMERAÇÃO  
302.320

PESO BRUTO  
468,000

PESO LÍQUIDO  
468,000

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS                                                                           |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |          |            |           |            |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|----------|------------|-----------|------------|-----------|
| CODIGO                                                                                              | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | ESPECIE | NCM/SH   | CST | CTOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ICMS C.  | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 194                                                                                                 | ACEM MOIDO CG                 | 468 PCT | 02023000 | 020 | 5101 | KG    | 468,000    | 21,9900        | 10.291,32   | 6.289,03 | 1.132,03   | 0,00      | 18,0       | 0,00      |
| <div><div>PM CAJATI<br/>Tesouraria<br/>17 ABR 2024<br/>PAGO</div><div>CONVÊNIO<br/>FNDE</div></div> |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |          |            |           |            |           |

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
FAVOR VERIFICAR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES OU RECLAMAÇÕES POSTERIORES.  
MERENDA ESCOLAR PREF. DE CAJATI  
PEDIDO 2315 0-2024 PROCESSO 969-2023  
REQUISIÇÃO 3535-2024  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 126-2023  
MEMORANDO 4613-2024  
\* VR. ATROS. DOS TRIBUTOS 432,24 ( 4.2000 %) Federal 1.234,96 ( 12.0000 %) Estadual Fonte:  
IBIT Chave: 90130C

RESERVADO AO FISCO

|         |               |
|---------|---------------|
| Pedido: | 2315 / 0 / 24 |
| Data:   | 02 / 04 / 24  |
| Visto:  | Maurício      |

|                                 |
|---------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  |
| Nota Registrada no Almoxarifado |
| 05 / 04 / 24                    |

  
Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

  
1404/024  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4671-X  
Conta corrente 7948-0 PM CAJATI-MEREN

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 913 CAJATI  
Conta corrente (com DV) 104000  
CNPJ 61.653.093/0001-48  
Nome favorecido FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIM  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 41.702  
Valor 10.167,82  
Destinação 0  
Data transferência 17/04/2024  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 0D914FCE7A8CAFA6

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA      | 17/04/2024 15:15:25 |
|              | J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME | 17/04/2024 16:10:51 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME.







RECEBAMOS DE FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA - 61653.093/0001-48 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

15-04-24

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446)

Rafael Dias Lopes

CPF nº 66.990.036-9

Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

VIA

1º VIA

000100244875

NF-e Nº 244.875

SÉRIE 1

FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA

RUA IGUAPE, 195 - VILA VITORIA  
CAJATI-SP CEP 11.950-000  
Fone: 13 3854-8636frigoraes@terra.com.br  
www.frigoraes.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1-SAÍDA  
Nº 244.875  
SÉRIE 1  
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO A NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
3524.0461.6530.9300.0148.5500.1000.2448.7510.0302.6854

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

740.001.820.110

INSC. ESTADUAL DO SUBTS. TRIBUTARIO

CNPJ / CPF

61.653.093/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446

CNPJ / CPF

64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO

15/04/2024

ENDEREÇO

PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BARRIO

CENTRO

CEP

11950-000

MUNICÍPIO

CAJATI

UF

SP

TELEFONE

13 3854-8700

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA SAÍDA

PATURA

1/1 - R\$ 3.518,40 15/05/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

2.150,09

VALOR DO ICMS

387,02

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.518,40

VALOR DO FRET

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.518,40

TRANSPORTADOR/VOLUNTEIS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

../-

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

140

ESPÉCIE

PACOTE

ÁREA

NUMERAÇÃO

302.685

PESO BRUTO

160,000

PESO LÍQUIDO

160,000

| CODIGO                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | ESPÉCIE | NCM/SH   | CST | CTOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ICMS     | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIC. ICMS | ALIC. IPI |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|----------|------------|-----------|------------|-----------|
| 191                                                                                                                                     | ACEM MOIDO CG                 | 140 PCT | 02023900 | 020 | 5101 | KG    | 160,000    | 21,9900        | 3.518,40    | 2.150,09 | 387,92     | 0,00      | 18,0       | 0,00      |
| <div><div>PM CAJATI</div><div>Tesouraria</div><div>30 ABR 2024</div><div>PAGO</div></div> <div><div>CONVÊNIO</div><div>FNDE</div></div> |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |          |            |           |            |           |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO AO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FAVOR VERIFICAR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES OU RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PREFEITURA DE CAJATI

PEDIDO 2583-40-2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 126 2023

PROCESSO 969 2023

REQUISICÃO 4168 2024

MEMORANDO 53922 2024

\* PR. APROX. DOS TRIBUTOS 147,77 ( 4,1999 % ) Federal 422,21 ( 12,0001 % ) Estadual Fonte: BPT Chave: 9013aC

RESERVADO AO FISCO

Datavale Tecnologia & Sistemas - www.datavale.com.br - datavale@datavale.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 969/2023 | Anexo: PROC\_969\_2023\_Pedido\_2583\_Frigoraes\_emp\_3831\_PGTO\_EM\_30\_04\_2024.pdf (1/4) 1911/2224

Pedido: 2583 / 0 / 24  
Data: 15 / 04 / 24  
Visto: Maurício

  
29/4/2024  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almoxarifado  
23 / 04 / 24

  
Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais





2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| Tipo de TED:    | TED para terceiros      |
| Conta origem:   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| Tipo de conta:  | 01 - Conta Corrente     |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA                |
| Nome:           | PM CAJATI QUOTA         |
| CPF/CNPJ:       | 64.037.815/0001-28      |

|                            |                                     |
|----------------------------|-------------------------------------|
| Banco:                     | 237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948 |
| Tipo de conta:             | 01 - Conta Corrente                 |
| Conta destino:             | 0913 / 00000010400-0                |
| Tipo de pessoa:            | JURÍDICA                            |
| Nome:                      | FRIGORAES DIST GEN ALIM COM LTDA    |
| CPF/CNPJ:                  | 61.653.093/0001-48                  |
| Valor:                     | R\$ 3.476,18                        |
| Valor da tarifa:           | R\$ 0,00                            |
| Finalidade:                | 10 - Crédito em Conta               |
| Identificação da operação: | PAGAMENTO DE EMPENHO                |
| Histórico:                 |                                     |

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Data de débito:          | 30/04/2024          |
| Data / Hora da operação: | 30/04/2024 16:24:38 |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Código da operação: | 00149620         |
| Chave de segurança: | PN3YXTGN3Z1XW2WW |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104





Recebemos de MARTINUCI COM E REP DE PRODS ALIMEN. EM GERAL - EIRELI - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica  
Emissão: 11/04/2024 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Valor Total: 9.347,30

NF-e  
Nº 000.004.039  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARTINUCI COM E REP DE PRODS  
ALIMEN. EM GERAL - EIRELI - EPP



RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 -  
SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO  
DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270  
Fone: (11)2356-6053

DANFE  
da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.004.039  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0418 0972 7200 0117 5500 1000 0040 3917 3441 2888

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240758198404 11/04/2024 09:52:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
799160916110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

18.097.272/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CNPJ / CPF

64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO

11/04/2024

ENDEREÇO

PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11950-000

DATA DA SAÍDA

12/04/2024

MUNICÍPIO

CAJATI

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número: 001

Vencimento: 26/04/2024

Valor: R\$ 9.347,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |               |                                |  |                      |                          |
|-------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|--|----------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 5.452,28                |                 | 654,27        | 0,00                           |  | 0,00                 | 9.347,30                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS     |  | VALOR DO IPI         | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                           |  | 0,00                 | 9.347,30                 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

NOSSO CARRO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO  
0

PESO BRUTO

450,000

PESO LÍQUIDO

450,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO              | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE.    | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ. %<br>ICMS | ALIQ. %<br>IPI |
|-------------------|---------------------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|
| 1000211           | ALMONDEGA 100% BOVINO - JD FOODS            | 1602500C | 020 | 5102 | KG    | 176,0000 | 23,4000           | 0,00              | 4.118,40       | 2.402,26              | 288,27        | 0,00         | 12,00           | 0,00           |
| 1000246           | SOBRECOXA IQF                               | 3207140C | 020 | 5102 | KG    | 26,0000  | 10,5500           | 0,00              | 274,30         | 160,00                | 19,20         | 0,00         | 12,00           | 0,00           |
| 000626            | CARNE DE PEIXE EMPANADA CONGELADA (NUGGETS) | 3304740C | 020 | 5102 | KG    | 230,0000 | 20,0000           | 0,00              | 4.600,00       | 2.683,18              | 321,98        | 0,00         | 12,00           | 0,00           |
| 000681            | FIGADO BOV. EM ISCAS CONGELADO              | 3206220C | 020 | 5102 | KG    | 18,0000  | 19,7000           | 0,00              | 354,60         | 206,84                | 24,82         | 0,00         | 12,00           | 0,00           |

CONVÊNIO  
FNDE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PE 126/2023 PROCESSO 969/2023 ATA 007/2024  
PEDIDO 2584/0-2024  
REQUISICAO 4169/2024  
LOCAL DE ENTREGA: R. ROMA, 1-79 - 1-79 - VILA ANTUNES, CAJATI - SP, 11950-000 (PONTO A PONTO)  
BRADESCO \*\* AGENCIA: 2622 \*\* C/C: 21.836-7

CST 020 Base legal: Artigo 3 Inciso XIX RICMS/SP

Retencao de IRRF (1,2%) R\$ 112,17 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R\$ 9.347,30. Valor liquido: R\$ 9.235,13

RESERVADO AO RISCO

BM CAJATI  
Tesouraria

02 MAI 2024

PAGO

Pedido: 2584 / 0 / 24  
Data: 11 / 04 / 24  
Visto: Maurício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almoxarifado  
22 / 04 / 24

Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

29 / 4 / 24  
Maria Claudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| Tipo de TED:    | TED para terceiros      |
| Conta origem:   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| Tipo de conta:  | 01 - Conta Corrente     |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA                |
| Nome:           | PM CAJATI QUOTA         |
| CPF/CNPJ:       | 64.037.815/0001-28      |

|                            |                                              |
|----------------------------|----------------------------------------------|
| Banco:                     | 001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000 |
| Tipo de conta:             | 01 - Conta Corrente                          |
| Conta destino:             | 0386 / 00000150285-9                         |
| Tipo de pessoa:            | JURÍDICA                                     |
| Nome:                      | MARTINUCCI COM REPRES PROD ALIM EIRELLI      |
| CPF/CNPJ:                  | 18.097.272/0001-17                           |
| Valor:                     | R\$ 9.235,13                                 |
| Valor da tarifa:           | R\$ 0,00                                     |
| Finalidade:                | 10 - Crédito em Conta                        |
| Identificação da operação: | PAGAMENTO EMPENHO 3832                       |
| Histórico:                 |                                              |

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Data de débito:          | 02/05/2024          |
| Data / Hora da operação: | 02/05/2024 15:42:24 |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Código da operação: | 00139134         |
| Chave de segurança: | 77P4QMM720CY2SC6 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104





Recebemos de M ZAMBONI COM E REP DE PRODS ALIM E MERCAD EM GERAL os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicac

Emissão: 11/04/2024 Dest/Reme: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI Valor Total: 26.635,20

Augusto Sbrissel Neto da Costa  
RG: 28.986.237-3  
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

15/04/2024

NF-e  
Nº 000.014.862  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M ZAMBONI COM E REP DE PRODS  
ALIM E MERCAD EM GERAL



RUA SANTA EUDOXIA, 852 - PQ.  
PERUCHE - SAO PAULO - SP - CEP:  
02533-011  
Fone: (11)2089-0904

DANFE  
da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.014.862  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3524 0413 0094 2100 0125 5500 1000 0148 6214 3505 6427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135240761464962 11/04/2024 15:28:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
147706035116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
13.009.421/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

CNPJ / CPF  
64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO  
11/04/2024

ENDEREÇO  
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
11950-000

DATA DA SAÍDA  
12/04/2024

MUNICÍPIO  
CAJATI

UF  
SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número: 001

Vencimento: 09/05/2024

Valor: R\$ 26.635,20

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS |                            | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |              | VALOR DO ICMS SUBST. |                     | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|---------------|----------------------------|--------------------------------|--------------|----------------------|---------------------|--------------------------|
| 17.549,06               |                 | 2.614,67      |                            | 0,00                           |              | 0,00                 |                     | 26.635,20                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS |                                | VALOR DO IPI |                      | VALOR TOTAL DA NOTA |                          |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                       |                                | 0,00         |                      | 26.635,20           |                          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
NOSSO CARRO

FRETE POR CONTA  
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
1

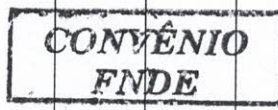
ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO  
0

PESO BRUTO  
189,000

PESO LÍQUIDO  
189,000

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                   |                                            |          |     |      |       |          |                |                |             |                    |            |           |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|------------------|
| CÓDIGO PRODUTO                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO             | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS IPI |
| 1000803                                                                                                                                                                                         | PALETA EM CUBOS IQF 6X2KG - SALGUEIRO      | 3207140C | 000 | 5102 | KG    | 332,0000 | 29,8000        | 0,00           | 9.893,60    | 9.069,46           | 1.088,34   | 0,00      | 12,00 0,00       |
| 1000310                                                                                                                                                                                         | PERNIL SUINO EM CUBOS IQF 6X2KG - MEZATO   | 3203290C | 000 | 5102 | KG    | 170,0000 | 21,0000        | 0,00           | 3.570,00    | 3.570,00           | 642,60     | 0,00      | 18,00 0,00       |
| 1000147                                                                                                                                                                                         | NHOQUE DE SOJA COZ. CONG. 10X1KG - REALEZA | 1902300C | 000 | 5102 | KG    | 152,0000 | 32,3000        | 0,00           | 4.909,60    | 4.909,60           | 883,73     | 0,00      | 18,00 0,00       |
| 1000860                                                                                                                                                                                         | ISCAS DE PIRAMUTABA IQF 2 KG- BOA PESCA    | 3304629C | 041 | 5102 | KG    | 170,0000 | 48,6000        | 0,00           | 8.262,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00        |
| <div></div> <div></div> |                                            |          |     |      |       |          |                |                |             |                    |            |           |                  |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PE 126/2023 PEDIDO 2585/2024 REQUISIÇÃO 4170/24  
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFICADO CENTRAL - RUA DARCI BUENO DA CRUZ 200 BICO DO PATO  
BANCO BRASIL AGENCIA 0386-7 CONTA 109616-8  
CST 000 Base legal: Artigo 52 RICMS/SP

Retencao de IRRF (1,2%) R\$ 319,62 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R\$ 26.635,20. Valor liquido: R\$ 26.315,58

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 2585 / 0 / 24  
Data: 11 / 09 / 24  
Visto: Maurício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almojarifado  
23 / 04 / 24

Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Aprovisionamento e Bens Patrimoniais

29/4/2024  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação





2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| Tipo de TED:    | TED para terceiros      |
| Conta origem:   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| Tipo de conta:  | 01 - Conta Corrente     |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA                |
| Nome:           | PM CAJATI QUOTA         |
| CPF/CNPJ:       | 64.037.815/0001-28      |

|                            |                                        |
|----------------------------|----------------------------------------|
| Banco:                     | 237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948    |
| Tipo de conta:             | 01 - Conta Corrente                    |
| Conta destino:             | 2622 / 00000029956-1                   |
| Tipo de pessoa:            | JURÍDICA                               |
| Nome:                      | M ZAMBONI COM REPR PROD ALIM GERAL EPP |
| CPF/CNPJ:                  | 13.009.421/0001-25                     |
| Valor:                     | R\$ 26.315,58                          |
| Valor da tarifa:           | R\$ 0,00                               |
| Finalidade:                | 10 - Crédito em Conta                  |
| Identificação da operação: | PAGAMENTO EMPENHO 38                   |
| Histórico:                 |                                        |

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Data de débito:          | 30/04/2024          |
| Data / Hora da operação: | 30/04/2024 16:23:21 |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Código da operação: | 00149966         |
| Chave de segurança: | ERWTH2MYP3SL48KR |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                     |              |            |                                  |                |                       |                              |           |      |            |            |         |       |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|------------------------------|-----------|------|------------|------------|---------|-------|--------|
| <div> <b>CAJATI</b></div> <div><b>DAM - DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL</b></div> <div><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b></div> |                                                                                                                                     |              |            | <div>1ª Via - CONTRIBUINTE</div> |                |                       |                              |           |      |            |            |         |       |        |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                              | 13009421000125                                                                                                                      | DATA EMISSÃO | 15/04/2024 | EMITIDO POR                      | HANNAH BARBARA | PARCELA               | 01/01                        | EXERCÍCIO | 2024 | VENCIMENTO | 03/05/2024 | Nº GUIA | 1824  |        |
| NOME                                                                                                                                                                                                                  | M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. GERAL - EPP                                                                                  |              |            |                                  |                | RECEITA               | 10 - I. R. R. F. - OUTROS RE |           |      |            |            |         | VALOR | 266,34 |
| ENDERECO                                                                                                                                                                                                              | RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, Nº 792                                                                                            |              |            |                                  |                |                       |                              |           |      |            |            |         |       |        |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                               | RETEÇÃO DE NOTA DE EMPENHO                                                                                                          |              |            |                                  |                |                       |                              |           |      |            |            |         |       |        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                           | Valor retido da Nota de Empenho Nº 4313/00-2024. Ref.:<br>- Nota Fiscal Nº 15009, emitida em 19/04/2024, no valor de R\$ 22.195,36. |              |            |                                  |                |                       |                              |           |      |            |            |         |       |        |
| JL ALVES GESTÃO                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                     |              |            |                                  |                | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA |                              |           |      |            |            |         |       |        |
| FHC RC 03/05/24 113034101 9919                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                     |              |            |                                  |                | 266,34                |                              |           |      |            |            |         |       |        |
| PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |              |            |                                  |                | TOTAL A RECOLHER      |                              |           |      |            |            | 266,34  |       |        |



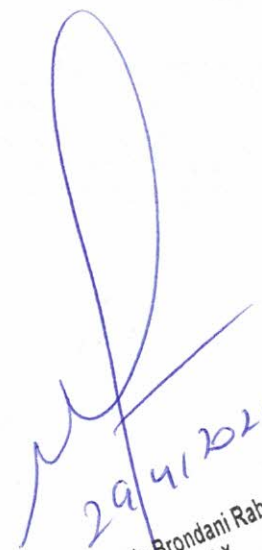


|        |          |   |    |   |    |
|--------|----------|---|----|---|----|
| Pedido | 3087     | / | 0  | / | 24 |
| Data:  | 19       | / | 04 | / | 24 |
| Visto: | Maurício |   |    |   |    |

COMPROVANTE

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br><b>Nota Registrada no Almoxarifado</b><br><br>27 / 04 / 24 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

  
Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

  
29/4/2024  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| Tipo de TED:    | TED para terceiros      |
| Conta origem:   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| Tipo de conta:  | 01 - Conta Corrente     |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA                |
| Nome:           | PM CAJATI QUOTA         |
| CPF/CNPJ:       | 64.037.815/0001-28      |

|                            |                                             |
|----------------------------|---------------------------------------------|
| Banco:                     | 237 - BCO BRADESCO S.A. 00000000 - 60746948 |
| Tipo de conta:             | 01 - Conta Corrente                         |
| Conta destino:             | 2622 / 00000029956-1                        |
| Tipo de pessoa:            | JURÍDICA                                    |
| Nome:                      | M ZAMBONI COM REPRE PROD ALIM MERC GERAL    |
| CPF/CNPJ:                  | 13.009.421/0001-25                          |
| Valor:                     | R\$ 21.929,02                               |
| Valor da tarifa:           | R\$ 0,00                                    |
| Finalidade:                | 10 - Crédito em Conta                       |
| Identificação da operação: | PAGAMENTO EMPENHO 4313                      |
| Histórico:                 |                                             |

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Data de débito:          | 03/05/2024          |
| Data / Hora da operação: | 03/05/2024 16:45:21 |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Código da operação: | 00145045         |
| Chave de segurança: | 36MQS9ZGWPZQC0GH |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



RECIBO DE PAGAMENTO DE (FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA - 61653093/0001-48) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

000100245163

NF-e Nº 245.163  
SERIE 1

DATA DO RECEBIMENTO  
29-04-24

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446)  
Rafael Pires Lopes  
RG nº 66.980.706-9  
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

VIA  
1ª VIA

FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA



1ª VIA

RUA IGUAPE, 195 - VILA VITÓRIA  
CAJATI-SP CEP 11.950-000  
Fone: 13 3854-8636frigoraes@terra.com.br  
www.frigoraes.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1-SAÍDA  
Nº 245.163  
SÉRIE 1  
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO A NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
3524.0461.6530.9300.0148.5506.1000.2451.6310.0302.9999

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
1.35.24.0867136071 25/04/2024 14:55:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
740.001.820.110

INSC. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CFP  
61.653.093/0001-48

DESTINATÁRIO ORIENTANTE  
(NATUREZA SOCIAL)  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446

CNPJ / CFP  
64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO  
25/04/2024

ENDEREÇO  
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BARRIO  
CENTRO

CEP  
11950-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO  
CAJATI

UF  
SP

FONE  
13 3854-8700

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA SAÍDA

FATURA  
1/1 - R\$ 10.511,22 25/05/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
6.423,41

VALOR DO ICMS  
1.156,21

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
10.511,22

VALOR DO FRETE  
0,00

VALOR DO SEGURO  
0,00

DESCUNTO  
0,00

CÉDULAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA  
10.511,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF  
..-/-

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
478

ESPÉCIE  
PACOTE

MARCA

NUMERAÇÃO  
302.999

PESO BRUTO  
478,000

PESO LÍQUIDO  
478,000

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS |          | ESPECIE | RECEBUI   | EST | CHOP | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | ICMS     | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR IPI | VALOR IPI |
|---------------------------|----------|---------|-----------|-----|------|------|------------|----------------|-------------|----------|------------|-----------|-----------|-----------|
| 001                       | ALIMENTO | 478 PCT | 020230990 | 020 | 5167 | KG   | 478,000    | 21,9900        | 10.511,22   | 6.423,41 | 1.156,21   | 0,00      | 18,0      | 0,00      |

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO ANTERIOR

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
0,00

VALOR DO ISSQN  
0,00

DADOS ADICIONAIS  
FAVOR VERIFICAR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES OU RECLAMAÇÕES POSTERIORES.  
MERENDA ESCOLAR PREFEITURA DE CAJATI  
PEDIDO 3090-0-2024  
PROCESSO ANO: 969-2023  
REQUISIÇÃO: 4829-2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 126-2023  
MEMORANDO Nº 6764-2024  
O valor de R\$ 176,13 a ser recolhido conforme IN RFB Nº 1.234-2012. Alterada pela IN RFB Nº 2.143-2023.  
\* TR. APROX. DOS TRIBUTOS 441,47 ( 4.2000 %) Federal 1.261,35 ( 12.0000 %) Estadual Fonte: JEP1 Chave: 9013aC

RESERVADO AO FISCO



15 MAI 2024



PAGO

© Datavale Tecnologia & Sistemas - www.datavale.com.br - datavale@datavale.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 969/2023 | Anexo: PROC\_969\_2023\_Pedido\_3090\_Frigoraes\_emp\_4315\_0\_2024\_PGTO\_EM\_15\_05\_2024.pdf (1/4) 1927/2224

Pedido: 3090 / 0 / 29  
Data: 25 / 04 / 24  
Visto: Mauricio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almoxarifado  
07 / 05 / 24

  
Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

  
450512020  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação

Departamento de Finanças  
Recebi em 07/05/24  
Haroldo Barbosa  
Assinatura

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4671-X  
Conta corrente 7948-0 PM CAJATI-MEREN

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 913 CAJATI  
Conta corrente (com DV) 104000  
CNPJ 61.653.093/0001-48  
Nome favorecido FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIM  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 51.501  
Valor 10.385,09  
Destinação 0  
Data transferência 15/05/2024  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 58497BC742BDE79F

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J2236662 NEMIAS NOVAES GUILHERME | 15/05/2024 15:27:11 |
|              | JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA      | 15/05/2024 15:50:08 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA.







RECEBI(TAOS) DE (FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA - 61.653.093/0001-48) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

05-04-24

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 166) **Chave de Acesso de Aumento Escolar**

VIA 1ª VIA

000100243421

NF-e Nº 243.421  
SÉRIE 1

FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA

1ª VIA

RUA IGUAPE, 195 - VILA VITORIA  
CAJATI-SP CEP 11.950-000  
Fone: 13 3854-8636frigoraes@terra.com.br  
www.frigoraes.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1-SAÍDA  
Nº 243.421  
SÉRIE 1  
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO A NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
3524.0261.6530.9300.0148.5500.1000.2434.2110.0301.1585

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**740.001.820.110**

INSC. ESTADUAL DO SUBTS. TRIBUTARIO

CNPJ / CPT  
**61.653.093/0001-48**

**1.35.24.0325002049 14/02/2024 13:56:00**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446**

CNPJ / CPT  
**64.037.815/0001-28**

DATA DA EMISSÃO  
**14/02/2024**

ENDEREÇO  
**PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10**

BAIRRO  
**CENTRO**

CEP  
**11950-000**

MUNICÍPIO  
**CAJATI**

UF  
**SP**

UFONE  
**13 3854-8700**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

TECORA SAÍDA

FATURA

**1/1 - R\$ 12.490,32 15/03/2024**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
**7.632,83**

VALOR DO ICMS  
**1.373,91**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
**0,00**

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
**0,00**

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
**12.490,32**

VALOR DO FRETE  
**0,00**

VALOR DO SEGURO  
**0,00**

DESCONTO  
**0,00**

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
**0,00**

VALOR DO IPI  
**0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA  
**12.490,32**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

Frete por conta  
**Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPT  
**xx/-**

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
**568**

ESPÉCIE  
**PACOTE**

MARCA

NUMERAÇÃO  
**301.158**

PESO BRUTO  
**568,000**

PESO LÍQUIDO  
**568,000**

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS                                                                                       |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |              |            |           |            |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CODIGO                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | ESPÉCIE | NCM/SH   | CST | CTOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 191                                                                                                             | ACEM MOIDO CG                 | 568 PCT | 02023000 | 020 | 5101 | KG    | 568,000    | 21,9900        | 12.490,32   | 7.632,83     | 1.373,91   | 0,00      | 18,0       | 0,00      |
| <div><div>PM CAJATI<br/>Tesouraria<br/>22 MAR 2024<br/>PAGO</div><div>CONVÊNIO SALÁRIO<br/>EDUCAÇÃO</div></div> |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |              |            |           |            |           |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
**0,00**

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
**0,00**

VALOR DO ISSQN  
**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
FAVOR VERIFICAR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES OU RECLAMAÇÕES POSTERIORES.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
MERENDA ESCOLAR  
PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023 PEDIDO 963/0-2024  
PROCESSO 969/2023 REQUISIÇÃO Nº 1483/2024  
MEMORANDO 1825/2024  
  
IR no valor de R\$149,88 a ser recolhido conforme IN RFB Nº 1.234/2012. Alterada pela IN RFB Nº 2.145/2023.  
\* VR. APROX. DOS TRIBUTOS 524,59 ( 4,2000 %) Federal 1.498,84 ( 12,0000 %) Estadual Fonte: IBPT Chave: 9oi3aC

RESERVADO AO FISCO



Pedido: 963 / 0 / 29  
Data: 14 / 02 / 24  
Visto: Mauricéia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almoxarifado  
07 / 03 / 24

Philippe Guêrres Cecília  
RG: 49.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

21/03/24  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação



RECEBEMOS DE (FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA - 61.653.093/0001-48) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

05/04/24

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA PRESENTADA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446

1ª VIA

000100243773

NF-e Nº 243.773  
SÉRIE 1

FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA



RUA IGUAPE, 195 - VILA VITORIA  
CAJATI-SP CEP 11.950-000  
Fone: 13 3854-8636frigoraes@terra.com.br  
www.frigoraes.com.br

1ª VIA

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1-SAÍDA  
Nº 243.773  
SÉRIE 1  
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO A NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
3524.0261.6530.9300.0148.5500.1000.2437.7310.0301.5419

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
740.001.820.110

INSC. ESTADUAL DO SUBTS. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
61.653.093/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446

CNPJ / CPF  
64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO  
29/02/2024

ENDEREÇO  
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BARRIO  
CENTRO

CEP  
11950-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO  
CAJATI

UF  
SP

TELEFONE  
13 3854-8700

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA SAÍDA

FATURA

1/1 - R\$ 9.411,72 30/03/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
5.751,50

VALOR DO ICMS  
1.035,27

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
9.411,72

VALOR DO FRETE  
0,00

VALOR DO SEGURO  
0,00

DESCONTO  
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA  
9.411,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF  
-/-

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
428

ESPÉCIE  
PACOTE

MARCA

NUMERAÇÃO  
301.541

PESO BRUTO  
428,000

PESO LÍQUIDO  
428,000

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS                                                                                       |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |             |            |           |            |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CODIGO                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | ESPÉCIE | NCM/SH   | CST | CTOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BCALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 191                                                                                                             | ACEM MOIDO CG                 | 428 PCT | 02023000 | 020 | 5101 | KG    | 428,000    | 21,9900        | 9.411,72    | 5.751,50    | 1.035,27   | 0,00      | 18,0       | 0,00      |
| <div><div>PM CAJATI<br/>Tescuraria<br/>22 MAR 2024<br/>PAGO</div><div>CONVÊNIO SALÁRIO<br/>EDUCAÇÃO</div></div> |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |             |            |           |            |           |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
0,00

VALOR DO ISSQN  
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
FAVOR VERIFICAR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES OU RECLAMAÇÕES POSTERIORES.  
MERENDA ESCOLAR  
PROFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
PREGÃO ELETRONICO 126/2023  
PEDIDO 1329/0-2024  
PROCESSO 969 / ANO 2023  
REQUISIÇÃO 2124/2024  
MEMORANDO 2883/2024

\* I/R. APROX. DOS TRIBUTOS 395,29 ( 4,2000 %) Federal 1.129,41 ( 12,0000 %) Estadual Fonte: IBPT Chave: 9oi3aC

RESERVADO AO FISCO



Pedido: 1329 / 0 / 29  
Data: 29 / 02 / 24  
Visto: Maurício

CONVÊNIO SALÁRIO  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almoxarifado  
07 / 03 / 24

Philippe Butieres Cecília  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

23/3/2023  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| Tipo de TED:    | TED para terceiros      |
| Conta origem:   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| Tipo de conta:  | 01 - Conta Corrente     |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA                |
| Nome:           | PM CAJATI QUOTA         |
| CPF/CNPJ:       | 64.037.815/0001-28      |

|                            |                                            |
|----------------------------|--------------------------------------------|
| Banco:                     | 237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948 |
| Tipo de conta:             | 01 - Conta Corrente                        |
| Conta destino:             | 0913 / 00000010400-0                       |
| Tipo de pessoa:            | JURÍDICA                                   |
| Nome:                      | FRIGORAES DIST GEN ALIM COM LTDA           |
| CPF/CNPJ:                  | 61.653.093/0001-48                         |
| Valor:                     | R\$ 21.639,22                              |
| Valor da tarifa:           | R\$ 10,98                                  |
| Finalidade:                | 10 - Crédito em Conta                      |
| Identificação da operação: | PAGAMENTO EMPENHO 1586                     |
| Histórico:                 |                                            |

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Data de débito:          | 22/03/2024          |
| Data / Hora da operação: | 22/03/2024 16:09:19 |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Código da operação: | 00131773         |
| Chave de segurança: | 8WCY16AXMTHQGTQ2 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

|                                                                                                                                                         |                                   |                                      |                                                |                          |                                 |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b>                                                                                                                   |                                   |                                      | <b>PARCELA</b><br>01/01                        | <b>EXERCÍCIO</b><br>2024 | <b>VENCIMENTO</b><br>06/03/2024 | <b>Nº. GUIA</b><br>0536          |
| <b>DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</b>                                                                                                           |                                   |                                      | <b>RECEITA</b><br>10 - I. R. R. F. - OUTROS RE |                          |                                 | <b>VALOR</b><br>82,20            |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>18097272000117                                                                                                                       | <b>DATA EMISSÃO</b><br>06/02/2024 | <b>EMITIDO POR</b><br>HANNAH.BARBARA |                                                |                          |                                 |                                  |
| <b>NOME</b><br>MARTINUCCI COM. & EPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP                                                                                     |                                   |                                      |                                                |                          |                                 |                                  |
| <b>ENDEREÇO</b><br>RUA DOUTOR OSVALDO MELLONE, 58 -                                                                                                     |                                   |                                      |                                                |                          |                                 |                                  |
| <b>ASSUNTO</b><br>RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO                                                                                                           |                                   |                                      |                                                |                          |                                 |                                  |
| <b>COMPLEMENTO</b><br>Valor retido da Nota de Empenho Nº 1587/00-2024. Ref.:<br>- Nota Fiscal Nº 3943, emitida em 19/02/2024, no valor de R\$ 6.850,20. |                                   |                                      |                                                |                          |                                 |                                  |
| <b>JL ALVES GESTÃO</b><br><br><b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b><br><br>PNC RC 05/03/24 1113034101 4490 82,20                                                 |                                   |                                      |                                                |                          |                                 |                                  |
|                                                                                                                                                         |                                   |                                      |                                                |                          |                                 |                                  |
|                                                                                                                                                         |                                   |                                      |                                                |                          |                                 |                                  |
|                                                                                                                                                         |                                   |                                      | <b>PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA</b>           |                          |                                 | <b>TOTAL A RECOLHER</b><br>82,20 |



Recebemos de MARTINUCI COM E REP DE PRODS ALIMEN. EM GERAL - EIRELI - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica  
Emissão: 19/02/2024 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Valor Total: 6.850,20

RG nº 15.990.036-9

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

DATA DO RECEBIMENTO

20-02-24

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.003.943

Série 001

MARTINUCI COM E REP DE PRODS ALIMEN. EM GERAL - EIRELI - EPP

RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 - SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270 Fone: (11)2356-6053

DANFE da Nota Fiscal

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.003.943 SÉRIE 001 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

3524 0218 0972 7200 0117 5500 1000 0039 4313 2049 3395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240360864916 19/02/2024 14:58:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

799160916110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

18.097.272/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CNPJ / CPF

64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO

19/02/2024

ENDEREÇO

PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11950-000

DATA DA SAÍDA

20/02/2024

MUNICÍPIO

CAJATI

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número:

001

Vencimento:

05/03/2024

Valor:

R\$ 6.850,20

|                         |                 |               |                                |              |                      |                          |
|-------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|--------------|----------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |              | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    |                 | 0,00          | 0,00                           |              | 0,00                 | 6.850,20                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS     | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA  |                          |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                           | 0,00         | 6.850,20             |                          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

NOSSO CARRO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

71,000

PESO LÍQUIDO

71,000

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS        |                                  |          |     |      |       |          |                |                |             |                    |            |           |      | ALIQ. % |  |
|--------------------------------------|----------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|------|---------|--|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ICMS | IPI     |  |
| 1000211                              | ALMONDEGA 100% BOVINO - JD FOODS | 1602500C | 060 | 5405 | KG    | 240,0000 | 23,4000        | 0,00           | 5.616,00    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 | 0,00    |  |
| 1000245                              | BROCOLIS CONGELADO               | 0710800C | 040 | 5102 | KG    | 68,0000  | 18,1500        | 0,00           | 1.234,20    | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00 | 0,00    |  |
| <div>CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO</div> |                                  |          |     |      |       |          |                |                |             |                    |            |           |      |         |  |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 126/2023  
PROCESSO 969/2023  
ATA 007/2024  
PEDIDO 964/0-2024  
REQUISICAO 1484/2024  
LOCAL DE ENTREGA: R. ROMA, 1-79 - 1-79 - VILA ANTUNES, CAJATI - SP, 11950-000 (PONTO A PONTO)  
BRADESCO \*\* AGENCIA: 2622 \*\* C/C: 21.836-7

RESERVADO AO FISCO

05 MAR 2024

PAGO

CST 060 Base legal: Artigo 313W/313X RICMS/SP

1Doc: Proc. Administrativo.969/2023 | Anexo: Proc. 969\_2023\_Pedido\_964\_Martinuci\_emp\_1587\_0\_2024\_PGTO\_EM\_05\_03\_2024.pdf (2/5) 1939/2224

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/02/2024 14:58:25

SpeedTI Sistemas

|                                                                                                                                                                                                                |  |                                   |  |                                                                                                                                                                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>MARTINUCI COM E REP DE PRODS ALIMEN. EM GERAL - EIRELI - EPP</b>                                                                                                                                            |  | <b>DANFE</b><br>da<br>Nota Fiscal |  |                                                                                          |  |
| <br>RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 -<br>SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO<br>DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270<br>Fone: (11)2356-6053 |  | 0 - ENTRADA                       |  | 1                                                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                |  | 1 - SAÍDA                         |  |                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                |  | <b>Nº 000.003.943</b>             |  |                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                |  | <b>SÉRIE 001</b>                  |  |                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                |  | <b>FOLHA 2/2</b>                  |  |                                                                                                                                                                           |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDAS</b>                                                                                                                                                                          |  |                                   |  | CHAVE DE ACESSO<br><b>3524 0218 0972 7200 0117 5500 1000 0039 4313 2049 3395</b>                                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                |  |                                   |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>799160916110</b>                                                                                                                                                                      |  |                                   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>135240360864916 19/02/2024 14:58:29</b>                                                                                             |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO                                                                                                                                                                    |  |                                   |  | CNPJ / CPF<br><b>18.097.272/0001-17</b>                                                                                                                                   |  |
| CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Retencao de IRRF (1,2%) R\$ 82,20 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R\$ 6.850,20. Valor liquido: R\$ 6.768,00                         |  |                                   |  |                                                                                                                                                                           |  |



Pedido: 964 / 0 / 24  
Data: 19 / 02 / 24  
Visto: Mauriceia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Nota Registrada no Almoxarifado**  
23 / 02 / 24

Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

29/2/2024

Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.085-X  
Secretaria Municipal da Educação





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| Tipo de TED:    | TED para terceiros      |
| Conta origem:   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| Tipo de conta:  | 01 - Conta Corrente     |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA                |
| Nome:           | PM CAJATI QUOTA         |
| CPF/CNPJ:       | 64.037.815/0001-28      |

|                            |                                              |
|----------------------------|----------------------------------------------|
| Banco:                     | 001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000 |
| Tipo de conta:             | 01 - Conta Corrente                          |
| Conta destino:             | 0386 / 00000150285-9                         |
| Tipo de pessoa:            | JURÍDICA                                     |
| Nome:                      | MARTINUCCI COM REPRES PROD ALIM GERAL        |
| CPF/CNPJ:                  | 18.097.272/0001-17                           |
| Valor:                     | R\$ 6.768,00                                 |
| Valor da tarifa:           | R\$ 10,98                                    |
| Finalidade:                | 10 - Crédito em Conta                        |
| Identificação da operação: | PAGAMENTO EMPENHO 1587                       |
| Histórico:                 |                                              |

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Data de débito:          | 05/03/2024          |
| Data / Hora da operação: | 05/03/2024 16:19:00 |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Código da operação: | 00149713         |
| Chave de segurança: | 4R1JAR1WXKNJ27E7 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Recebemos de M ZAMBONI COM E REP DE PRODS ALIM E MERCAD EM GERAL os produtos e/ou serviços sob a Nota Fiscal Eletrônica indicac  
Emissão: 14/02/2024 Dest/Rem: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI Valor Total: 24.628,40

DATA DO RECEBIMENTO 15-02-24 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.013.666  
Série 001

M ZAMBONI COM E REP DE PRODS  
ALIM E MERCAD EM GERAL

DANFE  
da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.013.666  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0213 0094 2100 0125 5500 1000 0136 6617 7887 8501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240324930551 14/02/2024 13:48:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
147706035116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

13.009.421/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

CNPJ / CPF

64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO

14/02/2024

ENDEREÇO

PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11950-000

DATA DA SAÍDA

15/02/2024

MUNICÍPIO

CAJATI

UF  
SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número: 001  
Vencimento: 13/03/2024  
Valor: R\$ 24.628,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |      |                 |      |                                |      |                            |      |                          |      |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |      | VALOR DO ICMS   |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |      | VALOR DO ICMS SUBST.       |      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |      |
| 18.763,39               |      | 2.420,20        |      | 0,00                           |      | 0,00                       |      | 24.628,40                |      |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                       | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA NOTA     |      |                 |      |                                |      |                            |      | 24.628,40                |      |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

NOSSO CARRO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

269,000

PESO LÍQUIDO

269,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO             | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. %    |
|----------------|--------------------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|------------|
| 1000803        | PALETA EM CUBOS IQF 6X2KG - SALGUEIRO      | 3207140C | 000 | 5102 | KG    | 584,0000 | 29,8000        | 0,00           | 17.403,20   | 15.953,51          | 1.914,42   | 0,00      | 12,00 0,00 |
| 1000134        | FILE DE PEITO DE FRANGO IQF 12X1KG- LEVIDA | 3207140C | 020 | 5102 | KG    | 446,0000 | 16,2000        | 0,00           | 7.225,20    | 2.809,88           | 505,78     | 0,00      | 18,00 0,00 |

CONVÊNIO SALÁRIO  
EDUCAÇÃO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 126/2023 PEDIDO 965/2024 REQUISIÇÃO 1485/24

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA DARCI BUENO DA CRUZ 200 BICO DO PATO

BANCO BRASIL AGENCIA 0386-7 CONTA 109616-8

CST 000 Base legal: Artigo 52 RICMS/SP

CST 020 Base legal: Artigo 3 Anexo II RICMS/SP

Retenção de IRRF (1,2%) R\$ 295,54 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R\$ 24.628,40. Valor liquido: R\$ 24.332,86

RESERVADO AO FISCO

PM CAJATI  
Tesouraria

01 MAR 2024

PACO

1Doc: Proc. Administrativo 969/2023 | Anexo: Proc 969 2023 Pedido 965 M Zamboni\_emp 1588\_0\_2024\_PGTO\_EM 01\_03\_2023.pdf (2/4) 1944/2224

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/02/2024 13:49:06

SpeedTI Sistemas



Pedido: 965 / 0 / 24  
Data: 14 / 02 / 24  
Visto: Maurício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Nota Registrada no Almoxarifado**  
14 / 02 / 24

Philippe Gattieres Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

29 / 2 / 2024  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| Tipo de TED:    | TED para terceiros      |
| Conta origem:   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| Tipo de conta:  | 01 - Conta Corrente     |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA                |
| Nome:           | PM CAJATI QUOTA         |
| CPF/CNPJ:       | 64.037.815/0001-28      |

|                            |                                        |
|----------------------------|----------------------------------------|
| Banco:                     | 237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948    |
| Tipo de conta:             | 01 - Conta Corrente                    |
| Conta destino:             | 2622 / 00000029956-1                   |
| Tipo de pessoa:            | JURÍDICA                               |
| Nome:                      | M ZAMBONI COM REP PROD ALIM MERC GERAL |
| CPF/CNPJ:                  | 13.009.421/0001-25                     |
| Valor:                     | R\$ 24.332,86                          |
| Valor da tarifa:           | R\$ 10,98                              |
| Finalidade:                | 10 - Crédito em Conta                  |
| Identificação da operação: | PAGAMENTO N FISCAL 1                   |
| Histórico:                 |                                        |

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Data de débito:          | 01/03/2024          |
| Data / Hora da operação: | 01/03/2024 07:25:46 |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Código da operação: | 00102707         |
| Chave de segurança: | RPCAR5KXUPVX0H3P |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.  
Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP  
**Para:** Envolvidos internos acompanhando  
**Data:** 16/09/2024 às 11:17:08

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 15.964/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 18/09](#), para assinatura.

Grata,

—

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**  
Autorizacao\_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 16/09/2024 12:40:03 | 1Doc       | ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |
| Solange Rosa                  | 18/09/2024 17:07:25 | 1Doc       | SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97                 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **02CC-6606-E661-7547**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1712 / 2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS**

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:126/2023

**Processo:** 969/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

| <b>DIRETORIA</b>                 | <b>FICHA</b> | <b>VALOR APROXIMADO</b> |
|----------------------------------|--------------|-------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 837          | R\$44.719,70            |

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Rosemeire Vieira dos Santos**  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**RG 29.009.502-5**

**À Diretoria de Finanças,**

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Solange Rosa**  
**Secretária Municipal de Finanças e Tributação**

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02CC-6606-E661-7547> e informe o código 02CC-6606-E661-7547





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02CC-6606-E661-7547

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/09/2024 12:40:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 18/09/2024 17:07:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02CC-6606-E661-7547>

## Memorando 15.964/2024

**De:** Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/09/2024 às 11:09:54

**Setores envolvidos:**

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

### PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 18/09

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#) Bom dia.

Segue anexo com pedidos para alimentação escolar referente ao PE 126/2023

—  
**Atenciosamente**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rafael Pires Lopes**

*Chefe de Divisão de Alimentação Escolar*

**Anexos:**

18\_09\_PEDIDO\_MARTINUCI\_CARNES\_OK.pdf

18\_09\_PEDIDO\_M\_ZAMBONI\_CARNES\_OK.pdf

18\_09\_PEDIDO\_RA\_CARNES\_OK.pdf





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2025  
EMPRESA MARTINUCI  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 18/09/2024

| COD                                                   | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | DESCRIÇÃO*                                                                   | PREÇO UNIT | TOTAL        |
|-------------------------------------------------------|------------|---------|-------|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 2.503.929                                             | 194        | KG      |       | ALMONDEGAS MOLDADAS CONGELADAS, EMBALAGEM 02 KG                              | R\$ 23,40  | R\$ 4.539,60 |
| 2.503.930                                             |            | KG      |       | BROCOLIS                                                                     | R\$ 18,15  | R\$ 0,00     |
| 2.503.937                                             |            | KG      |       | CARNE DE MERLUZA TEMPERADA E EMPANADA - NUGGETS DE PEIXE - EMBALAGEM 2,5 KG. | R\$ 20,00  | R\$ 0,00     |
| 2.503.938                                             | 26         | KG      |       | CORTES DE FRANGO TEMPERADOS E COZIDOS - COXINHA DA ASA- EMBALAGEM 2,5 KG.    | R\$ 31,70  | R\$ 824,20   |
| 2.503.941                                             | 16         | KG      |       | FIGADO BOVINO EM ISCAS CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG                   | R\$ 19,70  | R\$ 315,20   |
| 2.503.942                                             |            | KG      |       | HAMBURGUER MOLDADO CONGELADO- EMBALAGEM COM 02 KG                            | R\$ 29,00  | R\$ 0,00     |
| 2.503.946                                             |            | KG      |       | MILHO                                                                        | R\$ 24,90  | R\$ 0,00     |
| 2.503.949                                             |            | KG      |       | SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA E SEM TEMPERO                                     | R\$ 10,55  | R\$ 0,00     |
| *Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital |            |         |       |                                                                              |            | R\$ 5.679,00 |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2024  
EMPRESA M ZAMBONI  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 18/09/2024

| COD                                                   | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA         | DESCRIÇÃO*                                                         | PREÇO UNIT | TOTAL         |
|-------------------------------------------------------|------------|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 2.503.932                                             |            | KG      | MEZATO        | CARNE BOVINA EM CUBOS (PALETA), IQF EMBALAGEM 02 KG                | R\$ 29,80  | R\$ 0,00      |
| 2.503.934                                             | 324        | KG      | MINERVA       | CARNE BOVINA MOIDA ASSADA E CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG    | R\$ 42,30  | R\$ 13.705,20 |
| 2.503.936                                             |            | KG      | MEZATO        | CARNE SUINA(PERNIL) EM ISCAS OU CUBOS, IQF, EMBALAGEM COM 1 A 2 KG | R\$ 21,00  | R\$ 0,00      |
| 2.503.939                                             |            | KG      |               | COXINHA DA ASA                                                     | R\$ 13,00  | R\$ 0,00      |
| 2.503.943                                             | 172        |         |               | ISCAS DE FILÉ DE POLACA                                            | R\$ 32,84  | R\$ 5.648,48  |
| 2.503.944                                             |            | KG      | TROPICAL FISH | ISCAS DE FILE DE PIRAMUTABA IQF, PCT 2 KG                          | R\$ 48,60  | R\$ 0,00      |
| 2.503.947                                             |            | KG      | REALEZA       | NHOQUE DE SOJA CONGELADO                                           | R\$ 32,30  | R\$ 0,00      |
| 2.503.948                                             | 462        | KG      |               | FILÉ DE PEITO DE FRANGO                                            | R\$ 16,20  | R\$ 7.484,40  |
| 2.503.950                                             |            | KG      |               | SALSICHA                                                           | R\$ 8,35   | R\$ 0,00      |
| *Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital |            |         |               |                                                                    |            | R\$ 26.838,08 |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

[merendaescolar@cajati.sp.gov.br](mailto:merendaescolar@cajati.sp.gov.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2025  
EMPRESA RA  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 18/09/2024

| COD       | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | DESCRIÇÃO*             | PREÇO UNIT | TOTAL         |
|-----------|------------|---------|-------|------------------------|------------|---------------|
| 2503933   | 344        | KG      |       | CARNE BOVINA EM ISCAS  | R\$ 29,55  | R\$ 10.165,20 |
| 2.503.935 |            | KG      |       | CARNE BOVINA MOÍDA IQF | R\$ 29,87  | R\$ 0,00      |
|           |            |         |       |                        |            | R\$ 0,00      |

\*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6993-EDEC-FFD5-0413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 12/09/2024 11:15:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 12/09/2024 11:31:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 12/09/2024 11:43:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6993-EDEC-FFD5-0413>



Prefeitura  
**CAJATI**

1Doc

## Memorando 1- 15.964/2024

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

**Data:** 16/09/2024 às 11:22:58

**Setores envolvidos:**

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

### PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 18/09

Prezado,  
solicitação atendida.

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5DD-3D9E-5CCC-B90E> e informe o código C5DD-3D9E-5CCC-B90E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5DD-3D9E-5CCC-B90E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 16/09/2024 11:23:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5DD-3D9E-5CCC-B90E>

**Proc. Administrativo 148- 969/2023**

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/09/2024 às 11:19:06

Segue as requisições geradas visando o atendimento do [Memorando 15.964/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 18/09](#)

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

requisicao\_11418.pdf

requisicao\_11419.pdf

requisicao\_11420.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 16/09/2024 12:45:12 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CA80-0ED7-D679-6C28**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

|         |                      |
|---------|----------------------|
| JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |
|---------|----------------------|

|                   |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-------|------------|---------------|-----------------------|
| Requisição:       | 11418                                                                                                    | Ano:                                           | 2024 | Data: | 16/09/2024 | Requisitante: | HANNA.KAROLINE        |
| Tipo de Compra:   | ADMINISTRATIVA                                                                                           |                                                |      |       |            |               |                       |
| Prioridade:       | NORMAL                                                                                                   |                                                |      |       |            |               |                       |
| Ficha:            | 837                                                                                                      | MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR              |      |       |            |               |                       |
| Fonte de Recurso: | 5                                                                                                        | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |      |       |            |               | Aplic./Var.: 200.0000 |
| Elemento:         | 30                                                                                                       | MATERIAL DE CONSUMO                            |      |       |            |               |                       |
| Sub-Elemento:     | 7                                                                                                        | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                         |      |       |            |               |                       |
| Aplicação:        | Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 15.964/2024.            |                                                |      |       |            |               |                       |
| Observação:       | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023. |                                                |      |       |            |               |                       |
| Justificativa:    |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
| Centro de Custo:  |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
| Veículo:          |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
| Local da Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -                                                         |                                                |      |       |            |               |                       |

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 194,000000 | KG    | 25.03929    | Almôndega bovina (bovino), moldada. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.                                                                                                                                                           |
| 2    | 26,000000  | KG    | 25.03938    | Cortes de frango temperados, cozidos e congelados (coxinha da asa com pele e osso). Ingredientes: cortes de frango (coxinha da asa), água, sal, fécula de mandioca, amido, dextrose, estabilizantes permitidos por lei. Não pode conter pimenta. Cada unidade deve pesar 100g (variação de +/-20g). Não pode conter acima de 500mg de sódio por porção de 100g. Embalagem primária: plásticas, atóxicas, resistente e atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando de 2 a 3kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (congelado a -18º C ou mais frio). |
| 3    | 16,000000  | KG    | 25.03941    | Fígado bovino em iscas, congelamento sistema IQF, em tiras de aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material plástico, resistente, termossoldado a vácuo, com dados impressos de forma indelével, aprovada para contato direto com alimentos. Pacotes de 1 kg a 2 kg. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (no armazenamento a -12º C ou mais frio).                                                                                                                            |

CAJATI, 16 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA80-0ED7-D679-6C28> e informe o código CA80-0ED7-D679-6C28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

|         |                      |
|---------|----------------------|
| JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |
|---------|----------------------|

Requisição: 11419    Ano: 2024    Data: 16/09/2024    Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS    **Aplic./Var.:** 200.0000  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 15.964/2024.  
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.  
Justificativa:  
Centro de Custo:  
Veículo:  
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 324,000000 | KG    | 25.03934    | Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2    | 172,000000 | KG    | 25.03943    | Isas de filé de polaca congelado. Descrição: carne de polaca livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada isca deve ter dimensões aproximadas de 3cmx5cm de largura com peso entre 25 e 35g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 1 a 5kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%.Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove meses) a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio. |
| 3    | 462,000000 | KG    | 25.03948    | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.                                        |

CAJATI, 16 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CA80-0ED7-D679-6C28> e informe o código CA80-0ED7-D679-6C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

|                   |                                                                                                          |                  |                              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|
| JL SOFT           | REQUISIÇÃO DE COMPRA                                                                                     |                  |                              |
| Requisição: 11420 | Ano: 2024                                                                                                | Data: 16/09/2024 | Requisitante: HANNA.KAROLINE |
| Tipo de Compra:   | ADMINISTRATIVA                                                                                           |                  |                              |
| Prioridade:       | NORMAL                                                                                                   |                  |                              |
| Ficha:            | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                    |                  |                              |
| Fonte de Recurso: | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                         |                  | Aplic./Var.: 200.0000        |
| Elemento:         | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                   |                  |                              |
| Sub-Elemento:     | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                 |                  |                              |
| Aplicação:        | Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 15.964/2024.            |                  |                              |
| Observação:       | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023. |                  |                              |
| Justificativa:    |                                                                                                          |                  |                              |
| Centro de Custo:  |                                                                                                          |                  |                              |
| Veículo:          |                                                                                                          |                  |                              |
| Local da Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -                                                         |                  |                              |

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 344,000000 | KG    | 25.03933    | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. |

CAJATI, 16 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA80-0ED7-D679-6C28> e informe o código CA80-0ED7-D679-6C28



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA80-0ED7-D679-6C28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/09/2024 12:45:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA80-0ED7-D679-6C28>



**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 16/09/2024 às 11:21:18

Prezada,

segue os pedidos gerados visando o atendimento do [Memorando 15.964/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 18/09](#), para emissão de suas notas de empenho.

Grata,

—

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

6837.pdf

6838.pdf

6839.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 16/09/2024 11:32:48 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7F45-F42B-A386-F6BA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 6837/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro

**Processo/Ano:** 969 / 2023 **Requisição Nro.:** 11418/2024  
**Id. Licitação AUDESP:** 2024000000023  
**Usuário Requisição:** HANNA.KAROLINE  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL  
**Unid. Orçamentária:** 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Ficha:** 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE  
**Fonte de Recurso:** 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
**Aplicação FR.:** 200 EDUCAÇÃO  
**Varição FR.:** 0  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**Aplicação:** Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 15.964/2024.  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.  
**Tipo de Objeto:** Gêneros Alimentícios  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

**Fornecedor:** 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP  
**Fantasia:** **Fone:** (11)2236-4202 **Fax:** 1194005-8208  
**Contato:** **E-mail:**  
**Endereço:** RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - - SANTA TEREZINHA  
**Cidade:** SAO BERNARDO DO CAMPO **Cep:** 09780270 **Estado:** SP  
**Cnpj/Cpf:** 18097272000117 **Inscrição Estadual:** 635.704.427-111 **Inscrição Municipal:**

**Validade:** 60 dias

**Garantia:**

**Prazo Entrega:**

**Cond. Pagto.:** 15 dias

**Dt. Vencimento:**

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
**Cnpj/Cpf:** 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO  
**Endereço:** PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0001 | 194,000000 | KG      | 25.03929-0  | Almôndega bovina (bovino), moldada. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br><i>Marca: Salgueiro</i>                                                                                                                                                       | 23,4000        | 4.539,60    |
| 0010 | 26,000000  | KG      | 25.03938-0  | Cortes de frango temperados, cozidos e congelados (coxinha da asa com pele e osso). Ingredientes: cortes de frango (coxinha da asa), água, sal, fécula de mandioca, amido, dextrose, estabilizantes permitidos por lei. Não pode conter pimenta. Cada unidade deve pesar 100g (variação de +/-20g). Não pode conter acima de 500mg de sódio por porção de 100g. Embalagem primária: plásticas, atóxicas, resistente e atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando de 2 a 3kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (congelado a -18º C ou mais frio).<br><i>Marca: Baitá</i> | 31,7000        | 824,20      |
| 0013 | 16,000000  | KG      | 25.03941-0  | Fígado bovino em iscas, congelamento sistema IQF, em tiras de aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 19,7000        | 315,20      |

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F45-F42B-A386-F6BA e informe o código 7F45-F42B-A386-F6BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 2/2

| JL SOFT      |            |         |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |             |
|--------------|------------|---------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Item         | Quantidade | Unidade | Cd. Produto     | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|              |            |         |                 | Embalagem primária: saco de material plástico, resistente, termossoldado a vácuo, com dados impressos de forma indelével, aprovada para contato direto com alimentos. Pacotes de 1 kg a 2 kg. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (no armazenamento a -12º C ou mais frio).<br>Marca: Salgueiro |                |             |
| Valor Total: | 5.679,00   |         | Valor Desconto: | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Imposto: | 0,00        |
|              |            |         |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Líquido: | 5.679,00    |

CAJATI, 16 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F45-F42B-A386-F6BA> e informe o código 7F45-F42B-A386-F6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 6838/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro

|                       |                                                                                                                                                                               |                  |                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Processo/Ano:         | 969 / 2023                                                                                                                                                                    | Requisição Nro.: | 11419/2024     |
| Id. Licitação AUDESP: | 2024000000023                                                                                                                                                                 |                  |                |
| Usuário Requisição:   | HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                                |                  |                |
| Tipo de Compra:       | ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                | Prioridade:      | NORMAL         |
| Unid. Orçamentária:   | 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                      |                  |                |
| Ficha:                | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                         | Usuário Pedido:  | HANNA.KAROLINE |
| Fonte de Recurso:     | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                              |                  |                |
| Aplicação FR.:        | 200 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                  |                  |                |
| Varição FR.:          | 0                                                                                                                                                                             |                  |                |
| Elemento:             | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                        |                  |                |
| Sub-Elemento:         | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                      |                  |                |
| Aplicação:            | Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 15.964/2024.                                                                                 |                  |                |
| Observação:           | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                      |                  |                |
| Tipo de Objeto:       | Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                          |                  |                |
| Objeto:               | Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                  |                |
| Local de Entrega:     | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                                       |                  |                |

|             |                                                           |                                     |                      |
|-------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Fornecedor: | 8463 - M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. GERAL - EPP |                                     |                      |
| Fantasia:   |                                                           | Fone: (11)2089-0904                 | Fax: (11)2089-0904   |
| Contato:    |                                                           | E-mail:                             |                      |
| Endereço:   | RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, Nº 792 - IMIRIM         |                                     |                      |
| Cidade:     | SAO PAULO                                                 | Cep: 02470000                       | Estado: SP           |
| Cnpj/Cpf:   | 13009421000125                                            | Inscrição Estadual: 147.706.035-116 | Inscrição Municipal: |

|                       |                 |                |
|-----------------------|-----------------|----------------|
| Validade: 60 dias     | Garantia:       | Prazo Entrega: |
| Cond. Pagto.: 15 dias | Dt. Vencimento: |                |

|                                          |                                                                                                                                                           |                             |      |           |         |        |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|---------|--------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf:                                                                                                                                                 | 64.037.815/0001-28          | Cep: | 11950-000 | Bairro: | CENTRO |
|                                          | Endereço:                                                                                                                                                 | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |      |           |         |        |
|                                          | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                             |      |           |         |        |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0006 | 324,000000 | KG      | 25.03934-0  | Carne bovina moída, cozida e congelada.<br>Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Minerva Foods                                                                                                                                                                                                                                                                          | 42,3000        | 13.705,20   |
| 0015 | 172,000000 | KG      | 25.03943-0  | Iscas de filé de polaca congelado. Descrição: carne de polaca livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada isca deve ter dimensões aproximadas de 3cmx5cm de largura com peso entre 25 e 35g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 1 a 5kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%.Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove meses) a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Magic Fish | 32,8400        | 5.648,48    |
| 0020 | 462,000000 | KG      | 25.03948-0  | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20,6100        | 9.521,82    |

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F45-F42B-A386-F6BA e informe o código 7F45-F42B-A386-F6BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

| JL SOFT      |            |                 |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                |           |
|--------------|------------|-----------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------|
| Item         | Quantidade | Unidade         | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total    |           |
|              |            |                 |             | vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Levida |                |                |           |
| Valor Total: | 28.875,50  | Valor Desconto: | 0,00        | Valor Imposto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00           | Valor Líquido: | 28.875,50 |

CAJATI, 16 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F45-F42B-A386-F6BA> e informe o código 7F45-F42B-A386-F6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 1/1

JL SOFT

Pedido: 6839/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro

|                       |                                                                                                                                                                               |                  |                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Processo/Ano:         | 969 / 2023                                                                                                                                                                    | Requisição Nro.: | 11420/2024     |
| Id. Licitação AUDESP: | 2024000000023                                                                                                                                                                 |                  |                |
| Usuário Requisição:   | HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                                |                  |                |
| Tipo de Compra:       | ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                | Prioridade:      | NORMAL         |
| Unid. Orçamentária:   | 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                      |                  |                |
| Ficha:                | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                         | Usuário Pedido:  | HANNA.KAROLINE |
| Fonte de Recurso:     | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                              |                  |                |
| Aplicação FR.:        | 200 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                  |                  |                |
| Variação FR.:         | 0                                                                                                                                                                             |                  |                |
| Elemento:             | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                        |                  |                |
| Sub-Elemento:         | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                      |                  |                |
| Aplicação:            | Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 15.964/2024.                                                                                 |                  |                |
| Observação:           | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                      |                  |                |
| Tipo de Objeto:       | Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                          |                  |                |
| Objeto:               | Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                  |                |
| Local de Entrega:     | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                                       |                  |                |

|             |                                                   |                      |            |
|-------------|---------------------------------------------------|----------------------|------------|
| Fornecedor: | 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME |                      |            |
| Fantasia:   |                                                   | Fone:                | 99683-4820 |
| Contato:    |                                                   | E-mail:              |            |
| Endereço:   | RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY                     |                      |            |
| Cidade:     | REGISTRO                                          | Cep:                 | 11900000   |
| Cnpj/ Cpf:  | 25126626000170                                    | Inscrição Estadual:  |            |
|             |                                                   | Inscrição Municipal: |            |

|                       |                 |                |
|-----------------------|-----------------|----------------|
| Validade: 60 dias     | Garantia:       | Prazo Entrega: |
| Cond. Pagto.: 15 dias | Dt. Vencimento: |                |

|                                          |                                                                                                                                                           |                             |      |           |         |        |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|---------|--------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/ Cpf:                                                                                                                                                | 64.037.815/0001-28          | Cep: | 11950-000 | Bairro: | CENTRO |
|                                          | Endereço:                                                                                                                                                 | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |      |           |         |        |
|                                          | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                             |      |           |         |        |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0005 | 344,000000 | KG      | 25.03933-0  | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Quality | 29,5500        | 10.165,20   |

|              |           |                 |      |                |      |                |           |
|--------------|-----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|-----------|
| Valor Total: | 10.165,20 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 10.165,20 |
|--------------|-----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|-----------|

CAJATI, 16 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F45-F42B-A386-F6BA e informe o código 7F45-F42B-A386-F6BA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F45-F42B-A386-F6BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/09/2024 11:32:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F45-F42B-A386-F6BA>

**Proc. Administrativo 150- 969/2023**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/09/2024 às 16:47:10

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente a pedidos do dia 16/09/2024.

Att,

—

**Elaine Vieira**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

969.pdf



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              |                                                             |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <div><div><div><div><div><div></div></div><div>CAJATI</div></div><div><div></div><div>JL SOFT</div></div></div><div><div><div><div><div><div></div></div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div><div>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</div><div>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</div><div>NOTA DE EMPENHO</div></div></div></div></div></div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>NOTA</div> <div>9879/000</div>                         | <div>ANO</div> <div>2024</div>                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>DATA DE EMISSÃO</div> <div>16/09/2024</div>            | <div>FICHA</div> <div>837</div>                          |
| <div>Fonte de Recurso:</div> <div>5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>USUÁRIO ELAINE.VIEIRA</div>                            |                                                          |
| <div>Aplicação:</div> <div>281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>FUNDO</div>                                            |                                                          |
| <div>Variação:</div> <div>0</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>DÍVIDA</div>                                           |                                                          |
| <div>Órgão:</div> <div>02 PODER EXECUTIVO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>PROTOCOLO</div>                                        |                                                          |
| <div>Unid. Orçamentária:</div> <div>21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>PROCESSO</div> <div>969/2023</div>                     |                                                          |
| <div>Unid. Executora:</div> <div>03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>CONTRATO Nº</div>                                      |                                                          |
| <div>Função:</div> <div>12 EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>VENCIMENTO</div>                                       |                                                          |
| <div>SubFunção:</div> <div>306 ALIMENTACAO E NUTRICAO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>MODALIDADE</div> <div>Pregão Eletrônico 126/2023</div> |                                                          |
| <div>Programa:</div> <div>0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>FUNDAMENTO LEGAL</div> <div>Lei 8.666/93</div>         |                                                          |
| <div>Projeto/Atividade:</div> <div>2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>PEDIDO</div> <div>06837/000-2024</div>                 |                                                          |
| <div>Categ. Econômica:</div> <div>3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>CENTRO DE CUSTO</div>                                  |                                                          |
| <div>Elemento Despesa:</div> <div>30 MATERIAL DE CONSUMO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              |                                                             |                                                          |
| <div>Sub-Elemento Desp:</div> <div>7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              |                                                             |                                                          |
| <div>Vínculo:</div> <div>E EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              |                                                             |                                                          |
| <div>Convênio:</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              |                                                             |                                                          |
| <div>CÓDIGO</div> <div>8476</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <div>NOME DO FORNECEDOR</div> <div>MARTINUCCI COM. REPRESENT. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP</div>                           |                                              | <div>CNPJ / CPF</div> <div>18.097.272/0001-17</div>         | <div>INSCRIÇÃO ESTADUAL</div> <div>635.704.427-111</div> |
| <div>ENDEREÇO</div> <div>RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>BAIRRO</div> <div>SANTA TEREZINHA</div>                |                                                          |
| <div>CIDADE</div> <div>SAO BERNARDO DO CAMPO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>UF</div> <div>SP</div>                                 | <div>CEP</div> <div>09780270</div>                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              | <div>TELEFONE</div> <div>(11)2236-4202</div>                |                                                          |
| <div>BANCO</div> <div>001 - BB</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>AGÊNCIA</div> <div>386-7</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <div>CONTA</div> <div>150285-9</div>                                                                                      | <div>CHAVE PIX</div>                         |                                                             | <div>TIPO CONTA</div> <div>Conta Corrente</div>          |
| <div>NAT.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              |                                                             |                                                          |
| <div>APLICAÇÃO:</div> <div>Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 15.964/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)</div>                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                              |                                                             |                                                          |
| <div>Entrega</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <div>CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA</div> <div>MECMA\</div> |                                              |                                                             |                                                          |
| <div>ITEM</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <div>DESCRIÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <div>UN.</div>                                                                                                            | <div>QUANTIDADE</div>                        | <div>VALOR UNITÁRIO</div>                                   | <div>VALOR TOTAL</div>                                   |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Almôndega bovina (bovino), moldada. Congelada individualmente (IQF).<br>Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Salgueiro                                                                                                                                                    | KG                                                                                                                        | 194,0000                                     | 23,40                                                       | 4.539,60                                                 |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cortes de frango temperados, cozidos e congelados (coxinha da asa com pele e osso). Ingredientes: cortes de frango (coxinha da asa), água, sal, fécula de mandioca, amido, dextrose, estabilizantes permitidos por lei. Não pode conter pimenta. Cada unidade deve pesar 100g (variação de +/-20g). Não pode conter acima de 500mg de sódio por porção de 100g. Embalagem primária: plásticas, atóxicas, resistente e atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando de 2 a 3kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (congelado a -18º C ou mais frio).<br>Marca: Baitá | KG                                                                                                                        | 26,0000                                      | 31,70                                                       | 824,20                                                   |
| 003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fígado bovino em iscas, congelamento sistema IQF, em tiras de aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material plástico, resistente, termossoldado a vácuo, com dados impressos de forma indelével, aprovada para contato direto com alimentos. Pacotes de 1 kg a 2 kg. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (no armazenamento a -12º C ou mais frio).<br>Marca: Salgueiro                                                                                                                        | KG                                                                                                                        | 16,0000                                      | 19,70                                                       | 315,20                                                   |
| <div>RETENÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <div>VL. RETIDO →</div> <div>0,00</div>                                                                                   | <div>VL. LÍQUIDO →</div> <div>5.679,00</div> | <div>VL. BRUTO →</div> <div>5.679,00</div>                  |                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                                      |  |                                                                                      |            |                                                                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|-------------|
| <div> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br/><b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b><br/><b>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</b><br/><b>NOTA DE EMPENHO</b></div> |           |                                      |  | <div>NOTA<br/><b>9879/000</b></div> <div>DATA DE EMISSÃO<br/><b>16/09/2024</b></div> |            | <div>ANO<br/><b>2024</b></div> <div>FICHA<br/><b>837</b></div> |             |
| JL SOFT                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                      |  | UN.                                                                                  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO                                                 | VALOR TOTAL |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO |                                      |  |                                                                                      |            |                                                                |             |
| DOTAÇÃO ATUAL<br>1.860.000,00                                                                                                                                                                                                                                              |           | EMPENHADO ATÉ A DATA<br>1.472.940,51 |  | VALOR DO EMPENHO<br>5.679,00                                                         |            | SALDO ATUAL<br>381.380,49                                      |             |
| Secret. de Finanças<br>____/____/____                                                                                                                                                                                                                                      |           | ____/____/____                       |  | ____/____/____                                                                       |            | ____/____/____                                                 |             |
| SOLANGE ROSA<br>CPF 124.967.678-97                                                                                                                                                                                                                                         |           |                                      |  |                                                                                      |            | Banco: _____<br>Conta: _____<br>Cheques: _____                 |             |
| Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:                                                                                                                                                                                                             |           |                                      |  |                                                                                      |            |                                                                |             |
| (cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais)                                                                                                                                                                                                                             |           |                                      |  |                                                                                      |            |                                                                |             |
| Referente ao Valor da Nota acima discriminada.                                                                                                                                                                                                                             |           |                                      |  |                                                                                      |            |                                                                |             |
| CAJATI, ____ de ____ de ____.                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                      |  | ASSINATURA DO FORNECEDOR<br>_____                                                    |            | Documento _____<br>Número: _____                               |             |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                      |                     |                                  |                    |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|
| <div><b>CAJATI</b></div> <div><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br/><b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b><br/>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28<br/>NOTA DE EMPENHO</div> |           |                                      |                     | NOTA<br><b>9880/000</b>          | ANO<br><b>2024</b> |                                                |
| JL SOFT                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | DATA DE EMISSÃO<br><b>16/09/2024</b> | FICHA<br><b>837</b> |                                  |                    |                                                |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO | UN.                                  | QUANTIDADE          | VALOR UNITÁRIO                   | VALOR TOTAL        |                                                |
| DOTAÇÃO ATUAL<br>1.860.000,00                                                                                                                                                                                                                                                         |           | EMPENHADO ATÉ A DATA<br>1.478.619,51 |                     | VALOR DO EMPENHO<br>28.875,50    |                    | SALDO ATUAL<br>352.504,99                      |
| Secret. de Finanças<br>____/____/____                                                                                                                                                                                                                                                 |           | ____/____/____                       |                     | ____/____/____                   |                    |                                                |
| SOLANGE ROSA<br>CPF 124.967.678-97                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                      |                     |                                  |                    | Banco: _____<br>Conta: _____<br>Cheques: _____ |
| Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:                                                                                                                                                                                                                        |           |                                      |                     |                                  |                    |                                                |
| (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)                                                                                                                                                                                                           |           |                                      |                     |                                  |                    |                                                |
| Referente ao Valor da Nota acima discriminada.                                                                                                                                                                                                                                        |           |                                      |                     |                                  |                    |                                                |
| CAJATI, ____ de ____ de ____.                                                                                                                                                                                                                                                         |           | ASSINATURA DO FORNECEDOR<br>_____    |                     | Documento _____<br>Número: _____ |                    |                                                |





**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP  
**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.  
**Data:** 26/09/2024 às 11:17:59

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 16.639/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30/09](#), para assinatura.

Grata,

—

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**  
Autorizacao\_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 26/09/2024 11:31:12 | 1Doc       | ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |
| Solange Rosa                  | 27/09/2024 11:59:55 | 1Doc       | SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97                 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **16A4-5B66-5F79-C9F3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1772 / 2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS**

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:126/2023

**Processo:** 969/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**DIRETORIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FICHA**

837

**VALOR APROXIMADO**

R\$47.754,87

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Rosemeire Vieira dos Santos**  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**RG 29.009.502-5**

**À Diretoria de Finanças,**

Existe Dotação Orçamentária?

☐

Sim

☐

Não

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Solange Rosa**  
**Secretária Municipal de Finanças e Tributação**

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/16A4-5B66-5F79-C9F3> e informe o código 16A4-5B66-5F79-C9F3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16A4-5B66-5F79-C9F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 11:31:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 27/09/2024 11:59:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/16A4-5B66-5F79-C9F3>



## Memorando 16.639/2024

**De:** Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 23/09/2024 às 16:57:56

**Setores envolvidos:**

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

### PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30/09

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#)

Segue anexo com pedidos para alimentação escolar referente ao PE 126/2023

—  
**Atenciosamente**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rafael Pires Lopes**

*Chefe de Divisão de Alimentação Escolar*

**Anexos:**

30\_09\_PEDIDO\_FRIGORAES\_CARNES\_OK.pdf

30\_09\_PEDIDO\_MARTINUCI\_CARNES\_OK.pdf

30\_09\_PEDIDO\_M\_ZAMBONI\_CARNES\_OK.pdf

30\_09\_PEDIDO\_RA\_CARNES\_OK.pdf

30\_09\_PEDIDO\_SONIC\_DISTRIBUIDORA\_CARNES\_OK.pdf



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2024  
EMPRESA FRIGORAES  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA:

| COD                                                   | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA     | DESCRIÇÃO*                             | PREÇO UNIT | TOTAL        |
|-------------------------------------------------------|------------|---------|-----------|----------------------------------------|------------|--------------|
| 2.503.931                                             | 53         | KG      | FRIGORAES | CARNE MOÍDA, ACEM, CONGELADO, PCT 2 KG | R\$ 21,99  | R\$ 1.165,47 |
| *Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital |            |         |           |                                        |            | R\$ 1.165,47 |





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2025  
EMPRESA MARTINUCI  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 30/09/2024

| COD                                                   | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | DESCRIÇÃO*                                                                   | PREÇO UNIT | TOTAL        |
|-------------------------------------------------------|------------|---------|-------|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 2.503.929                                             |            | KG      |       | ALMONDEGAS MOLDADAS CONGELADAS, EMBALAGEM 02 KG                              | R\$ 23,40  | R\$ 0,00     |
| 2.503.930                                             |            | KG      |       | BROCOLIS                                                                     | R\$ 18,15  | R\$ 0,00     |
| 2.503.937                                             |            | KG      |       | CARNE DE MERLUZA TEMPERADA E EMPANADA - NUGGETS DE PEIXE - EMBALAGEM 2,5 KG. | R\$ 20,00  | R\$ 0,00     |
| 2.503.938                                             |            | KG      |       | CORTES DE FRANGO TEMPERADOS E COZIDOS - COXINHA DA ASA- EMBALAGEM 2,5 KG.    | R\$ 31,70  | R\$ 0,00     |
| 2.503.941                                             |            | KG      |       | FIGADO BOVINO EM ISCAS CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG                   | R\$ 19,70  | R\$ 0,00     |
| 2.503.942                                             |            | KG      |       | HAMBURGUER MOLDADO CONGELADO- EMBALAGEM COM 02 KG                            | R\$ 29,00  | R\$ 0,00     |
| 2.503.946                                             | 75         | KG      |       | MILHO                                                                        | R\$ 24,90  | R\$ 1.867,50 |
| 2.503.949                                             | 98         | KG      |       | SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA E SEM TEMPERO                                     | R\$ 10,55  | R\$ 1.033,90 |
| *Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital |            |         |       |                                                                              |            | R\$ 2.901,40 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2024  
EMPRESA M ZAMBONI  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 30/09/2024

| COD                                                   | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA         | DESCRIÇÃO*                                                         | PREÇO UNIT | TOTAL         |
|-------------------------------------------------------|------------|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 2.503.932                                             | 152        | KG      | MEZATO        | CARNE BOVINA EM CUBOS (PALETA), IQF EMBALAGEM 02 KG                | R\$ 29,80  | R\$ 4.529,60  |
| 2.503.934                                             | 304        | KG      | MINERVA       | CARNE BOVINA MOIDA ASSADA E CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG    | R\$ 42,30  | R\$ 12.859,20 |
| 2.503.936                                             |            | KG      | MEZATO        | CARNE SUINA(PERNIL) EM ISCAS OU CUBOS, IQF, EMBALAGEM COM 1 A 2 KG | R\$ 21,00  | R\$ 0,00      |
| 2.503.939                                             |            | KG      |               | COXINHA DA ASA                                                     | R\$ 13,00  | R\$ 0,00      |
| 2.503.943                                             | 176        |         |               | ISCAS DE FILÉ DE POLACA                                            | R\$ 32,84  | R\$ 5.779,84  |
| 2.503.944                                             |            | KG      | TROPICAL FISH | ISCAS DE FILE DE PIRAMUTABA IQF, PCT 2 KG                          | R\$ 48,60  | R\$ 0,00      |
| 2.503.947                                             |            | KG      | REALEZA       | NHOQUE DE SOJA CONGELADO                                           | R\$ 32,30  | R\$ 0,00      |
| 2.503.948                                             | 466        | KG      |               | FILÉ DE PEITO DE FRANGO                                            | R\$ 16,20  | R\$ 7.549,20  |
| 2.503.950                                             |            | KG      |               | SALSICHA                                                           | R\$ 8,35   | R\$ 0,00      |
| *Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital |            |         |               |                                                                    |            | R\$ 30.717,84 |







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

[merendaescolar@cajati.sp.gov.br](mailto:merendaescolar@cajati.sp.gov.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2025  
EMPRESA RA  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 30/09/2024

| COD       | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | DESCRIÇÃO*             | PREÇO UNIT | TOTAL        |
|-----------|------------|---------|-------|------------------------|------------|--------------|
| 2503933   | 314        | KG      |       | CARNE BOVINA EM ISCAS  | R\$ 29,55  | R\$ 9.278,70 |
| 2.503.935 |            | KG      |       | CARNE BOVINA MOÍDA IQF | R\$ 29,87  | R\$ 0,00     |
|           |            |         |       |                        |            | R\$ 0,00     |

\*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2025  
EMPRESA SONIC DISTRIBUIDORA  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 30/09/2024

| COD       | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | DESCRIÇÃO*         | PREÇO UNIT | TOTAL        |
|-----------|------------|---------|-------|--------------------|------------|--------------|
| 2.503.945 | 90         | KG      |       | LINGUIÇA CALABRESA | R\$ 23,48  | R\$ 2.113,20 |
|           |            |         |       |                    |            | R\$ 2.113,20 |

\*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92DF-0624-C28F-D3C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 23/09/2024 17:01:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 24/09/2024 08:11:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 25/09/2024 14:51:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92DF-0624-C28F-D3C1>

## Memorando 1- 16.639/2024

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

**Data:** 26/09/2024 às 11:23:04

**Setores envolvidos:**

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

### PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30/09

Prezado,  
solicitação atendida.

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6747-6B01-66D8-EB12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 26/09/2024 11:23:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6747-6B01-66D8-EB12>

**Proc. Administrativo 152- 969/2023**

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 26/09/2024 às 11:19:10

Segue as requisições geradas visando o atendimento do [Memorando 16.639/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30/09](#)

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

requisicao\_11931.pdf  
requisicao\_11932.pdf  
requisicao\_11934.pdf  
requisicao\_11935.pdf  
requisicao\_11936.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 26/09/2024 11:30:38 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8128-AFCD-0FAE-C790**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

|         |                      |  |  |
|---------|----------------------|--|--|
| JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |  |  |
|---------|----------------------|--|--|

Requisição: 11931    Ano: 2024    Data: 26/09/2024    Requisitante: HANNA.KAROLINE

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
**Fonte de Recurso:** 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS    **Aplic./Var.:** 200.0000  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**Aplicação:** Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024.  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 53,000000  | KG    | 25.03931    | Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Deverá ter no máximo 12% de gordura. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. |

CAJATI, 26 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8128-AFCD-0FAE-C790> e informe o código 8128-AFCD-0FAE-C790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

|         |                      |
|---------|----------------------|
| JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |
|---------|----------------------|

Requisição: 11932    Ano: 2024    Data: 26/09/2024    Requisitante: HANNA.KAROLINE

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
**Fonte de Recurso:** 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS    **Aplic./Var.:** 200.0000  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**Aplicação:** Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024.  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 75,000000  | KG    | 25.03946    | Milho em grão congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).                                                                                                                                                                                                          |
| 2    | 98,000000  | KG    | 25.03949    | Sobrecoxa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio. |

CAJATI, 26 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8128-AFCD-0FAE-C790> e informe o código 8128-AFCD-0FAE-C790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 11934    Ano: 2024    Data: 26/09/2024    Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 837    MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso: 5    TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS    **Aplic./Var.:** 200.0000

Elemento: 30    MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 7    GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 136,000000 | KG    | 25.03932    | Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.                                                                                                                                                                                 |
| 2    | 176,000000 | KG    | 25.03943    | Iscas de filé de polaca congelado. Descrição: carne de polaca livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada isca deve ter dimensões aproximadas de 3cmx5cm de largura com peso entre 25 e 35g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 1 a 5kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%.Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove meses) a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio. |
| 3    | 304,000000 | KG    | 25.03934    | Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4    | 466,000000 | KG    | 25.03948    | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.                                         |

CAJATI, 26 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8128-AFCD-0FAE-C790 e informe o código 8128-AFCD-0FAE-C790





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

|                   |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-------|------------|---------------|-----------------------|
| JL SOFT           | REQUISIÇÃO DE COMPRA                                                                                     |                                                |      |       |            |               |                       |
| Requisição:       | 11935                                                                                                    | Ano:                                           | 2024 | Data: | 26/09/2024 | Requisitante: | HANNA.KAROLINE        |
| Tipo de Compra:   | ADMINISTRATIVA                                                                                           |                                                |      |       |            |               |                       |
| Prioridade:       | NORMAL                                                                                                   |                                                |      |       |            |               |                       |
| Ficha:            | 837                                                                                                      | MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR              |      |       |            |               | Aplic./Var.: 200.0000 |
| Fonte de Recurso: | 5                                                                                                        | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |      |       |            |               |                       |
| Elemento:         | 30                                                                                                       | MATERIAL DE CONSUMO                            |      |       |            |               |                       |
| Sub-Elemento:     | 7                                                                                                        | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                         |      |       |            |               |                       |
| Aplicação:        | Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024.            |                                                |      |       |            |               |                       |
| Observação:       | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023. |                                                |      |       |            |               |                       |
| Justificativa:    |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
| Centro de Custo:  |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
| Veículo:          |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
| Local da Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -                                                         |                                                |      |       |            |               |                       |

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 314,000000 | KG    | 25.03933    | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. |

CAJATI, 26 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8128-AFCD-0FAE-C790> e informe o código 8128-AFCD-0FAE-C790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

|                   |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-------|------------|---------------|-----------------------|
| JL SOFT           | REQUISIÇÃO DE COMPRA                                                                                     |                                                |      |       |            |               |                       |
| Requisição:       | 11936                                                                                                    | Ano:                                           | 2024 | Data: | 26/09/2024 | Requisitante: | HANNA.KAROLINE        |
| Tipo de Compra:   | ADMINISTRATIVA                                                                                           |                                                |      |       |            |               |                       |
| Prioridade:       | NORMAL                                                                                                   |                                                |      |       |            |               |                       |
| Ficha:            | 837                                                                                                      | MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR              |      |       |            |               | Aplic./Var.: 200.0000 |
| Fonte de Recurso: | 5                                                                                                        | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |      |       |            |               |                       |
| Elemento:         | 30                                                                                                       | MATERIAL DE CONSUMO                            |      |       |            |               |                       |
| Sub-Elemento:     | 7                                                                                                        | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                         |      |       |            |               |                       |
| Aplicação:        | Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024.            |                                                |      |       |            |               |                       |
| Observação:       | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023. |                                                |      |       |            |               |                       |
| Justificativa:    |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
| Centro de Custo:  |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
| Veículo:          |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
| Local da Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -                                                         |                                                |      |       |            |               |                       |

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 90,000000  | KG    | 25.03945    | Linguiça mista tipo calabresa defumada fina, feita com carne de porco e de aves. Pode conter pequena adição de soja. Temperada com especiarias características. O produto deverá apresentar odor característico, sabor próprio, não podendo apresentar partes amolecidas, pegajosas, manchas esverdeadas nem exsudatos. A embalagem primaria deverá ser em plástico transparente, resistente, atóxico, próprio para alimentos e fechada a vácuo contendo 1 kg ou 2,5 kg do produto. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente com as informações de marca, procedência, registros legais, identificação do produto, data de validade, fabricação, condições de armazenamento e peso. Produto deverá ser armazenado e transportado em temperatura de 2°C a 22°C. Validade mínima de 2 (dois) meses - 60 dias - a partir da data de entrega do produto (no armazenamento de temperatura recomendado pelo fabricante). |

CAJATI, 26 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8128-AFCD-0FAE-C790> e informe o código 8128-AFCD-0FAE-C790



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8128-AFCD-0FAE-C790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 11:30:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8128-AFCD-0FAE-C790>

**Proc. Administrativo 153- 969/2023**

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 26/09/2024 às 11:20:34

Prezada,

segue os pedidos gerados visando o atendimento do [Memorando 16.639/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30/09](#), para emissão de suas notas de empenho.

Grata,

—

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

7021.pdf

7022.pdf

7023.pdf

7024.pdf

7025.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 26/09/2024 11:26:10 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CC1F-07DF-E1CD-0210**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 1/1

JL SOFT

Pedido: 7021/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro

|                       |                                                                                                                                                                               |                  |                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Processo/Ano:         | 969 / 2023                                                                                                                                                                    | Requisição Nro.: | 11931/2024     |
| Id. Licitação AUDESP: | 2024000000023                                                                                                                                                                 |                  |                |
| Usuário Requisição:   | HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                                |                  |                |
| Tipo de Compra:       | ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                | Prioridade:      | NORMAL         |
| Unid. Orçamentária:   | 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                      |                  |                |
| Ficha:                | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                         | Usuário Pedido:  | HANNA.KAROLINE |
| Fonte de Recurso:     | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                              |                  |                |
| Aplicação FR.:        | 200 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                  |                  |                |
| Variação FR.:         | 0                                                                                                                                                                             |                  |                |
| Elemento:             | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                        |                  |                |
| Sub-Elemento:         | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                      |                  |                |
| Aplicação:            | Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024.                                                                                 |                  |                |
| Observação:           | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                      |                  |                |
| Tipo de Objeto:       | Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                          |                  |                |
| Objeto:               | Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                  |                |
| Local de Entrega:     | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                                       |                  |                |

|             |                                                  |                                    |                             |
|-------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| Fornecedor: | 3522 - FRIGORAES DISTR.GEN.AL.IND.COM.LTDA-EPP   |                                    |                             |
| Fantasia:   | FRIGORAES                                        | Fone: (13)3854 8636                | Fax: (13)3854-8636          |
| Contato:    |                                                  | E-mail:                            |                             |
| Endereço:   | RUA IGUAPE, Nº 195 - VILA VITORIA - VILA VITÓRIA |                                    |                             |
| Cidade:     | CAJATI                                           | Cep: 11950000                      | Estado: SP                  |
| Cnpj/Cpf:   | 61653093000148                                   | Inscrição Estadual: 740.001.82.110 | Inscrição Municipal: 30.024 |

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:  
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

|                                          |                                                                                                                                                           |                             |      |           |         |        |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|---------|--------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf:                                                                                                                                                 | 64.037.815/0001-28          | Cep: | 11950-000 | Bairro: | CENTRO |
|                                          | Endereço:                                                                                                                                                 | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |      |           |         |        |
|                                          | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                             |      |           |         |        |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0003 | 53,000000  | KG      | 25.03931-0  | Carne bovina moída congelada (acém).<br>Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Deverá ter no máximo 12% de gordura. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Frigoraes | 21,9900        | 1.165,47    |

|              |          |                 |      |                |      |                |          |
|--------------|----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|----------|
| Valor Total: | 1.165,47 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 1.165,47 |
|--------------|----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|----------|

CAJATI, 26 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC1F-07DF-E1CD-0210 e informe o código CC1F-07DF-E1CD-0210





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 1/2

|                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------|--|
| JL SOFT                                                                                                                                                                               |  | PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO                                                                                                                       |  | Página: 1/2                                                   |  |
| Pedido: 7022/0-2024                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                           |  | Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro |  |
| Processo/Ano: 969 / 2023                                                                                                                                                              |  | Requisição Nro.: 11932/2024                                                                                                                               |  |                                                               |  |
| Id. Licitação AUDESP: 2024000000023                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                        |  | Prioridade:                                                                                                                                               |  | NORMAL                                                        |  |
| Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                          |  | Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE                                                                                                                            |  |                                                               |  |
| Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Variação FR.: 0                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024.                                                                              |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                  |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                             |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Fantasia:                                                                                                                                                                             |  | Fone: (11)2236-4202                                                                                                                                       |  | Fax: 1194005-8208                                             |  |
| Contato:                                                                                                                                                                              |  | E-mail:                                                                                                                                                   |  |                                                               |  |
| Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - - SANTA TEREZINHA                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO                                                                                                                                                         |  | Cep: 09780270                                                                                                                                             |  | Estado: SP                                                    |  |
| Cnpj/Cpf: 18097272000117                                                                                                                                                              |  | Inscrição Estadual: 635.704.427-111                                                                                                                       |  | Inscrição Municipal:                                          |  |
| Validade: 60 dias                                                                                                                                                                     |  | Garantia:                                                                                                                                                 |  | Prazo Entrega:                                                |  |
| Cond. Pagto.: 15 dias                                                                                                                                                                 |  | Dt. Vencimento:                                                                                                                                           |  |                                                               |  |
| Informações para o Preenchimento da Nota                                                                                                                                              |  | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28                                                                                                                              |  | Cep: 11950-000                                                |  |
|                                                                                                                                                                                       |  | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10                                                                                                                     |  | Bairro: CENTRO                                                |  |
|                                                                                                                                                                                       |  | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |  |                                                               |  |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0018 | 75,000000  | KG      | 25.03946-0  | Milho em grão congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).<br>Marca: De Marchi                                                                                                                                                                                                        | 24,9000        | 1.867,50    |
| 0021 | 98,000000  | KG      | 25.03949-0  | Sobrecoxa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Le Vida | 10,5500        | 1.033,90    |

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC1F-07DF-E1CD-0210 e informe o código CC1F-07DF-E1CD-0210



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 2/2

|              |          |                 |      |                |          |
|--------------|----------|-----------------|------|----------------|----------|
| JL SOFT      |          |                 |      |                |          |
| Valor Total: | 2.901,40 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00     |
|              |          | Valor Líquido:  |      |                | 2.901,40 |

CAJATI, 26 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC1F-07DF-E1CD-0210> e informe o código CC1F-07DF-E1CD-0210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 1/2

JL SOFT

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| Pedido: 7023/0-2024                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                           | Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro |                    |
| Processo/Ano: 969 / 2023                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           | Requisição Nro.: 11934/2024                                   |                    |
| Id. Licitação AUDESP: 2024000000023                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | Prioridade: NORMAL                                            |                    |
| Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                          |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                          |                                                                                                                                                           | Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE                                |                    |
| Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                    |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Variação FR.: 0                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024.                                                                              |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                  |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                             |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Fornecedor: 8463 - M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. GERAL - EPP                                                                                                                 |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Fantasia:                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                           | Fone: (11)2089-0904                                           | Fax: (11)2089-0904 |
| Contato:                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           | E-mail:                                                       |                    |
| Endereço: RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, Nº 792 - IMIRIM                                                                                                                           |                                                                                                                                                           |                                                               |                    |
| Cidade: SAO PAULO                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                           | Cep: 02470000                                                 | Estado: SP         |
| Cnpj/Cpf: 13009421000125                                                                                                                                                              | Inscrição Estadual: 147.706.035-116                                                                                                                       | Inscrição Municipal:                                          |                    |
| Validade: 60 dias                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                           | Garantia:                                                     |                    |
| Cond. Pagto.: 15 dias                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                           | Prazo Entrega:                                                |                    |
| Informações para o Preenchimento da Nota                                                                                                                                              | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28                                                                                                                              | Cep: 11950-000                                                | Bairro: CENTRO     |
|                                                                                                                                                                                       | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10                                                                                                                     |                                                               |                    |
|                                                                                                                                                                                       | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                                                               |                    |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0004 | 136,000000 | KG      | 25.03932-0  | Carne bovina em cubos (paleta). Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. Os cubos deverão ter cerca de 20mm. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br><i>Marca: Salgueiro</i> | 29,8000        | 4.052,80    |
| 0006 | 304,000000 | KG      | 25.03934-0  | Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br><i>Marca: Minerva Foods</i>                                                                                            | 42,3000        | 12.859,20   |
| 0015 | 176,000000 | KG      | 25.03943-0  | Isclas de filé de polaca congelado. Descrição: carne de polaca livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em isclas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada iscla                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 32,8400        | 5.779,84    |

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC1F-07DF-E1CD-0210 e informe o código CC1F-07DF-E1CD-0210



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 2/2

| JL SOFT      |            |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
|--------------|------------|-----------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Item         | Quantidade | Unidade   | Cd. Produto     | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|              |            |           |                 | deve ter dimensões aproximadas de 3cmx5cm de largura com peso entre 25 e 35g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 1 a 5kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%.Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove meses) a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Magic Fish                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |             |
| 0020         | 466,000000 | KG        | 25.03948-0      | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Levida | 20,6100        | 9.604,26    |
| Valor Total: |            | 32.296,10 | Valor Desconto: | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Imposto: | 0,00        |
|              |            |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Líquido: | 32.296,10   |

CAJATI, 26 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC1F-07DF-E1CD-0210> e informe o código CC1F-07DF-E1CD-0210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 1/1

JL SOFT

Pedido: 7024/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro

|                       |                                                                                                                                                                               |                  |                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Processo/Ano:         | 969 / 2023                                                                                                                                                                    | Requisição Nro.: | 11935/2024     |
| Id. Licitação AUDESP: | 2024000000023                                                                                                                                                                 |                  |                |
| Usuário Requisição:   | HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                                |                  |                |
| Tipo de Compra:       | ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                | Prioridade:      | NORMAL         |
| Unid. Orçamentária:   | 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                      |                  |                |
| Ficha:                | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                         | Usuário Pedido:  | HANNA.KAROLINE |
| Fonte de Recurso:     | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                              |                  |                |
| Aplicação FR.:        | 200 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                  |                  |                |
| Variação FR.:         | 0                                                                                                                                                                             |                  |                |
| Elemento:             | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                        |                  |                |
| Sub-Elemento:         | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                      |                  |                |
| Aplicação:            | Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024.                                                                                 |                  |                |
| Observação:           | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                      |                  |                |
| Tipo de Objeto:       | Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                          |                  |                |
| Objeto:               | Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                  |                |
| Local de Entrega:     | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                                       |                  |                |

|             |                                                   |                     |                      |
|-------------|---------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| Fornecedor: | 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME |                     |                      |
| Fantasia:   |                                                   | Fone: 99683-4820    | Fax:                 |
| Contato:    |                                                   | E-mail:             |                      |
| Endereço:   | RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY                     |                     |                      |
| Cidade:     | REGISTRO                                          | Cep: 11900000       | Estado: SP           |
| Cnpj/Cpf:   | 25126626000170                                    | Inscrição Estadual: | Inscrição Municipal: |

|                       |                 |                |
|-----------------------|-----------------|----------------|
| Validade: 60 dias     | Garantia:       | Prazo Entrega: |
| Cond. Pagto.: 15 dias | Dt. Vencimento: |                |

|                                          |                                                                                                                                                           |                             |      |           |         |        |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|---------|--------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf:                                                                                                                                                 | 64.037.815/0001-28          | Cep: | 11950-000 | Bairro: | CENTRO |
|                                          | Endereço:                                                                                                                                                 | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |      |           |         |        |
|                                          | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                             |      |           |         |        |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0005 | 314,000000 | KG      | 25.03933-0  | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Quality | 29,5500        | 9.278,70    |

|              |          |                 |      |                |      |                |          |
|--------------|----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|----------|
| Valor Total: | 9.278,70 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 9.278,70 |
|--------------|----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|----------|

CAJATI, 26 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC1F-07DF-E1CD-0210 e informe o código CC1F-07DF-E1CD-0210





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 1/2

JL SOFT

|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Pedido:</b> 7025/0-2024                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                           | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro |                       |
| <b>Processo/Ano:</b> 969 / 2023                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           | <b>Requisição Nro.:</b> 11936/2024                                   |                       |
| <b>Id. Licitação AUDESP:</b> 2024000000023                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Usuário Requisição:</b> HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Tipo de Compra:</b> ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | <b>Prioridade:</b> NORMAL                                            |                       |
| <b>Unid. Orçamentária:</b> 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                          |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Ficha:</b> 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                          |                                                                                                                                                           | <b>Usuário Pedido:</b> HANNA.KAROLINE                                |                       |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                    |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Aplicação FR.:</b> 200 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Variação FR.:</b> 0                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Elemento:</b> 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Sub-Elemento:</b> 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Aplicação:</b> Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024.                                                                              |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Observação:</b> Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                  |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Tipo de Objeto:</b> Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Local de Entrega:</b> CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                             |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Fornecedor:</b> 12365 - SONIC DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                          |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Fantasia:</b> SONIC DISTRIBUIDORA                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                           | <b>Fone:</b> (13)9758-6386                                           | <b>Fax:</b>           |
| <b>Contato:</b>                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           | <b>E-mail:</b>                                                       |                       |
| <b>Endereço:</b> RUA JOÃO PAULO FERMINO Nº370 ANEXO 02 - JARDIM DAS PALMEIRAS                                                                                                                |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Cidade:</b> REGISTRO                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                           | <b>Cep:</b> 11900000                                                 | <b>Estado:</b> SP     |
| <b>Cnpj/Cpf:</b> 41195040000113                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           | <b>Inscrição Municipal:</b>                                          |                       |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           | <b>Inscrição Estadual:</b> 574.124.914-114                           |                       |
| <b>Validade:</b> 60 dias                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                           | <b>Garantia:</b>                                                     |                       |
| <b>Cond. Pagto.:</b> 15 dias                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                           | <b>Prazo Entrega:</b>                                                |                       |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           | <b>Dt. Vencimento:</b>                                               |                       |
| <b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>                                                                                                                                              | <b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28                                                                                                                       |                                                                      | <b>Cep:</b> 11950-000 |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10                                                                                                              |                                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO |
|                                                                                                                                                                                              | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                                                                      |                       |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0017 | 90,000000  | KG      | 25.03945-0  | Linguiça mista tipo calabresa defumada fina, feita com carne de porco e de aves. Pode conter pequena adição de soja. Temperada com especiarias características. O produto deverá apresentar odor característico, sabor próprio, não podendo apresentar partes amolecidas, pegajosas, manchas esverdeadas nem exsudatos. A embalagem primaria deverá ser em plástico transparente, resistente, atóxico, próprio para alimentos e fechada a vácuo contendo 1 kg ou 2,5 kg do produto. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente com as informações de marca, procedência, registros legais, identificação do produto, data de validade, fabricação, condições de armazenamento e peso. Produto deverá ser armazenado e transportado em temperatura de 2°C a 22°C. Validade mínima de 2 (dois) meses - 60 dias - a partir da data de entrega do produto (no armazenamento de temperatura recomendado pelo fabricante).<br><i>Marca: Fricasa</i> | 23,4800        | 2.113,20    |

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC1F-07DF-E1CD-0210> e informe o código CC1F-07DF-E1CD-0210



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024  
Página: 2/2

|              |          |                 |          |                |      |
|--------------|----------|-----------------|----------|----------------|------|
| JL SOFT      |          |                 |          |                |      |
| Valor Total: | 2.113,20 | Valor Desconto: | 0,00     | Valor Imposto: | 0,00 |
|              |          | Valor Líquido:  | 2.113,20 |                |      |

CAJATI, 26 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC1F-07DF-E1CD-0210> e informe o código CC1F-07DF-E1CD-0210



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC1F-07DF-E1CD-0210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 11:26:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC1F-07DF-E1CD-0210>

**Proc. Administrativo 154- 969/2023**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 02/10/2024 às 15:23:44

Prezados,

Segue em anexo empenhamento referente a pedido despacho 153.

Att,

—

**Elaine Vieira**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

969.pdf

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  |                            |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------------------|----------------------|
| <div><div><div><div><div><div></div><div>CAJATI</div></div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div><div>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</div><div>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</div></div><div><div>NOTA DE EMPENHO</div></div></div></div><div><div>NOTA</div><div>10063/000</div><div>DATA DE EMISSÃO</div><div>26/09/2024</div></div><div><div>ANO</div><div>2024</div><div>FICHA</div><div>837</div></div></div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  |                            |                      |
| Fonte de Recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                     |            |                  | USUÁRIO ELAINE.VIEIRA      |                      |
| Aplicação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE                                                            |            |                  | FUNDO                      |                      |
| Variação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0                                                                                                    |            |                  | DÍVIDA                     |                      |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 02 PODER EXECUTIVO                                                                                   |            |                  | PROTOCOLO                  |                      |
| Unid. Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                  |            |                  | PROCESSO 969/2023          |                      |
| Unid. Executora:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                    |            |                  | CONTRATO Nº                |                      |
| Função:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12 EDUCAÇÃO                                                                                          |            |                  | VENCIMENTO                 |                      |
| SubFunção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                                                                           |            |                  | MODALIDADE                 |                      |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                                                                            |            |                  | Pregão Eletrônico 126/2023 |                      |
| Projeto/Atividade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                               |            |                  | FUNDAMENTO LEGAL           |                      |
| Categ. Econômica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                            |            |                  | Lei 8.666/93               |                      |
| Elemento Despesa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                               |            |                  | PEDIDO                     |                      |
| Sub-Elemento Desp:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                             |            |                  | 07021/000-2024             |                      |
| Vínculo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E EDUCAÇÃO                                                                                           |            |                  | CENTRO DE CUSTO            |                      |
| Convênio:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  |                            |                      |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NOME DO FORNECEDOR                                                                                   |            |                  | CNPJ / CPF                 |                      |
| 3522                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FRIGORAES DISTR.GEN.AL.IND.COM.LTDA-EPP                                                              |            |                  | 61.653.093/0001-48         |                      |
| ENDERECO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL         |                      |
| RUA IGUAPE, Nº 195 - VILA VITORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  | 740.001.82.110             |                      |
| CIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  | BAIRRO                     |                      |
| CAJATI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  | VILA VITÓRIA               |                      |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | AGÊNCIA                                                                                              |            | CONTA            | UF                         | CEP                  |
| 237 - BCO BRADESCO S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0913-0                                                                                               |            | 10400-0          | SP                         | 11950000             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            | CHAVE PIX        | TELEFONE                   |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  | (13)3854 8636              |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  | TIPO CONTA                 | NAT.                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  | Conta Corrente             |                      |
| APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  |                            |                      |
| Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\) |            |                  |                            |                      |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN.                                                                                                  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL                |                      |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Carne bovina moída congelada (acém). Características: o produto deve apresentar-se moído, de cor, textura e odor característico. Isento de ossos, cartilagens, nervos, pelancas/ sebo, parasitas e materiais estranhos. Deverá ter no máximo 12% de gordura. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando 2kg do produto. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Frigoraes | KG                                                                                                   | 53,0000    | 21,99            | 1.165,47                   |                      |
| RETENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VL. RETIDO →                                                                                         | 0,00       | VL. LÍQUIDO →    | 1.165,47                   | VL. BRUTO → 1.165,47 |
| DOTAÇÃO ATUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | EMPENHADO ATÉ A DATA                                                                                 |            | VALOR DO EMPENHO |                            | SALDO ATUAL          |
| 1.860.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.574.136,99                                                                                         |            | 1.165,47         |                            | 284.697,54           |
| Secret. de Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  |                            |                      |
| ____/____/____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ____/____/____                                                                                       |            | ____/____/____   |                            |                      |
| SOLANGE ROSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  |                            | Banco: _____         |
| CPF 124.967.678-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  |                            | Conta: _____         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  |                            | Cheques: _____       |
| Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  |                            |                      |
| (um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  |                            |                      |
| Referente ao Valor da Nota acima discriminada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  |                            |                      |
| CAJATI, ____ de ____ de ____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ASSINATURA DO FORNECEDOR                                                                             |            |                  | Documento _____            |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |            |                  | Número: _____              |                      |



|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               |                     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------|---------------------|----------|
| <div><div><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br/><b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b><br/>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            | NOTA<br><b>10064/000</b>             |               | ANO<br><b>2024</b>  |          |
| JL SOFT                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            | DATA DE EMISSÃO<br><b>26/09/2024</b> |               | FICHA<br><b>837</b> |          |
| NOTA DE EMPENHO                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               |                     |          |
| Fonte de Recurso:                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                     |            | USUÁRIO ELAINE.VIEIRA                |               |                     |          |
| Aplicação:                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE                                                            |            | FUNDO                                |               |                     |          |
| Variação:                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0                                                                                                    |            | DÍVIDA                               |               |                     |          |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02 PODER EXECUTIVO                                                                                   |            | PROTOCOLO                            |               |                     |          |
| Unid. Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                  |            | PROCESSO                             |               | CONTRATO Nº         |          |
| Unid. Executora:                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                    |            | 969/2023                             |               |                     |          |
| Função:                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12 EDUCAÇÃO                                                                                          |            | VENCIMENTO                           |               |                     |          |
| SubFunção:                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                                                                           |            | MODALIDADE                           |               |                     |          |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                                                                            |            | Pregão Eletrônico 126/2023           |               |                     |          |
| Projeto/Atividade:                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                               |            | FUNDAMENTO LEGAL                     |               |                     |          |
| Categ. Econômica:                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                            |            | Lei 8.666/93                         |               |                     |          |
| Elemento Despesa:                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                               |            | PEDIDO                               |               |                     |          |
| Sub-Elemento Desp:                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                             |            | 07022/000-2024                       |               |                     |          |
| Vínculo:                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E EDUCAÇÃO                                                                                           |            | CENTRO DE CUSTO                      |               |                     |          |
| Convênio:                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               |                     |          |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NOME DO FORNECEDOR                                                                                   |            | CNPJ / CPF                           |               | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |          |
| 8476                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARTINUCCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP                                                  |            | 18.097.272/0001-17                   |               | 635.704.427-111     |          |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            | BAIRRO                               |               |                     |          |
| RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            | SANTA TEREZINHA                      |               |                     |          |
| CIDADE                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            | UF                                   |               | CEP                 |          |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            | SP                                   |               | 09780270            |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               | TELEFONE            |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               | (11)2236-4202       |          |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AGÊNCIA                                                                                              |            | CONTA                                |               | CHAVE PIX           |          |
| 001 - BB                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 386-7                                                                                                |            | 150285-9                             |               |                     |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               | TIPO CONTA          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               | Conta Corrente      |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               | NAT.                |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               |                     |          |
| APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               |                     |          |
| Entrega                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\) |            |                                      |               |                     |          |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN.                                                                                                  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO                       | VALOR TOTAL   |                     |          |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                 | Milho em grão congelado. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Embalagem secundária de papelão reforçado resistente ao impacto e às condições de congelamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).<br>Marca: De Marchi                                                                                                                                                                                                        | KG                                                                                                   | 75,0000    | 24,90                                | 1.867,50      |                     |          |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                 | Sobrecoxa de frango, em pedaços, limpa, sem tempero, congelada individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: atóxica, adequada para contato direto com alimentos, pesando de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. O produto deverá ser rotulado, de forma clara e indelével, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 09 (nove) meses, a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Le Vida | KG                                                                                                   | 98,0000    | 10,55                                | 1.033,90      |                     |          |
| RETENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VL. RETIDO →                                                                                         |            | 0,00                                 | VL. LÍQUIDO → |                     | 2.901,40 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      | VL. BRUTO →   |                     | 2.901,40 |
| DOTAÇÃO ATUAL                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EMPENHADO ATÉ A DATA                                                                                 |            | VALOR DO EMPENHO                     |               | SALDO ATUAL         |          |
| 1.860.000,00                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.575.302,46                                                                                         |            | 2.901,40                             |               | 281.796,14          |          |
| Secret. de Finanças                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               |                     |          |
| ____/____/____                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ____/____/____                                                                                       |            | ____/____/____                       |               | ____/____/____      |          |
| SOLANGE ROSA                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               | Banco: _____        |          |
| CPF 124.967.678-97                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               | Conta: _____        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               | Cheques: _____      |          |
| Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               |                     |          |
| (dois mil, novecentos e um reais e quarenta centavos)                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                                      |               |                     |          |

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                      |                     |                          |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------|
| <div><b>CAJATI</b></div> <div><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br/><b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b><br/>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28<br/>NOTA DE EMPENHO</div> |           |                                      |                     | NOTA<br><b>10064/000</b> | ANO<br><b>2024</b> |
| JL SOFT                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | DATA DE EMISSÃO<br><b>26/09/2024</b> | FICHA<br><b>837</b> |                          |                    |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO | UN.                                  | QUANTIDADE          | VALOR UNITÁRIO           | VALOR TOTAL        |
| CAJATI, ____ de ____ de ____.                                                                                                                                                                                                                                                         |           | ASSINATURA DO FORNECEDOR             |                     | Documento _____          | Número: _____      |





|                                                                                                             |                                                                                                                                                                               |                                                                                |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <br><b>CAJATI</b><br>JL SOFT | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br><b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b><br><b>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</b><br><b>NOTA DE EMPENHO</b> | <b>NOTA</b><br><b>10065/000</b><br><b>DATA DE EMISSÃO</b><br><b>26/09/2024</b> | <b>ANO</b><br><b>2024</b><br><b>FICHA</b><br><b>837</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-----|------------|----------------|-------------|
|------|-----------|-----|------------|----------------|-------------|

clara e inelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.  
Marca: Levida

|                 |                     |             |                      |                  |                    |                  |
|-----------------|---------------------|-------------|----------------------|------------------|--------------------|------------------|
| <b>RETENÇÃO</b> | <b>VL. RETIDO →</b> | <b>0,00</b> | <b>VL. LÍQUIDO →</b> | <b>32.296,10</b> | <b>VL. BRUTO →</b> | <b>32.296,10</b> |
|-----------------|---------------------|-------------|----------------------|------------------|--------------------|------------------|

|                                                                                                                                              |                                             |                                      |                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO ATUAL</b><br>1.860.000,00                                                                                                         | <b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b><br>1.578.203,86 | <b>VALOR DO EMPENHO</b><br>32.296,10 | <b>SALDO ATUAL</b><br>249.500,04                                     |
| <b>Secret. de Finanças</b><br>____/____/____<br><br>SOLANGE ROSA<br>CPF 124.967.678-97                                                       | ____/____/____                              | ____/____/____                       | ____/____/____<br><br>Banco: _____<br>Conta: _____<br>Cheques: _____ |
| <b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b><br>(trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos) |                                             |                                      |                                                                      |

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

|                               |                                          |                                                |
|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|
| CAJATI, ____ de ____ de ____. | <b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b><br>_____ | <b>Documento</b> _____<br><b>Número:</b> _____ |
|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                           |                                                     |                                                                                       |                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <div><div><div><div><div><div></div></div><div>CAJATI</div></div><div><div><div></div></div><div>JL SOFT</div></div></div><div><div><div><div><div><div></div></div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div><div>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</div><div>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</div><div>NOTA DE EMPENHO</div></div></div></div></div></div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                           |                                                     | <div>NOTA</div> <div>10066/000</div> <div>DATA DE EMISSÃO</div> <div>26/09/2024</div> | <div>ANO</div> <div>2024</div> <div>FICHA</div> <div>837</div> |
| <div>Fonte de Recurso:</div> <div>5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>USUÁRIO</div> <div>ELAINE.VIEIRA</div>                                                                               |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Aplicação:</div> <div>281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>FUNDO</div>                                                                                                          |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Variação:</div> <div>0</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>DÍVIDA</div>                                                                                                         |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Órgão:</div> <div>02 PODER EXECUTIVO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>PROTOCOLO</div>                                                                                                      |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Unid. Orçamentária:</div> <div>21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>PROCESSO</div> <div>969/2023</div>                                                                                   |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Unid. Executora:</div> <div>03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>CONTRATO Nº</div>                                                                                                    |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Função:</div> <div>12 EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>VENCIMENTO</div>                                                                                                     |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>SubFunção:</div> <div>306 ALIMENTACAO E NUTRICAO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>MODALIDADE</div> <div>Pregão Eletrônico 126/2023</div>                                                               |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Programa:</div> <div>0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>FUNDAMENTO LEGAL</div> <div>Lei 8.666/93</div>                                                                       |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Projeto/Atividade:</div> <div>2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>PEDIDO</div> <div>07024/000-2024</div>                                                                               |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Categ. Econômica:</div> <div>3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>CENTRO DE CUSTO</div>                                                                                                |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Elemento Despesa:</div> <div>30 MATERIAL DE CONSUMO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                           |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Sub-Elemento Desp:</div> <div>7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                           |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Vínculo:</div> <div>E EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                           |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Convênio:</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                           |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>CÓDIGO</div> <div>9825</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <div>NOME DO FORNECEDOR</div> <div>R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           | <div>CNPJ / CPF</div> <div>25.126.626/0001-70</div> |                                                                                       |                                                                |
| <div>ENDEREÇO</div> <div>RUA MIRACATU, 226</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>INSCRIÇÃO ESTADUAL</div>                                                                                             |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>CIDADE</div> <div>REGISTRO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>BAIRRO</div> <div>VILA TUPY</div>                                                                                    | <div>TELEFONE</div> <div>99683-4820</div>           |                                                                                       |                                                                |
| <div>BANCO</div> <div>748 - BCO COOP SICREDI</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>AGÊNCIA</div> <div>0730-</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <div>CONTA</div> <div>03356-4</div>                                                                                       | <div>CHAVE PIX</div>                                |                                                                                       |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>TIPO CONTA</div> <div>Conta Corrente</div>                                                                           | <div>NAT.</div>                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>APLICAÇÃO:</div> <div>Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)</div>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                           |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Entrega</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA</div> <div>MECMA\</div> |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>ITEM</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>DESCRIÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <div>UN.</div>                                                                                                            | <div>QUANTIDADE</div>                               | <div>VALOR UNITÁRIO</div>                                                             | <div>VALOR TOTAL</div>                                         |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Quality | KG                                                                                                                        | 314,0000                                            | 29,55                                                                                 | 9.278,70                                                       |
| <div>RETENÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>VL. RETIDO →</div> <div>0,00</div>                                                                                   | <div>VL. LÍQUIDO →</div> <div>9.278,70</div>        | <div>VL. BRUTO →</div> <div>9.278,70</div>                                            |                                                                |
| <div>DOTAÇÃO ATUAL</div> <div>1.860.000,00</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>EMPENHADO ATÉ A DATA</div> <div>1.610.499,96</div>                                                                   |                                                     | <div>VALOR DO EMPENHO</div> <div>9.278,70</div>                                       | <div>SALDO ATUAL</div> <div>240.221,34</div>                   |
| <div>Secret. de Finanças</div> <div>____/____/____</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>____/____/____</div>                                                                                                 |                                                     | <div>____/____/____</div>                                                             |                                                                |
| <div>SOLANGE ROSA</div> <div>CPF 124.967.678-97</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                           |                                                     | <div>Banco: _____</div> <div>Conta: _____</div> <div>Cheques: _____</div>             |                                                                |
| <div>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</div> <div>(nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos)</div>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                           |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>Referente ao Valor da Nota acima discriminada.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                           |                                                     |                                                                                       |                                                                |
| <div>CAJATI, ____ de ____ de ____.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>ASSINATURA DO FORNECEDOR</div>                                                                                       |                                                     | <div>Documento</div> <div>Número: _____</div>                                         |                                                                |



|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |            |                                                                  |             |                                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|--|
| <div><div><b>CAJATI</b><br/>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO<br/>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28<br/>JL SOFT</div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |            | NOTA<br><b>10067/000</b><br>DATA DE EMISSÃO<br><b>26/09/2024</b> |             | ANO<br><b>2024</b><br>FICHA<br><b>837</b> |  |
| Fonte de Recurso:                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                    |            | USUÁRIO ELAINE.VIEIRA                                            |             |                                           |  |
| Aplicação:                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA                                                       |            | FUNDO                                                            |             |                                           |  |
| Variação:                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0                                                                                                   |            | DÍVIDA                                                           |             |                                           |  |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02 PODER EXECUTIVO                                                                                  |            | PROTOCOLO                                                        |             |                                           |  |
| Unid. Orçamentária:                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                 |            | PROCESSO<br>969/2023                                             |             |                                           |  |
| Unid. Executora:                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                   |            | CONTRATO Nº                                                      |             |                                           |  |
| Função:                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12 EDUCAÇÃO                                                                                         |            | VENCIMENTO                                                       |             |                                           |  |
| SubFunção:                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                                                                          |            | MODALIDADE<br>Pregão Eletrônico 126/2023                         |             |                                           |  |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                                                                           |            | FUNDAMENTO LEGAL<br>Lei 8.666/93                                 |             |                                           |  |
| Projeto/Atividade:                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                              |            | PEDIDO<br>07025/000-2024                                         |             |                                           |  |
| Categ. Econômica:                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                           |            | CENTRO DE CUSTO                                                  |             |                                           |  |
| Elemento Despesa:                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                              |            |                                                                  |             |                                           |  |
| Sub-Elemento Desp:                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                            |            |                                                                  |             |                                           |  |
| Vínculo:                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E EDUCAÇÃO                                                                                          |            |                                                                  |             |                                           |  |
| Convênio:                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |            |                                                                  |             |                                           |  |
| CÓDIGO<br>12365                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NOME DO FORNECEDOR<br>SONIC DISTRIBUIDORA LTDA                                                      |            | CNPJ / CPF<br>41.195.040/0001-13                                 |             |                                           |  |
| ENDERECO<br>RUA JOÃO PAULO FERMINO Nº370 ANEXO 02                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |            | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>574.124.914-114                            |             |                                           |  |
| CIDADE<br>REGISTRO                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |            | BAIRRO<br>JARDIM DAS PALMEIRAS                                   |             |                                           |  |
| BANCO<br>748 - BCO COOP SICREDI                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AGÊNCIA<br>0730-                                                                                    |            | CEP<br>11900000                                                  |             |                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTA<br>92153-1                                                                                    |            | TELEFONE<br>(13)9758-6386                                        |             |                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CHAVE PIX<br>CNPJ: 41.195.040/0001-13                                                               |            | TIPO CONTA<br>Conta Corrente                                     |             |                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |            | NAT.                                                             |             |                                           |  |
| APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 16.639/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |            |                                                                  |             |                                           |  |
| Entrega                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA) |            |                                                                  |             |                                           |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN.                                                                                                 | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO                                                   | VALOR TOTAL |                                           |  |
| 001                                                                                                                                                                                                                              | Linguiça mista tipo calabresa defumada fina, feita com carne de porco e de aves. Pode conter pequena adição de soja. Temperada com especiarias características. O produto deverá apresentar odor característico, sabor próprio, não podendo apresentar partes amolecidas, pegajosas, manchas esverdeadas nem exsudatos. A embalagem primaria deverá ser em plástico transparente, resistente, atóxico, próprio para alimentos e fechada a vácuo contendo 1 kg ou 2,5 kg do produto. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente com as informações de marca, procedência, registros legais, identificação do produto, data de validade, fabricação, condições de armazenamento e peso. Produto deverá ser armazenado e transportado em temperatura de 2°C a 22°C. Validade mínima de 2 (dois) meses - 60 dias - a partir da data de entrega do produto (no armazenamento de temperatura recomendado pelo fabricante).<br>Marca: Fricasa | KG                                                                                                  | 90,0000    | 23,48                                                            | 2.113,20    |                                           |  |
| RETENÇÃO                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VL. RETIDO → 0,00                                                                                   |            | VL. LÍQUIDO → 2.113,20                                           |             |                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |            | VL. BRUTO → 2.113,20                                             |             |                                           |  |
| DOTAÇÃO ATUAL<br>1.860.000,00                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EMPENHADO ATÉ A DATA<br>1.619.778,66                                                                |            | VALOR DO EMPENHO<br>2.113,20                                     |             |                                           |  |
| Secret. de Finanças<br>____/____/____                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ____/____/____                                                                                      |            | ____/____/____                                                   |             |                                           |  |
| SOLANGE ROSA<br>CPF 124.967.678-97                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |            | Banco: _____<br>Conta: _____<br>Cheques: _____                   |             |                                           |  |
| Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |            |                                                                  |             |                                           |  |
| (dois mil, cento e treze reais e vinte centavos)                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |            |                                                                  |             |                                           |  |
| Referente ao Valor da Nota acima discriminada.                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |            |                                                                  |             |                                           |  |
| CAJATI, ____ de ____ de ____.                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO FORNECEDOR                                                                            |            | Documento _____<br>Número: _____                                 |             |                                           |  |

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 31/10/2024 às 13:40:47

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 19.085/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 05/11](#), para assinatura.

Grata,

—

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Autorizacao\_Saldo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 31/10/2024 14:48:23 | 1Doc       | ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |
| Solange Rosa                  | 31/10/2024 15:06:31 | 1Doc       | SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97                 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B21E-F38C-725F-F5F9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 2101 / 2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS**

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:126/2023

**Processo:** 969/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

| <b>DIRETORIA</b>                 | <b>FICHA</b> | <b>VALOR APROXIMADO</b> |
|----------------------------------|--------------|-------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 837          | R\$38.500,57            |

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Rosemeire Vieira dos Santos**  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**RG 29.009.502-5**

**À Diretoria de Finanças,**

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Solange Rosa**  
**Secretária Municipal de Finanças e Tributação**

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B21E-F38C-725F-F5F9> e informe o código B21E-F38C-725F-F5F9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B21E-F38C-725F-F5F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 31/10/2024 14:48:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 31/10/2024 15:06:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B21E-F38C-725F-F5F9>

## Memorando 19.085/2024

---

**De:** Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 30/10/2024 às 07:59:18

**Setores envolvidos:**

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

### PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 05/11

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#) bom dia

Segue anexo pedido para alimentação escolar referente ao PE 126/2023

—  
**Atenciosamente**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rafael Pires Lopes**

*Chefe de Divisão de Alimentação Escolar*

**Anexos:**

05\_11\_PEDIDO\_MARTINUCI\_CARNES\_OK.pdf

05\_11\_PEDIDO\_M\_ZAMBONI\_CARNES\_OK.pdf

05\_11\_PEDIDO\_RA\_CARNES\_OK.pdf





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2025  
EMPRESA MARTINUCI  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 05/11/2024

| COD                                                   | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | DESCRIÇÃO*                                                                   | PREÇO UNIT | TOTAL        |
|-------------------------------------------------------|------------|---------|-------|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 2.503.929                                             | 194        | KG      |       | ALMONDEGAS MOLDADAS CONGELADAS, EMBALAGEM 02 KG                              | R\$ 23,40  | R\$ 4.539,60 |
| 2.503.930                                             |            | KG      |       | BROCOLIS                                                                     | R\$ 18,15  | R\$ 0,00     |
| 2.503.937                                             |            | KG      |       | CARNE DE MERLUZA TEMPERADA E EMPANADA - NUGGETS DE PEIXE - EMBALAGEM 2,5 KG. | R\$ 20,00  | R\$ 0,00     |
| 2.503.938                                             |            | KG      |       | CORTES DE FRANGO TEMPERADOS E COZIDOS - COXINHA DA ASA- EMBALAGEM 2,5 KG.    | R\$ 31,70  | R\$ 0,00     |
| 2.503.941                                             |            | KG      |       | FIGADO BOVINO EM ISCAS CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG                   | R\$ 19,70  | R\$ 0,00     |
| 2.503.942                                             |            | KG      |       | HAMBURGUER MOLDADO CONGELADO- EMBALAGEM COM 02 KG                            | R\$ 29,00  | R\$ 0,00     |
| 2.503.946                                             |            | KG      |       | MILHO                                                                        | R\$ 24,90  | R\$ 0,00     |
| 2.503.949                                             |            | KG      |       | SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA E SEM TEMPERO                                     | R\$ 10,55  | R\$ 0,00     |
| *Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital |            |         |       |                                                                              |            | R\$ 4.539,60 |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2024  
EMPRESA M ZAMBONI  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 05/11/2024

| COD                                                   | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA         | DESCRIÇÃO*                                                         | PREÇO UNIT | TOTAL         |
|-------------------------------------------------------|------------|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 2.503.932                                             |            | KG      | MEZATO        | CARNE BOVINA EM CUBOS (PALETA), IQF EMBALAGEM 02 KG                | R\$ 29,80  | R\$ 0,00      |
| 2.503.934                                             | 176        | KG      | MINERVA       | CARNE BOVINA MOIDA ASSADA E CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG    | R\$ 42,30  | R\$ 7.444,80  |
| 2.503.936                                             | 176        | KG      | MEZATO        | CARNE SUINA(PERNIL) EM ISCAS OU CUBOS, IQF, EMBALAGEM COM 1 A 2 KG | R\$ 21,00  | R\$ 3.696,00  |
| 2.503.939                                             |            | KG      |               | COXINHA DA ASA                                                     | R\$ 13,00  | R\$ 0,00      |
| 2.503.943                                             | 176        |         |               | ISCAS DE FILÉ DE POLACA                                            | R\$ 32,84  | R\$ 5.779,84  |
| 2.503.944                                             |            | KG      | TROPICAL FISH | ISCAS DE FILE DE PIRAMUTABA IQF, PCT 2 KG                          | R\$ 48,60  | R\$ 0,00      |
| 2.503.947                                             |            | KG      | REALEZA       | NHOQUE DE SOJA CONGELADO                                           | R\$ 32,30  | R\$ 0,00      |
| 2.503.948                                             | 348        | KG      |               | FILÉ DE PEITO DE FRANGO                                            | R\$ 16,20  | R\$ 5.637,60  |
| 2.503.950                                             |            | KG      |               | SALSICHA                                                           | R\$ 8,35   | R\$ 0,00      |
| *Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital |            |         |               |                                                                    |            | R\$ 22.558,24 |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

[merendaescolar@cajati.sp.gov.br](mailto:merendaescolar@cajati.sp.gov.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2025  
EMPRESA RA  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 05/11/2024

| COD       | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | DESCRIÇÃO*             | PREÇO UNIT | TOTAL         |
|-----------|------------|---------|-------|------------------------|------------|---------------|
| 2.503.933 | 351        | KG      |       | CARNE BOVINA EM ISCAS  | R\$ 29,55  | R\$ 10.372,05 |
| 2.503.935 |            | KG      |       | CARNE BOVINA MOÍDA IQF | R\$ 29,87  | R\$ 0,00      |
|           |            |         |       |                        |            | R\$ 10.372,05 |

\*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA37-2884-405E-2BE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 30/10/2024 08:06:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 30/10/2024 09:10:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 30/10/2024 11:02:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA37-2884-405E-2BE0>



Prefeitura  
**CAJATI**

1Doc

## Memorando 1- 19.085/2024

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

**Data:** 31/10/2024 às 13:41:55

**Setores envolvidos:**

SEDUC-DAAF-DAE, SEADM-DESUP, SEDUC

### PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 05/11

Prezado,  
solicitação atendida.

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/108B-78A5-7BBF-11A0> e informe o código 108B-78A5-7BBF-11A0







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 108B-78A5-7BBF-11A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/10/2024 13:42:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/108B-78A5-7BBF-11A0>

**Proc. Administrativo 156- 969/2023**

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 31/10/2024 às 13:41:31

Segue as requisições geradas visando o atendimento do [Memorando 19.085/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 05/11](#)

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

requisicao\_14286.pdf

requisicao\_14287.pdf

requisicao\_14288.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 31/10/2024 14:44:36 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EF60-B743-F655-38F6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

|                   |                                                                                                          |                  |                              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|
| JL SOFT           | REQUISIÇÃO DE COMPRA                                                                                     |                  |                              |
| Requisição: 14286 | Ano: 2024                                                                                                | Data: 31/10/2024 | Requisitante: HANNA.KAROLINE |
| Tipo de Compra:   | ADMINISTRATIVA                                                                                           |                  |                              |
| Prioridade:       | NORMAL                                                                                                   |                  |                              |
| Ficha:            | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                    |                  |                              |
| Fonte de Recurso: | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                         |                  | Aplic./Var.: 200.0000        |
| Elemento:         | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                   |                  |                              |
| Sub-Elemento:     | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                 |                  |                              |
| Aplicação:        | Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 19.085/2024.         |                  |                              |
| Observação:       | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023. |                  |                              |
| Justificativa:    |                                                                                                          |                  |                              |
| Centro de Custo:  |                                                                                                          |                  |                              |
| Veículo:          |                                                                                                          |                  |                              |
| Local da Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -                                                         |                  |                              |

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 194,000000 | KG    | 25.03929    | Almôndega bovina (bovino), moldada. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. |

CAJATI, 31 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF60-B743-F655-38F6> e informe o código EF60-B743-F655-38F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/2

|                   |                                                                                                          |                  |                              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|
| JL SOFT           | REQUISIÇÃO DE COMPRA                                                                                     |                  |                              |
| Requisição: 14287 | Ano: 2024                                                                                                | Data: 31/10/2024 | Requisitante: HANNA.KAROLINE |
| Tipo de Compra:   | ADMINISTRATIVA                                                                                           |                  |                              |
| Prioridade:       | NORMAL                                                                                                   |                  |                              |
| Ficha:            | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                    |                  |                              |
| Fonte de Recurso: | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                         |                  | Aplic./Var.: 200.0000        |
| Elemento:         | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                   |                  |                              |
| Sub-Elemento:     | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                 |                  |                              |
| Aplicação:        | Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 19.085/2024.         |                  |                              |
| Observação:       | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023. |                  |                              |
| Justificativa:    |                                                                                                          |                  |                              |
| Centro de Custo:  |                                                                                                          |                  |                              |
| Veículo:          |                                                                                                          |                  |                              |
| Local da Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -                                                         |                  |                              |

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|------------|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 176,000000 | KG    | 25.03934    | Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2    | 152,000000 | KG    | 25.03936    | Carne suína em iscas ou cubos (pernil), de tamanhos regulares com cerca de 3 cm, sem osso, congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas, livre de tecidos inferiores como ossos e cartilagem com no máximo 9% de gordura. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, com os devidos registros, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 12 (doze) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.                                                                                                 |
| 3    | 176,000000 | KG    | 25.03943    | Iscas de filé de polaca congelado. Descrição: carne de polaca livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada isca deve ter dimensões aproximadas de 3cmx5cm de largura com peso entre 25 e 35g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 1 a 5kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%.Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove meses) a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio. |
| 4    | 348,000000 | KG    | 25.03948    | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.                                         |

CAJATI, 31 de Outubro de 2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF60-B743-F655-38F6 e informe o código EF60-B743-F655-38F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: hanna.karoline

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF60-B743-F655-38F6> e informe o código EF60-B743-F655-38F6





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

|                   |                                                                                                          |                  |                              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|
| JL SOFT           | REQUISIÇÃO DE COMPRA                                                                                     |                  |                              |
| Requisição: 14288 | Ano: 2024                                                                                                | Data: 31/10/2024 | Requisitante: HANNA.KAROLINE |
| Tipo de Compra:   | ADMINISTRATIVA                                                                                           |                  |                              |
| Prioridade:       | NORMAL                                                                                                   |                  |                              |
| Ficha:            | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                    |                  |                              |
| Fonte de Recurso: | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                         |                  | Aplic./Var.: 200.0000        |
| Elemento:         | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                   |                  |                              |
| Sub-Elemento:     | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                 |                  |                              |
| Aplicação:        | Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 19.085/2024.         |                  |                              |
| Observação:       | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023. |                  |                              |
| Justificativa:    |                                                                                                          |                  |                              |
| Centro de Custo:  |                                                                                                          |                  |                              |
| Veículo:          |                                                                                                          |                  |                              |
| Local da Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -                                                         |                  |                              |

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 351,000000 | KG    | 25.03933    | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. |

CAJATI, 31 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF60-B743-F655-38F6> e informe o código EF60-B743-F655-38F6



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF60-B743-F655-38F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 31/10/2024 14:44:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF60-B743-F655-38F6>

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 31/10/2024 às 13:54:29

Prezada,

segue os pedidos gerados visando o atendimento do [Memorando 19.085/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 05/11](#), para emissão de suas notas de empenho.

Grata,

—

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

8702.pdf

8705.pdf

8707.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 31/10/2024 14:43:09 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CDA6-1F59-05D0-412C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 1/2

JL SOFT

|                                                                                                                                                                                              |                                              |                                                                      |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Pedido:</b> 8706/0-2024                                                                                                                                                                   |                                              | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro |                           |
| <b>Processo/Ano:</b> 969 / 2023                                                                                                                                                              |                                              | <b>Requisição Nro.:</b> 14287/2024                                   |                           |
| <b>Id. Licitação AUDESP:</b> 2024000000023                                                                                                                                                   |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Usuário Requisição:</b> HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                    |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Tipo de Compra:</b> ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                        |                                              | <b>Prioridade:</b> NORMAL                                            |                           |
| <b>Unid. Orçamentária:</b> 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                          |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Ficha:</b> 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                          |                                              | <b>Usuário Pedido:</b> HANNA.KAROLINE                                |                           |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                    |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Aplicação FR.:</b> 200 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                           |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Variação FR.:</b> 0                                                                                                                                                                       |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Elemento:</b> 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                      |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Sub-Elemento:</b> 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Aplicação:</b> Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 19.085/2024.                                                                           |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Observação:</b> Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                  |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Tipo de Objeto:</b> Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                  |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Local de Entrega:</b> CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                             |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Fornecedor:</b> 8463 - M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. GERAL - EPP                                                                                                                 |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Fantasia:</b>                                                                                                                                                                             |                                              | <b>Fone:</b> (11)2089-0904                                           | <b>Fax:</b> (11)2089-0904 |
| <b>Contato:</b>                                                                                                                                                                              |                                              | <b>E-mail:</b>                                                       |                           |
| <b>Endereço:</b> RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, Nº 792 - IMIRIM                                                                                                                           |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Cidade:</b> SAO PAULO                                                                                                                                                                     |                                              | <b>Cep:</b> 02470000                                                 | <b>Estado:</b> SP         |
| <b>Cnpj/Cpf:</b> 13009421000125                                                                                                                                                              |                                              | <b>Inscrição Municipal:</b>                                          |                           |
| <b>Inscrição Estadual:</b> 147.706.035-116                                                                                                                                                   |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Validade:</b> 60 dias                                                                                                                                                                     |                                              | <b>Garantia:</b>                                                     |                           |
| <b>Cond. Pagto.:</b> 15 dias                                                                                                                                                                 |                                              | <b>Prazo Entrega:</b>                                                |                           |
| <b>Dt. Vencimento:</b>                                                                                                                                                                       |                                              |                                                                      |                           |
| <b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>                                                                                                                                              | <b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28          |                                                                      | <b>Cep:</b> 11950-000     |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Bairro:</b> CENTRO                        |                                                                      |                           |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |                                                                      |                           |
| ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)                                    |                                              |                                                                      |                           |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0006 | 176,000000 | KG      | 25.03934-0  | Carne bovina moída, cozida e congelada.<br>Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Minerva Foods                                                                                                                                                                     | 42,3000        | 7.444,80    |
| 0008 | 152,000000 | KG      | 25.03936-0  | Carne suína em iscas ou cubos (pernil), de tamanhos regulares com cerca de 3 cm, sem osso, congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas, livre de tecidos inferiores como ossos e cartilagem com no máximo 9% de gordura. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termosoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, com os devidos registros, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 12 (doze) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Mezato | 21,0000        | 3.192,00    |
| 0015 | 176,000000 | KG      | 25.03943-0  | Isclas de filé de polaca congelado. Descrição: carne de polaca livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 32,8400        | 5.779,84    |

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA6-1F59-05D0-412C e informe o código CDA6-1F59-05D0-412C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

| JL SOFT      |            |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
|--------------|------------|-----------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Item         | Quantidade | Unidade   | Cd. Produto     | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|              |            |           |                 | pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada isca deve ter dimensões aproximadas de 3cmx5cm de largura com peso entre 25 e 35g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 1 a 5kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%.Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove meses) a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Magic Fish                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| 0020         | 348,000000 | KG        | 25.03948-0      | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Levida | 20,6100        | 7.172,28    |
| Valor Total: |            | 23.588,92 | Valor Desconto: | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Imposto: | 0,00        |
|              |            |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Líquido: | 23.588,92   |

CAJATI, 31 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA6-1F59-05D0-412C> e informe o código CDA6-1F59-05D0-412C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 1/1

|                                                                                                                                                                                       |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------|----------------|----------|
| JL SOFT                                                                                                                                                                               |            | PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO                                                                                                                       |                                                               | Página: 1/1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                |      |                |          |
| Pedido: 8705/0-2024                                                                                                                                                                   |            |                                                                                                                                                           | Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Processo/Ano: 969 / 2023                                                                                                                                                              |            | Requisição Nro.: 14286/2024                                                                                                                               |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Id. Licitação AUDESP: 2024000000023                                                                                                                                                   |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                    |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                        |            | Prioridade:                                                                                                                                               |                                                               | NORMAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                |      |                |          |
| Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                          |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                          |            | Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE                                                                                                                            |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                    |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                           |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Variação FR.: 0                                                                                                                                                                       |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                      |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 19.085/2024.                                                                           |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                  |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                             |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP                                                                                                                 |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Fantasia:                                                                                                                                                                             |            | Fone: (11)2236-4202                                                                                                                                       |                                                               | Fax: 1194005-8208                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                |      |                |          |
| Contato:                                                                                                                                                                              |            | E-mail:                                                                                                                                                   |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - - SANTA TEREZINHA                                                                                                                          |            |                                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO                                                                                                                                                         |            | Cep: 09780270                                                                                                                                             |                                                               | Estado: SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                |      |                |          |
| Cnpj/Cpf: 18097272000117                                                                                                                                                              |            | Inscrição Estadual: 635.704.427-111                                                                                                                       |                                                               | Inscrição Municipal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                |      |                |          |
| Validade: 60 dias                                                                                                                                                                     |            | Garantia:                                                                                                                                                 |                                                               | Prazo Entrega:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                |      |                |          |
| Cond. Pagto.: 15 dias                                                                                                                                                                 |            | Dt. Vencimento:                                                                                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Informações para o Preenchimento da Nota                                                                                                                                              |            | Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28                                                                                                                              |                                                               | Cep: 11950-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                |      |                |          |
|                                                                                                                                                                                       |            | Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10                                                                                                                     |                                                               | Bairro: CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                |      |                |          |
|                                                                                                                                                                                       |            | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |      |                |          |
| Item                                                                                                                                                                                  | Quantidade | Unidade                                                                                                                                                   | Cd. Produto                                                   | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor Unitário | Valor Total    |      |                |          |
| 0001                                                                                                                                                                                  | 194,000000 | KG                                                                                                                                                        | 25.03929-0                                                    | Almôndega bovina (bovino), moldada. Congelada individualmente (IQF). Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Salgueiro | 23,4000        | 4.539,60       |      |                |          |
| Valor Total:                                                                                                                                                                          |            | 4.539,60                                                                                                                                                  | Valor Desconto:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00           | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 4.539,60 |

CAJATI, 31 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA6-1F59-05D0-412C e informe o código CDA6-1F59-05D0-412C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 1/1

JL SOFT

Pedido: 8707/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro

|                       |                                                                                                                                                                               |                  |                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Processo/Ano:         | 969 / 2023                                                                                                                                                                    | Requisição Nro.: | 14288/2024     |
| Id. Licitação AUDESP: | 2024000000023                                                                                                                                                                 |                  |                |
| Usuário Requisição:   | HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                                |                  |                |
| Tipo de Compra:       | ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                | Prioridade:      | NORMAL         |
| Unid. Orçamentária:   | 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                      |                  |                |
| Ficha:                | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                         | Usuário Pedido:  | HANNA.KAROLINE |
| Fonte de Recurso:     | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                              |                  |                |
| Aplicação FR.:        | 200 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                  |                  |                |
| Variação FR.:         | 0                                                                                                                                                                             |                  |                |
| Elemento:             | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                        |                  |                |
| Sub-Elemento:         | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                      |                  |                |
| Aplicação:            | Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 19.085/2024.                                                                              |                  |                |
| Observação:           | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                      |                  |                |
| Tipo de Objeto:       | Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                          |                  |                |
| Objeto:               | Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                  |                |
| Local de Entrega:     | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                                       |                  |                |

|             |                                                   |                     |                      |
|-------------|---------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| Fornecedor: | 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME |                     |                      |
| Fantasia:   |                                                   | Fone: 99683-4820    | Fax:                 |
| Contato:    |                                                   | E-mail:             |                      |
| Endereço:   | RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY                     |                     |                      |
| Cidade:     | REGISTRO                                          | Cep: 11900000       | Estado: SP           |
| Cnpj/Cpf:   | 25126626000170                                    | Inscrição Estadual: | Inscrição Municipal: |

|                       |                 |                |
|-----------------------|-----------------|----------------|
| Validade: 60 dias     | Garantia:       | Prazo Entrega: |
| Cond. Pagto.: 15 dias | Dt. Vencimento: |                |

|                                          |                                                                                                                                                           |                             |      |           |         |        |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|---------|--------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf:                                                                                                                                                 | 64.037.815/0001-28          | Cep: | 11950-000 | Bairro: | CENTRO |
|                                          | Endereço:                                                                                                                                                 | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |      |           |         |        |
|                                          | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                             |      |           |         |        |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0005 | 351,000000 | KG      | 25.03933-0  | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Quality | 29,5500        | 10.372,05   |

|              |           |                 |      |                |      |                |           |
|--------------|-----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|-----------|
| Valor Total: | 10.372,05 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 10.372,05 |
|--------------|-----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|-----------|

CAJATI, 31 de Outubro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA6-1F59-05D0-412C e informe o código CDA6-1F59-05D0-412C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDA6-1F59-05D0-412C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 31/10/2024 14:43:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA6-1F59-05D0-412C>

**Proc. Administrativo 158- 969/2023**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 05/11/2024 às 16:26:31

Prezada,

Segue em anexo nota de empenho referente a pedidos do dia 31/10/2024.

Att,

—

**Elaine Vieira**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

969.pdf

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            |                                      |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------------|
| <div><b>CAJATI</b></div> <div><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br/><b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b><br/>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28<br/>NOTA DE EMPENHO</div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | NOTA<br><b>12067/000</b>             | ANO<br><b>2024</b>   |
| JL SOFT                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | DATA DE EMISSÃO<br><b>31/10/2024</b> | FICHA<br><b>837</b>  |
| <b>Fonte de Recurso:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                             |            | USUÁRIO ELAINE.VIEIRA                |                      |
| <b>Aplicação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE                                                    |            | FUNDO                                |                      |
| <b>Variação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0                                                                                            |            | DÍVIDA                               |                      |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 02 PODER EXECUTIVO                                                                           |            | PROTOCOLO                            |                      |
| <b>Unid. Orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                          |            | PROCESSO 969/2023                    |                      |
| <b>Unid. Executora:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                            |            | CONTRATO Nº                          |                      |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12 EDUCAÇÃO                                                                                  |            | VENCIMENTO                           |                      |
| <b>SubFunção:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                                                                   |            | MODALIDADE                           |                      |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                                                                    |            | Pregão Eletrônico 126/2023           |                      |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                       |            | FUNDAMENTO LEGAL                     |                      |
| <b>Categ. Econômica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                    |            | Lei 8.666/93                         |                      |
| <b>Elemento Despesa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                       |            | PEDIDO                               |                      |
| <b>Sub-Elemento Desp:</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                     |            | 08705/000-2024                       |                      |
| <b>Vínculo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E EDUCAÇÃO                                                                                   |            | CENTRO DE CUSTO                      |                      |
| <b>Convênio:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            |                                      |                      |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NOME DO FORNECEDOR                                                                           |            | CNPJ / CPF                           |                      |
| 8476                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARTINUCCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP                                          |            | 18.097.272/0001-17                   |                      |
| ENDERECO                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | INSCRIÇÃO ESTADUAL                   |                      |
| RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | 635.704.427-111                      |                      |
| CIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | BAIRRO                               |                      |
| SAO BERNARDO DO CAMPO                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | SANTA TEREZINHA                      |                      |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AGÊNCIA                                                                                      |            | UF                                   |                      |
| 001 - BB                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 386-7                                                                                        |            | SP                                   |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONTA                                                                                        |            | CEP                                  |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 150285-9                                                                                     |            | 09780270                             |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CHAVE PIX                                                                                    |            | TELEFONE                             |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | (11)2236-4202                        |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | TIPO CONTA                           |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | Conta Corrente                       |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | NAT.                                 |                      |
| APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 19.085/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            |                                      |                      |
| <b>Entrega</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA |            |                                      |                      |
| MECMA\                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            |                                      |                      |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN.                                                                                          | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO                       | VALOR TOTAL          |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Almôndega bovina (bovino), moldada. Congelada individualmente (IQF).<br>Ingredientes: 100% carne bovina. Cada unidade deve pesar cerca de 20g (variação de +/-5g). Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, fechamento por termossoldagem, resistente ao transporte e armazenamento, acondicionando no máximo 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 5 (cinco) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Salgueiro | KG                                                                                           | 194,0000   | 23,40                                | 4.539,60             |
| <b>RETENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>VL. RETIDO →</b>                                                                          |            | <b>0,00</b>                          | <b>VL. LÍQUIDO →</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | <b>4.539,60</b>                      | <b>VL. BRUTO →</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            |                                      | <b>4.539,60</b>      |
| DOTAÇÃO ATUAL                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EMPENHADO ATÉ A DATA                                                                         |            | VALOR DO EMPENHO                     |                      |
| 1.860.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.724.412,12                                                                                 |            | 4.539,60                             |                      |
| Secret. de Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            |                                      |                      |
| ____/____/____                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ____/____/____                                                                               |            | ____/____/____                       |                      |
| SOLANGE ROSA                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            |                                      |                      |
| CPF 124.967.678-97                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            |                                      |                      |
| Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | Banco: _____                         |                      |
| (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | Conta: _____                         |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | Cheques: _____                       |                      |
| Referente ao Valor da Nota acima discriminada.                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            |                                      |                      |
| CAJATI, ____ de ____ de ____.                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ASSINATURA DO FORNECEDOR                                                                     |            | Documento _____                      |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |            | Número: _____                        |                      |



| <div><div><div><div><div><div></div><div>CAJATI</div></div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div><div>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</div><div>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</div></div><div><div>NOTA DE EMPENHO</div></div></div></div></div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |                                    | <div>NOTA</div> <div>12068/000</div>                |             | <div>ANO</div> <div>2024</div>                           |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------|-----------------|
| <div>JL SOFT</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |                                    | <div>DATA DE EMISSÃO</div> <div>31/10/2024</div>    |             | <div>FICHA</div> <div>837</div>                          |                 |
| <div>Fonte de Recurso:</div> <div>5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</div>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>USUÁRIO ELAINE.VIEIRA</div>                                                                               |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Aplicação:</div> <div>282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>FUNDO</div>                                                                                               |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Variação:</div> <div>0</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>DÍVIDA</div>                                                                                              |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Órgão:</div> <div>02 PODER EXECUTIVO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>PROTOCOLO</div>                                                                                           |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Unid. Orçamentária:</div> <div>21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>PROCESSO</div> <div>969/2023</div>                                                                        |                                    | <div>CONTRATO Nº</div>                              |             |                                                          |                 |
| <div>Unid. Executora:</div> <div>03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</div>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>VENCIMENTO</div>                                                                                          |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Função:</div> <div>12 EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>MODALIDADE</div> <div>Pregão Eletrônico 126/2023</div>                                                    |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>SubFunção:</div> <div>306 ALIMENTACAO E NUTRICAO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>FUNDAMENTO LEGAL</div> <div>Lei 8.666/93</div>                                                            |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Programa:</div> <div>0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>PEDIDO</div> <div>08706/000-2024</div>                                                                    |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Projeto/Atividade:</div> <div>2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</div>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>CENTRO DE CUSTO</div>                                                                                     |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Categ. Econômica:</div> <div>3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Elemento Despesa:</div> <div>30 MATERIAL DE CONSUMO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Sub-Elemento Desp:</div> <div>7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Vínculo:</div> <div>E EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Convênio:</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>CÓDIGO</div> <div>8463</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>NOME DO FORNECEDOR</div> <div>M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. GERAL - EPP</div>                    |                                    | <div>CNPJ / CPF</div> <div>13.009.421/0001-25</div> |             | <div>INSCRIÇÃO ESTADUAL</div> <div>147.706.035-116</div> |                 |
| <div>ENDEREÇO</div> <div>RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, Nº 792</div>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>BAIRRO</div> <div>IMIRIM</div>                                                                            |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>CIDADE</div> <div>SAO PAULO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>UF</div> <div>SP</div>                                                                                    | <div>CEP</div> <div>02470000</div> | <div>TELEFONE</div> <div>(11)2089-0904</div>        |             |                                                          |                 |
| <div>BANCO</div> <div>237 - BCO BRADESCO S.A.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <div>AGÊNCIA</div> <div>2622-0</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <div>CONTA</div> <div>29956-1</div>                                                                            | <div>CHAVE PIX</div>               |                                                     |             | <div>TIPO CONTA</div> <div>Conta Corrente</div>          | <div>NAT.</div> |
| <div>APLICAÇÃO:</div> <div>Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 19.085/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)</div>                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| <div>Entrega</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)</div> |                                    |                                                     |             |                                                          |                 |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN.                                                                                                            | QUANTIDADE                         | VALOR UNITÁRIO                                      | VALOR TOTAL |                                                          |                 |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Minerva Foods                                                                                                                                                                                                                                                        | KG                                                                                                             | 176,0000                           | 42,30                                               | 7.444,80    |                                                          |                 |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Carne suína em iscas ou cubos (pernil), de tamanhos regulares com cerca de 3 cm, sem osso, congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas, livre de tecidos inferiores como ossos e cartilagem com no máximo 9% de gordura. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, com os devidos registros, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 12 (doze) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Mezato                                                                                | KG                                                                                                             | 152,0000                           | 21,00                                               | 3.192,00    |                                                          |                 |
| 003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Iscas de filé de polaca congelado. Descrição: carne de polaca livre de pele e cartilagens, espinhos e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens e espinhos e parasitas. Cada isca deve ter dimensões aproximadas de 3cmx5cm de largura com peso entre 25 e 35g. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Capacidade de acondicionamento de 1 a 5kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%.Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 9 (nove meses) a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio. | KG                                                                                                             | 176,0000                           | 32,84                                               | 5.779,84    |                                                          |                 |
| 004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG                                                                                                             | 348,0000                           | 20,61                                               | 7.172,28    |                                                          |                 |

|                                                                                                          |                                                                                                                                                                 |                                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
|  <b>CAJATI</b><br>JL SOFT | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br><b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b><br>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28<br>NOTA DE EMPENHO | NOTA<br><b>12068/000</b>             | ANO<br><b>2024</b>  |
|                                                                                                          |                                                                                                                                                                 | DATA DE EMISSÃO<br><b>31/10/2024</b> | FICHA<br><b>837</b> |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-----|------------|----------------|-------------|
|------|-----------|-----|------------|----------------|-------------|

com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.  
Marca: Levida

|          |              |      |               |           |             |           |
|----------|--------------|------|---------------|-----------|-------------|-----------|
| RETENÇÃO | VL. RETIDO → | 0,00 | VL. LÍQUIDO → | 23.588,92 | VL. BRUTO → | 23.588,92 |
|----------|--------------|------|---------------|-----------|-------------|-----------|

|                                                                                                                                                   |                                      |                               |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|
| DOTAÇÃO ATUAL<br>1.860.000,00                                                                                                                     | EMPENHADO ATÉ A DATA<br>1.728.951,72 | VALOR DO EMPENHO<br>23.588,92 | SALDO ATUAL<br>107.459,36                      |
| Secret. de Finanças<br>____/____/____                                                                                                             | ____/____/____                       | ____/____/____                | ____/____/____                                 |
| SOLANGE ROSA<br>CPF 124.967.678-97                                                                                                                |                                      |                               | Banco: _____<br>Conta: _____<br>Cheques: _____ |
| Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:<br>(vinte e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) |                                      |                               |                                                |

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

|                               |                                   |                                  |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| CAJATI, ____ de ____ de ____. | ASSINATURA DO FORNECEDOR<br>_____ | Documento _____<br>Número: _____ |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--|
| <div><div><div><div><div><div></div></div><div>CAJATI</div></div><div><div>CAJATI</div><div>JL SOFT</div></div></div><div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div><div>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</div><div>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</div><div>NOTA DE EMPENHO</div></div></div></div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     | <div>NOTA</div> <div>12069/000</div> <div>DATA DE EMISSÃO</div> <div>31/10/2024</div> |                                           | <div>ANO</div> <div>2024</div> <div>FICHA</div> <div>837</div> |  |
| <div>Fonte de Recurso:</div> <div>5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</div>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>USUÁRIO</div> <div>ELAINE.VIEIRA</div>                                                             |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Aplicação:</div> <div>281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA</div>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>FUNDO</div>                                                                                        |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Variação:</div> <div>0</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>DÍVIDA</div>                                                                                       |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Órgão:</div> <div>02 PODER EXECUTIVO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>PROTOCOLO</div>                                                                                    |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Unid. Orçamentária:</div> <div>21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>PROCESSO</div> <div>969/2023</div>                                                                 |                                     | <div>CONTRATO Nº</div>                                                                |                                           |                                                                |  |
| <div>Unid. Executora:</div> <div>03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>VENCIMENTO</div>                                                                                   |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Função:</div> <div>12 EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>MODALIDADE</div> <div>Pregão Eletrônico 126/2023</div>                                             |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>SubFunção:</div> <div>306 ALIMENTACAO E NUTRICAO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>FUNDAMENTO LEGAL</div> <div>Lei 8.666/93</div>                                                     |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Programa:</div> <div>0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>PEDIDO</div> <div>08707/000-2024</div>                                                             |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Projeto/Atividade:</div> <div>2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</div>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>CENTRO DE CUSTO</div>                                                                              |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Categ. Econômica:</div> <div>3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Elemento Despesa:</div> <div>30 MATERIAL DE CONSUMO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Sub-Elemento Desp:</div> <div>7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Vínculo:</div> <div>E EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Convênio:</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>CÓDIGO</div> <div>9825</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>NOME DO FORNECEDOR</div> <div>R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME</div>                     |                                     | <div>CNPJ / CPF</div> <div>25.126.626/0001-70</div>                                   |                                           |                                                                |  |
| <div>ENDERECO</div> <div>RUA MIRACATU, 226</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>INSCRIÇÃO ESTADUAL</div>                                                                           |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>CIDADE</div> <div>REGISTRO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>BAIRRO</div> <div>VILA TUPY</div>                                                                  |                                     | <div>UF</div> <div>SP</div>                                                           |                                           |                                                                |  |
| <div>BANCO</div> <div>748 - BCO COOP SICREDI</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>AGÊNCIA</div> <div>0730-</div>                                                                     | <div>CONTA</div> <div>03356-4</div> | <div>CEP</div> <div>11900000</div>                                                    | <div>TELEFONE</div> <div>99683-4820</div> |                                                                |  |
| <div>CHAVE PIX</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>TIPO CONTA</div> <div>Conta Corrente</div>                                                         |                                     | <div>NAT.</div>                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>APLICAÇÃO:</div> <div>Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 19.085/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)</div>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Entrega</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA</div> |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>MECMA)</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>ITEM</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>DESCRIÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <div>UN.</div>                                                                                          | <div>QUANTIDADE</div>               | <div>VALOR UNITÁRIO</div>                                                             | <div>VALOR TOTAL</div>                    |                                                                |  |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Quality | KG                                                                                                      | 351,0000                            | 29,55                                                                                 | 10.372,05                                 |                                                                |  |
| <div>RETENÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>VL. RETIDO →</div> <div>0,00</div>                                                                 |                                     | <div>VL. LÍQUIDO →</div> <div>10.372,05</div>                                         |                                           |                                                                |  |
| <div>VL. BRUTO →</div> <div>10.372,05</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>DOTAÇÃO ATUAL</div> <div>1.860.000,00</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>EMPENHADO ATÉ A DATA</div> <div>1.752.540,64</div>                                                 |                                     | <div>VALOR DO EMPENHO</div> <div>10.372,05</div>                                      |                                           |                                                                |  |
| <div>SALDO ATUAL</div> <div>97.087,31</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Secret. de Finanças</div> <div>____/____/____</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>____/____/____</div>                                                                               |                                     | <div>____/____/____</div>                                                             |                                           |                                                                |  |
| <div>SOLANGE ROSA</div> <div>CPF 124.967.678-97</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     | <div>Banco: _____</div>                                                               |                                           |                                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     | <div>Conta: _____</div>                                                               |                                           |                                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     | <div>Cheques: _____</div>                                                             |                                           |                                                                |  |
| <div>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</div>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>(dez mil, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos)</div>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>Referente ao Valor da Nota acima discriminada.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     |                                                                                       |                                           |                                                                |  |
| <div>CAJATI, ____ de ____ de ____.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>ASSINATURA DO FORNECEDOR</div>                                                                     |                                     | <div>Documento _____</div>                                                            |                                           |                                                                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                         |                                     | <div>Número: _____</div>                                                              |                                           |                                                                |  |

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP  
**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.  
**Data:** 14/11/2024 às 09:40:33

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 20.088/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 21/11](#), para assinatura.

Grata,

—

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**  
Autorizacao\_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 14/11/2024 09:49:02 | 1Doc       | ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |
| Solange Rosa                  | 18/11/2024 07:55:26 | 1Doc       | SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97                 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **97C6-EC8E-B84F-BC0E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 2192 / 2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS**

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:126/2023

**Processo:** 969/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

| <b>DIRETORIA</b>                 | <b>FICHA</b> | <b>VALOR APROXIMADO</b> |
|----------------------------------|--------------|-------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 837          | R\$24.121,88            |

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Rosemeire Vieira dos Santos**  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**RG 29.009.502-5**

**À Diretoria de Finanças,**

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Solange Rosa**  
**Secretária Municipal de Finanças e Tributação**

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/97C6-EC8E-B84F-BC0E> e informe o código 97C6-EC8E-B84F-BC0E







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97C6-EC8E-B84F-BC0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/11/2024 09:48:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 18/11/2024 07:55:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/97C6-EC8E-B84F-BC0E>

## Memorando 20.088/2024

**De:** Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 13/11/2024 às 16:13:53

**Setores envolvidos:**

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

### PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 21/11

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#)

Segue anexo com pedidos para alimentação escolar referente ao PE 126/2023

—  
**Atenciosamente**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rafael Pires Lopes**

*Chefe de Divisão de Alimentação Escolar*

**Anexos:**

21\_11\_PEDIDO\_MARTINUCI\_CARNES\_OK.pdf  
21\_11\_PEDIDO\_M\_ZAMBONI\_CARNES\_OK.pdf  
21\_11\_PEDIDO\_RA\_CARNES\_OK.pdf



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2025  
EMPRESA MARTINUCI  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 14/11/2024

| COD                                                   | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | DESCRIÇÃO*                                                                   | PREÇO UNIT | TOTAL      |
|-------------------------------------------------------|------------|---------|-------|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 2.503.929                                             |            | KG      |       | ALMONDEGAS MOLDADAS CONGELADAS, EMBALAGEM 02 KG                              | R\$ 23,40  | R\$ 0,00   |
| 2.503.930                                             |            | KG      |       | BROCOLIS                                                                     | R\$ 18,15  | R\$ 0,00   |
| 2.503.937                                             |            | KG      |       | CARNE DE MERLUZA TEMPERADA E EMPANADA - NUGGETS DE PEIXE - EMBALAGEM 2,5 KG. | R\$ 20,00  | R\$ 0,00   |
| 2.503.938                                             |            | KG      |       | CORTES DE FRANGO TEMPERADOS E COZIDOS - COXINHA DA ASA- EMBALAGEM 2,5 KG.    | R\$ 31,70  | R\$ 0,00   |
| 2.503.941                                             | 37         | KG      |       | FIGADO BOVINO EM ISCAS CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG                   | R\$ 19,70  | R\$ 728,90 |
| 2.503.942                                             |            | KG      |       | HAMBURGUER MOLDADO CONGELADO- EMBALAGEM COM 02 KG                            | R\$ 29,00  | R\$ 0,00   |
| 2.503.946                                             |            | KG      |       | MILHO                                                                        | R\$ 24,90  | R\$ 0,00   |
| 2.503.949                                             |            | KG      |       | SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA E SEM TEMPERO                                     | R\$ 10,55  | R\$ 0,00   |
| *Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital |            |         |       |                                                                              |            | R\$ 728,90 |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2024  
EMPRESA M ZAMBONI  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 14/11/2024

| COD                                                   | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA         | DESCRIÇÃO*                                                         | PREÇO UNIT | TOTAL         |
|-------------------------------------------------------|------------|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 2.503.932                                             |            | KG      | MEZATO        | CARNE BOVINA EM CUBOS (PALETA), IQF EMBALAGEM 02 KG                | R\$ 29,80  | R\$ 0,00      |
| 2.503.934                                             | 196        | KG      | MINERVA       | CARNE BOVINA MOIDA ASSADA E CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG    | R\$ 42,30  | R\$ 8.290,80  |
| 2.503.936                                             |            | KG      | MEZATO        | CARNE SUINA(PERNIL) EM ISCAS OU CUBOS, IQF, EMBALAGEM COM 1 A 2 KG | R\$ 21,00  | R\$ 0,00      |
| 2.503.939                                             |            | KG      |               | COXINHA DA ASA                                                     | R\$ 13,00  | R\$ 0,00      |
| 2.503.943                                             |            |         |               | ISCAS DE FILÉ DE POLACA                                            | R\$ 32,84  | R\$ 0,00      |
| 2.503.944                                             |            | KG      | TROPICAL FISH | ISCAS DE FILE DE PIRAMUTABA IQF, PCT 2 KG                          | R\$ 48,60  | R\$ 0,00      |
| 2.503.947                                             |            | KG      | REALEZA       | NHOQUE DE SOJA CONGELADO                                           | R\$ 32,30  | R\$ 0,00      |
| 2.503.948                                             | 208        | KG      |               | FILÉ DE PEITO DE FRANGO                                            | R\$ 16,20  | R\$ 3.369,60  |
| 2.503.950                                             |            | KG      |               | SALSICHA                                                           | R\$ 8,35   | R\$ 0,00      |
| *Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital |            |         |               |                                                                    |            | R\$ 11.660,40 |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

[merendaescolar@cajati.sp.gov.br](mailto:merendaescolar@cajati.sp.gov.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2025  
EMPRESA RA  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 14/11/2024

| COD       | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | DESCRIÇÃO*             | PREÇO UNIT | TOTAL         |
|-----------|------------|---------|-------|------------------------|------------|---------------|
| 2503933   | 366        | KG      |       | CARNE BOVINA EM ISCAS  | R\$ 29,55  | R\$ 10.815,30 |
| 2.503.935 |            | KG      |       | CARNE BOVINA MOÍDA IQF | R\$ 29,87  | R\$ 0,00      |
|           |            |         |       |                        |            | R\$ 10.815,30 |

\*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB42-6E78-AB3E-D86A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 13/11/2024 16:42:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 13/11/2024 17:01:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 14/11/2024 08:01:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB42-6E78-AB3E-D86A>



Prefeitura  
**CAJATI**

1Doc

## Memorando 1- 20.088/2024

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

**Data:** 14/11/2024 às 09:45:16

**Setores envolvidos:**

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

### PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 21/11

Prezado,  
solicitação atendida.

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93CC-37F4-707B-7890> e informe o código 93CC-37F4-707B-7890





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93CC-37F4-707B-7890

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/11/2024 09:46:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/93CC-37F4-707B-7890>

**Proc. Administrativo 160- 969/2023**

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP  
**Para:** Envolvidos internos acompanhando  
**Data:** 14/11/2024 às 09:41:23

Segue as requisições geradas visando o atendimento do [Memorando 20.088/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 21/11](#)

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**  
requisicao\_14923.pdf  
requisicao\_14928.pdf  
requisicao\_14932.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 14/11/2024 09:48:31 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **310C-4649-27B7-967A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 14923    Ano: 2024    Data: 14/11/2024    Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 837    MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso: 5    TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS    Aplic./Var.: 200.0000

Elemento: 30    MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 7    GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 20.088/2024.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|------------|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 37,000000  | KG    | 25.03941    | Fígado bovino em iscas, congelamento sistema IQF, em tiras de aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material plástico, resistente, termossoldado a vácuo, com dados impressos de forma indelével, aprovada para contato direto com alimentos. Pacotes de 1 kg a 2 kg. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (no armazenamento a -12º C ou mais frio). |

CAJATI, 14 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/310C-4649-27B7-967A> e informe o código 310C-4649-27B7-967A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

|         |                      |
|---------|----------------------|
| JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |
|---------|----------------------|

|                   |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-------|------------|---------------|-----------------------|
| Requisição:       | 14928                                                                                                    | Ano:                                           | 2024 | Data: | 14/11/2024 | Requisitante: | HANNA.KAROLINE        |
| Tipo de Compra:   | ADMINISTRATIVA                                                                                           |                                                |      |       |            |               |                       |
| Prioridade:       | NORMAL                                                                                                   |                                                |      |       |            |               |                       |
| Ficha:            | 837                                                                                                      | MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR              |      |       |            |               |                       |
| Fonte de Recurso: | 5                                                                                                        | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |      |       |            |               | Aplic./Var.: 200.0000 |
| Elemento:         | 30                                                                                                       | MATERIAL DE CONSUMO                            |      |       |            |               |                       |
| Sub-Elemento:     | 7                                                                                                        | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                         |      |       |            |               |                       |
| Aplicação:        | Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 20.088/2024.         |                                                |      |       |            |               |                       |
| Observação:       | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023. |                                                |      |       |            |               |                       |
| Justificativa:    |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
| Centro de Custo:  |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
| Veículo:          |                                                                                                          |                                                |      |       |            |               |                       |
| Local da Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -                                                         |                                                |      |       |            |               |                       |

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 196,000000 | KG    | 25.03934    | Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2    | 208,000000 | KG    | 25.03948    | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio. |

CAJATI, 14 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/310C-4649-27B7-967A> e informe o código 310C-4649-27B7-967A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

|         |                      |
|---------|----------------------|
| JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |
|---------|----------------------|

Requisição: 14932    Ano: 2024    Data: 14/11/2024    Requisitante: HANNA.KAROLINE

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
**Fonte de Recurso:** 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS    **Aplic./Var.:** 200.0000  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**Aplicação:** Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 20.088/2024.  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 366,000000 | KG    | 25.03933    | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. |

CAJATI, 14 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/310C-4649-27B7-967A> e informe o código 310C-4649-27B7-967A



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 310C-4649-27B7-967A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/11/2024 09:48:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/310C-4649-27B7-967A>

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 14/11/2024 às 09:42:36

Prezada,

segue os pedidos gerados visando o atendimento do [Memorando 20.088/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 21/11](#), para emissão de suas notas de empenho.

Grata,

—

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

9075.pdf

9080.pdf

9084.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 14/11/2024 09:47:32 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FDE3-D446-7D4F-F54D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

JL SOFT

Página: 1/1

Pedido: 9075/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro

|                       |                                                                                                                                                                               |                  |                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Processo/Ano:         | 969 / 2023                                                                                                                                                                    | Requisição Nro.: | 14923/2024     |
| Id. Licitação AUDESP: | 2024000000023                                                                                                                                                                 |                  |                |
| Usuário Requisição:   | HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                                |                  |                |
| Tipo de Compra:       | ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                | Prioridade:      | NORMAL         |
| Unid. Orçamentária:   | 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                      |                  |                |
| Ficha:                | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                         | Usuário Pedido:  | HANNA.KAROLINE |
| Fonte de Recurso:     | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                              |                  |                |
| Aplicação FR.:        | 200 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                  |                  |                |
| Varição FR.:          | 0                                                                                                                                                                             |                  |                |
| Elemento:             | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                        |                  |                |
| Sub-Elemento:         | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                      |                  |                |
| Aplicação:            | Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 20.088/2024.                                                                              |                  |                |
| Observação:           | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                      |                  |                |
| Tipo de Objeto:       | Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                          |                  |                |
| Objeto:               | Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                  |                |
| Local de Entrega:     | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                                       |                  |                |

|             |                                                           |                                     |                      |
|-------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Fornecedor: | 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP |                                     |                      |
| Fantasia:   |                                                           | Fone: (11)2236-4202                 | Fax: 1194005-8208    |
| Contato:    |                                                           | E-mail:                             |                      |
| Endereço:   | RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - - SANTA TEREZINHA        |                                     |                      |
| Cidade:     | SAO BERNARDO DO CAMPO                                     |                                     |                      |
| Cnpj/Cpf:   | 18097272000117                                            | Inscrição Estadual: 635.704.427-111 | Inscrição Municipal: |

Validade: 60 dias Garania: Prazo Entrega:  
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

|                                          |                                                                                                                                                           |                             |      |           |         |        |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|---------|--------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf:                                                                                                                                                 | 64.037.815/0001-28          | Cep: | 11950-000 | Bairro: | CENTRO |
|                                          | Endereço:                                                                                                                                                 | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |      |           |         |        |
|                                          | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                             |      |           |         |        |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0013 | 37,000000  | KG      | 25.03941-0  | Fígado bovino em iscas, congelamento sistema IQF, em tiras de aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material plástico, resistente, termossoldado a vácuo, com dados impressos de forma indelével, aprovada para contato direto com alimentos. Pacotes de 1 kg a 2 kg. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (no armazenamento a -12º C ou mais frio).<br>Marca: Salgueiro | 19,7000        | 728,90      |

Valor Total: 728,90 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 728,90

CAJATI, 14 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDE3-D446-7D4F-F54D e informe o código FDE3-D446-7D4F-F54D



## ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/2

JL SOFT

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caiatl1.doc.com.br/verificacao/FDE3-D446-7D4F-F54D> e informe o código FDE3-D446-7D4F-F54D

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0006 | 196,000000 | KG      | 25.03934-0  | Carne bovina moída, cozida e congelada.<br>Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br><i>Marca: Minerva Foods</i>                                                                                                                                                                                                                              | 42,3000        | 8.290,80    |
| 0020 | 208,000000 | KG      | 25.03948-0  | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.<br><i>Marca: Levida</i> | 20,6100        | 4.286,88    |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

|              |                                     |                 |      |                |         |                |           |
|--------------|-------------------------------------|-----------------|------|----------------|---------|----------------|-----------|
| JL SOFT      | PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO |                 |      |                | Página: | 2/2            |           |
| Valor Total: | 12.577,68                           | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00    | Valor Líquido: | 12.577,68 |

CAJATI, 14 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDE3-D446-7D4F-F54D> e informe o código FDE3-D446-7D4F-F54D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024  
Página: 1/1

JL SOFT

Pedido: 9084/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro

|                       |                                                                                                                                                                               |                  |                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Processo/Ano:         | 969 / 2023                                                                                                                                                                    | Requisição Nro.: | 14932/2024     |
| Id. Licitação AUDESP: | 2024000000023                                                                                                                                                                 |                  |                |
| Usuário Requisição:   | HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                                |                  |                |
| Tipo de Compra:       | ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                | Prioridade:      | NORMAL         |
| Unid. Orçamentária:   | 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                      |                  |                |
| Ficha:                | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                         | Usuário Pedido:  | HANNA.KAROLINE |
| Fonte de Recurso:     | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                              |                  |                |
| Aplicação FR.:        | 200 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                  |                  |                |
| Variação FR.:         | 0                                                                                                                                                                             |                  |                |
| Elemento:             | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                        |                  |                |
| Sub-Elemento:         | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                      |                  |                |
| Aplicação:            | Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 20.088/2024.                                                                              |                  |                |
| Observação:           | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                      |                  |                |
| Tipo de Objeto:       | Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                          |                  |                |
| Objeto:               | Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                  |                |
| Local de Entrega:     | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                                       |                  |                |

|             |                                                   |                      |            |
|-------------|---------------------------------------------------|----------------------|------------|
| Fornecedor: | 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME |                      |            |
| Fantasia:   |                                                   | Fone:                | 99683-4820 |
| Contato:    |                                                   | E-mail:              |            |
| Endereço:   | RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY                     |                      |            |
| Cidade:     | REGISTRO                                          | Cep:                 | 11900000   |
| Cnpj/Cpf:   | 25126626000170                                    | Inscrição Estadual:  |            |
|             |                                                   | Inscrição Municipal: |            |

|               |         |                 |  |                |  |
|---------------|---------|-----------------|--|----------------|--|
| Validade:     | 60 dias | Garantia:       |  | Prazo Entrega: |  |
| Cond. Pagto.: | 15 dias | Dt. Vencimento: |  |                |  |

|                                          |                                                                                                                                                           |                             |      |           |         |        |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|---------|--------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf:                                                                                                                                                 | 64.037.815/0001-28          | Cep: | 11950-000 | Bairro: | CENTRO |
|                                          | Endereço:                                                                                                                                                 | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |      |           |         |        |
|                                          | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                             |      |           |         |        |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0005 | 366,000000 | KG      | 25.03933-0  | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Quality | 29,5500        | 10.815,30   |

|              |           |                 |      |                |      |                |           |
|--------------|-----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|-----------|
| Valor Total: | 10.815,30 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 10.815,30 |
|--------------|-----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|-----------|

CAJATI, 14 de Novembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDE3-D446-7D4F-F54D e informe o código FDE3-D446-7D4F-F54D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDE3-D446-7D4F-F54D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/11/2024 09:47:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDE3-D446-7D4F-F54D>

**Proc. Administrativo 162- 969/2023**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 28/11/2024 às 13:56:07

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao dia 14/11/24.

Att,

—

**Elaine Vieira**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

969.pdf

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <div><div><div><div><div><div></div></div><div>CAJATI</div></div><div>JL SOFT</div></div><div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div><div>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</div><div>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</div><div>NOTA DE EMPENHO</div></div></div></div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      | <div>NOTA</div> <div>12673/000</div>                |                                    | <div>ANO</div> <div>2024</div>                                            |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      | <div>DATA DE EMISSÃO</div> <div>14/11/2024</div>    |                                    | <div>FICHA</div> <div>837</div>                                           |                 |
| <div>Fonte de Recurso:</div> <div>5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</div>                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>USUÁRIO ELAINE.VIEIRA</div>                                                                                          |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Aplicação:</div> <div>280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE</div>                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>FUNDO</div>                                                                                                          |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Variação:</div> <div>0</div>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>DÍVIDA</div>                                                                                                         |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Órgão:</div> <div>02 PODER EXECUTIVO</div>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>PROTOCOLO</div>                                                                                                      |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Unid. Orçamentária:</div> <div>21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>PROCESSO</div> <div>969/2023</div>                                                                                   |                                      | <div>CONTRATO Nº</div>                              |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Unid. Executora:</div> <div>03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</div>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>VENCIMENTO</div>                                                                                                     |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Função:</div> <div>12 EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>MODALIDADE</div> <div>Pregão Eletrônico 126/2023</div>                                                               |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>SubFunção:</div> <div>306 ALIMENTACAO E NUTRICAO</div>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>FUNDAMENTO LEGAL</div> <div>Lei 8.666/93</div>                                                                       |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Programa:</div> <div>0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>PEDIDO</div> <div>09075/000-2024</div>                                                                               |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Projeto/Atividade:</div> <div>2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</div>                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>CENTRO DE CUSTO</div>                                                                                                |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Categ. Econômica:</div> <div>3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS</div>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Elemento Despesa:</div> <div>30 MATERIAL DE CONSUMO</div>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Sub-Elemento Desp:</div> <div>7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Vínculo:</div> <div>E EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Convênio:</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>CÓDIGO</div> <div>8476</div>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>NOME DO FORNECEDOR</div> <div>MARTINUCCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP</div>                              |                                      | <div>CNPJ / CPF</div> <div>18.097.272/0001-17</div> |                                    | <div>INSCRIÇÃO ESTADUAL</div> <div>635.704.427-111</div>                  |                 |
| <div>ENDEREÇO</div> <div>RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -</div>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      | <div>BAIRRO</div> <div>SANTA TEREZINHA</div>        |                                    |                                                                           |                 |
| <div>CIDADE</div> <div>SAO BERNARDO DO CAMPO</div>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      | <div>UF</div> <div>SP</div>                         | <div>CEP</div> <div>09780270</div> | <div>TELEFONE</div> <div>(11)2236-4202</div>                              |                 |
| <div>BANCO</div> <div>001 - BB</div>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>AGÊNCIA</div> <div>386-7</div>                                                                                       | <div>CONTA</div> <div>150285-9</div> | <div>CHAVE PIX</div>                                |                                    | <div>TIPO CONTA</div> <div>Conta Corrente</div>                           | <div>NAT.</div> |
| <div>APLICAÇÃO:</div> <div>Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 20.088/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)</div>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Entrega</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA</div> <div>MECMA\</div> |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>ITEM</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <div>DESCRIÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>UN.</div>                                                                                                            | <div>QUANTIDADE</div>                | <div>VALOR UNITÁRIO</div>                           | <div>VALOR TOTAL</div>             |                                                                           |                 |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fígado bovino em iscas, congelamento sistema IQF, em tiras de aproximadamente 5 cm de comprimento x 1 cm de largura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem primária: saco de material plástico, resistente, termossoldado a vácuo, com dados impressos de forma indelével, aprovada para contato direto com alimentos. Pacotes de 1 kg a 2 kg. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (no armazenamento a -12º C ou mais frio).<br>Marca: Salgueiro | KG                                                                                                                        | 37,0000                              | 19,70                                               | 728,90                             |                                                                           |                 |
| <div>RETENÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>VL. RETIDO →</div> <div>0,00</div>                                                                                   |                                      | <div>VL. LÍQUIDO →</div> <div>728,90</div>          |                                    | <div>VL. BRUTO →</div> <div>728,90</div>                                  |                 |
| <div>DOTAÇÃO ATUAL</div> <div>1.860.000,00</div>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>EMPENHADO ATÉ A DATA</div> <div>1.827.080,08</div>                                                                   |                                      | <div>VALOR DO EMPENHO</div> <div>728,90</div>       |                                    | <div>SALDO ATUAL</div> <div>32.191,02</div>                               |                 |
| <div>Secret. de Finanças</div> <div>____/____/____</div>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>____/____/____</div>                                                                                                 |                                      | <div>____/____/____</div>                           |                                    | <div>____/____/____</div>                                                 |                 |
| <div>SOLANGE ROSA</div> <div>CPF 124.967.678-97</div>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      |                                                     |                                    | <div>Banco: _____</div> <div>Conta: _____</div> <div>Cheques: _____</div> |                 |
| <div>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</div> <div>(setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)</div>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |
| <div>Referente ao Valor da Nota acima discriminada.</div>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      | <div>ASSINATURA DO FORNECEDOR</div>                 |                                    | <div>Documento _____</div> <div>Número: _____</div>                       |                 |
| <div>CAJATI, ____ de ____ de ____.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                      |                                                     |                                    |                                                                           |                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                   |            |                                                  |             |                                 |           |                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|-----------|--------------------|--|
| <div><div><div><div><div><div></div></div><div>CAJATI</div></div><div><div><div></div></div><div>JL SOFT</div></div></div><div><div><div><div><div><div></div></div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div><div>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</div><div>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</div><div>NOTA DE EMPENHO</div></div></div></div></div></div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                   |            | <div>NOTA</div> <div>12674/000</div>             |             | <div>ANO</div> <div>2024</div>  |           |                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                   |            | <div>DATA DE EMISSÃO</div> <div>14/11/2024</div> |             | <div>FICHA</div> <div>837</div> |           |                    |  |
| Fonte de Recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                                                                  |            |                                                  |             | USUÁRIO ELAINE.VIEIRA           |           |                    |  |
| Aplicação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                             |            |                                                  |             | FUNDO                           |           |                    |  |
| Variação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0                                                                                                                                                                                                                 |            |                                                  |             | DÍVIDA                          |           |                    |  |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 02 PODER EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                |            |                                                  |             | PROTOCOLO                       |           |                    |  |
| Unid. Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                               |            |                                                  |             | PROCESSO                        |           |                    |  |
| Unid. Executora:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                 |            |                                                  |             | 969/2023                        |           |                    |  |
| Função:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                       |            |                                                  |             | CONTRATO Nº                     |           |                    |  |
| SubFunção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                                                                                                                                                                                        |            |                                                  |             | VENCIMENTO                      |           |                    |  |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                         |            |                                                  |             | MODALIDADE                      |           |                    |  |
| Projeto/Atividade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                            |            |                                                  |             | Pregão Eletrônico 126/2023      |           |                    |  |
| Categ. Econômica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                         |            |                                                  |             | FUNDAMENTO LEGAL                |           |                    |  |
| Elemento Despesa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                            |            |                                                  |             | Lei 8.666/93                    |           |                    |  |
| Sub-Elemento Desp:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                          |            |                                                  |             | PEDIDO                          |           |                    |  |
| Vínculo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                        |            |                                                  |             | 09080/000-2024                  |           |                    |  |
| Convênio:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                   |            |                                                  |             | CENTRO DE CUSTO                 |           |                    |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NOME DO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                |            |                                                  |             | CNPJ / CPF                      |           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |
| 8463                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. GERAL - EPP                                                                                                                                                                |            |                                                  |             | 13.009.421/0001-25              |           | 147.706.035-116    |  |
| ENDERECO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                   |            |                                                  |             | BAIRRO                          |           |                    |  |
| RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, Nº 792                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                   |            |                                                  |             | IMIRIM                          |           |                    |  |
| CIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                   |            |                                                  |             | UF                              |           | CEP                |  |
| SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                   |            |                                                  |             | SP                              |           | 02470000           |  |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | AGÊNCIA                                                                                                                                                                                                           |            | CONTA                                            |             | CHAVE PIX                       |           | TELEFONE           |  |
| 237 - BCO BRADESCO S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2622-0                                                                                                                                                                                                            |            | 29956-1                                          |             |                                 |           | (11)2089-0904      |  |
| APLICAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 20.088/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.) |            |                                                  |             |                                 |           |                    |  |
| Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)                                                                                                               |            |                                                  |             |                                 |           |                    |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN.                                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO                                   | VALOR TOTAL |                                 |           |                    |  |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Carne bovina moída, cozida e congelada. Características: o produto deve apresentar-se moído, ser marrom escuro, de textura macia, odor e sabor característico. O produto deve ser congelado individualmente (IQF). Não pode conter pimenta. Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando cerca de 2kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Minerva Foods                                                                                                                                                                                                                                 | KG                                                                                                                                                                                                                | 196,0000   | 42,30                                            | 8.290,80    |                                 |           |                    |  |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Levida | KG                                                                                                                                                                                                                | 208,0000   | 20,61                                            | 4.286,88    |                                 |           |                    |  |
| RETENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VL. RETIDO →                                                                                                                                                                                                      | 0,00       | VL. LÍQUIDO →                                    | 12.577,68   | VL. BRUTO →                     | 12.577,68 |                    |  |



|                                                                                               |           |                                                                                                                                                                 |            |                                      |                                  |                                                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------|--|
|  <b>CAJATI</b> |           | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br><b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b><br>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28<br>NOTA DE EMPENHO |            | NOTA<br><b>12674/000</b>             |                                  | ANO<br><b>2024</b>                             |  |
| JL SOFT                                                                                       |           |                                                                                                                                                                 |            | DATA DE EMISSÃO<br><b>14/11/2024</b> |                                  | FICHA<br><b>837</b>                            |  |
| ITEM                                                                                          | DESCRIÇÃO | UN.                                                                                                                                                             | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO                       | VALOR TOTAL                      |                                                |  |
| DOTAÇÃO ATUAL<br>1.860.000,00                                                                 |           | EMPENHADO ATÉ A DATA<br>1.827.808,98                                                                                                                            |            | VALOR DO EMPENHO<br>12.577,68        |                                  | SALDO ATUAL<br>19.613,34                       |  |
| Secret. de Finanças<br>____/____/____                                                         |           | ____/____/____                                                                                                                                                  |            | ____/____/____                       |                                  | ____/____/____                                 |  |
| SOLANGE ROSA<br>CPF 124.967.678-97                                                            |           |                                                                                                                                                                 |            |                                      |                                  | Banco: _____<br>Conta: _____<br>Cheques: _____ |  |
| Recebi da(o) <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> , a importância de:                        |           |                                                                                                                                                                 |            |                                      |                                  |                                                |  |
| (doze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)                      |           |                                                                                                                                                                 |            |                                      |                                  |                                                |  |
| Referente ao Valor da Nota acima discriminada.                                                |           |                                                                                                                                                                 |            |                                      |                                  |                                                |  |
| CAJATI, ____ de ____ de ____.                                                                 |           | ASSINATURA DO FORNECEDOR<br>_____                                                                                                                               |            |                                      | Documento _____<br>Número: _____ |                                                |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             |                                 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|--|
| <div><div><div><div><div><div></div><div>CAJATI</div></div><div><div></div><div>JL SOFT</div></div></div><div><div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div><div>PRACA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</div><div>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</div><div>NOTA DE EMPENHO</div></div></div></div></div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               | <div>NOTA</div> <div>12675/000</div>             |             | <div>ANO</div> <div>2024</div>  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               | <div>DATA DE EMISSÃO</div> <div>14/11/2024</div> |             | <div>FICHA</div> <div>837</div> |  |
| Fonte de Recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                    |               |                                                  |             | USUÁRIO ELAINE.VIEIRA           |  |
| Aplicação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA                                                       |               |                                                  |             | FUNDO                           |  |
| Variação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0                                                                                                   |               |                                                  |             | DÍVIDA                          |  |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02 PODER EXECUTIVO                                                                                  |               |                                                  |             | PROTOCOLO                       |  |
| Unid. Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                 |               |                                                  |             | PROCESSO                        |  |
| Unid. Executora:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                   |               |                                                  |             | 969/2023                        |  |
| Função:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12 EDUCAÇÃO                                                                                         |               |                                                  |             | CONTRATO Nº                     |  |
| SubFunção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                                                                          |               |                                                  |             | VENCIMENTO                      |  |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                                                                           |               |                                                  |             | MODALIDADE                      |  |
| Projeto/Atividade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                              |               |                                                  |             | Pregão Eletrônico 126/2023      |  |
| Categ. Econômica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                           |               |                                                  |             | FUNDAMENTO LEGAL                |  |
| Elemento Despesa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                              |               |                                                  |             | Lei 8.666/93                    |  |
| Sub-Elemento Desp:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                            |               |                                                  |             | PEDIDO                          |  |
| Vínculo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E EDUCAÇÃO                                                                                          |               |                                                  |             | 09084/000-2024                  |  |
| Convênio:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | CENTRO DE CUSTO                 |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NOME DO FORNECEDOR                                                                                  |               |                                                  |             | CNPJ / CPF                      |  |
| 9825                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME                                                          |               |                                                  |             | 25.126.626/0001-70              |  |
| ENDERECO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | INSCRIÇÃO ESTADUAL              |  |
| RUA MIRACATU, 226                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | BAIRRO                          |  |
| CIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | VILA TUPY                       |  |
| REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | UF                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | SP                              |  |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | AGÊNCIA                                                                                             |               | CONTA                                            |             | CEP                             |  |
| 748 - BCO COOP SICREDI                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0730-                                                                                               |               | 03356-4                                          |             | 11900000                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               | CHAVE PIX                                        |             | TELEFONE                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | 99683-4820                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | TIPO CONTA                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | Conta Corrente                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | NAT.                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             |                                 |  |
| APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar - Memorando Nº 20.088/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             |                                 |  |
| Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA) |               |                                                  |             |                                 |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN.                                                                                                 | QUANTIDADE    | VALOR UNITÁRIO                                   | VALOR TOTAL |                                 |  |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Quality | KG                                                                                                  | 366,0000      | 29,55                                            | 10.815,30   |                                 |  |
| RETENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VL. RETIDO →                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                | VL. LÍQUIDO → | 10.815,30                                        | VL. BRUTO → | 10.815,30                       |  |
| DOTAÇÃO ATUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EMPENHADO ATÉ A DATA                                                                                |               | VALOR DO EMPENHO                                 |             | SALDO ATUAL                     |  |
| 1.860.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.840.386,66                                                                                        |               | 10.815,30                                        |             | 8.798,04                        |  |
| Secret. de Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             |                                 |  |
| ____/____/____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ____/____/____                                                                                      |               | ____/____/____                                   |             | ____/____/____                  |  |
| SOLANGE ROSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | Banco: _____                    |  |
| CPF 124.967.678-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | Conta: _____                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | Cheques: _____                  |  |
| Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             |                                 |  |
| (dez mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             |                                 |  |
| Referente ao Valor da Nota acima discriminada.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             |                                 |  |
| CAJATI, ____ de ____ de ____.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               | ASSINATURA DO FORNECEDOR                         |             | Documento _____                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |               |                                                  |             | Número: _____                   |  |

**Proc. Administrativo 163- 969/2023**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 04/12/2024 às 16:50:46

Boa tarde!

Seguem anulações para emissão de empenhos para atendimento ao [Memorando 20.483/2024 - DESPESAS A PAGAR MERENDA 2024](#)

—  
**Rosemeire Vieira Dos Santos**  
*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

anulaCAo\_9489.pdf

anulaCAo\_9492.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 04/12/2024 16:51:23 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0CB3-74B3-1779-350C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE ANULAÇÃO - ANALÍTICO

Página: 1/1

JL SOFT

Anulação De Pedido: 9489/0-2024 Ref. Pedido: 3739/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro

|                       |                                                                                                                                                                               |                  |             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| Processo/Ano:         | 969 / 2023                                                                                                                                                                    | Requisição Nro.: | 15856/2024  |
| Id. Licitação AUDESP: | 2024000000023                                                                                                                                                                 |                  |             |
| Usuário Requisição:   | ROSE.SANTOS                                                                                                                                                                   |                  |             |
| Tipo de Compra:       | ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                | Prioridade:      | NORMAL      |
| Unid. Orçamentária:   | 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                      |                  |             |
| Ficha:                | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                         | Usuário Pedido:  | ROSE.SANTOS |
| Fonte de Recurso:     | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                              |                  |             |
| Aplicação FR.:        | 283 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE                                                                                                      |                  |             |
| Varição FR.:          | 0                                                                                                                                                                             |                  |             |
| Elemento:             | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                        |                  |             |
| Sub-Elemento:         | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                      |                  |             |
| Aplicação:            | Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 8.347/2024.                                                                                  |                  |             |
| Observação:           | MEMORANDO 1 DOC 20483/2024                                                                                                                                                    |                  |             |
| Tipo de Objeto:       | Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                          |                  |             |
| Objeto:               | Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                  |             |
| Local de Entrega:     | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                                       |                  |             |

|             |                                                 |                                     |                             |
|-------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| Fornecedor: | 5400 - GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME        |                                     |                             |
| Fantasia:   | Mercearia Lima                                  | Fone: (13)3854-2062                 | Fax: (13)3854-2062          |
| Contato:    |                                                 | E-mail:                             |                             |
| Endereço:   | AVENIDA FERNANDO COSTA,1766- SALA 01 - PARAFUSO |                                     |                             |
| Cidade:     | CAJATI                                          | Cep: 11950000                       | Estado: SP                  |
| Cnpj/ Cpf:  | 05461935000199                                  | Inscrição Estadual: 740.062.332.115 | Inscrição Municipal: 30.928 |

|                       |                 |                |
|-----------------------|-----------------|----------------|
| Validade: 15 dias     | Garantia:       | Prazo Entrega: |
| Cond. Pagto.: 15 dias | Dt. Vencimento: |                |

|                                          |                                                                                                                                                           |                             |      |           |         |        |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|---------|--------|
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/ Cpf:                                                                                                                                                | 64.037.815/0001-28          | Cep: | 11950-000 | Bairro: | CENTRO |
|                                          | Endereço:                                                                                                                                                 | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |      |           |         |        |
|                                          | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                             |      |           |         |        |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0012 | 52,000000  | KG      | 25.03940-0  | Ervilhas frescas congeladas. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).<br>Marca: Agro Yoshi | 19,7000        | 1.024,40    |

|              |          |                 |      |                |      |                |          |
|--------------|----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|----------|
| Valor Total: | 1.024,40 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 1.024,40 |
|--------------|----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|----------|

CAJATI, 4 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB3-74B3-1779-350C e informe o código 0CB3-74B3-1779-350C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE ANULAÇÃO - ANALÍTICO

Página: 1/1

|                     |             |              |             |             |                                                   |
|---------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| Anulação De Pedido: | 9492/0-2024 | Ref. Pedido: | 4307/0-2024 | Modalidade: | Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro |
|---------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|

|                       |                                                                                                                                                                               |                  |             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| Processo/Ano:         | 969 / 2023                                                                                                                                                                    | Requisição Nro.: | 15859/2024  |
| Id. Licitação AUDESP: | 2024000000023                                                                                                                                                                 |                  |             |
| Usuário Requisição:   | ROSE.SANTOS                                                                                                                                                                   |                  |             |
| Tipo de Compra:       | ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                | Prioridade:      | NORMAL      |
| Unid. Orçamentária:   | 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                      |                  |             |
| Ficha:                | 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                         | Usuário Pedido:  | ROSE.SANTOS |
| Fonte de Recurso:     | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                                                                                              |                  |             |
| Aplicação FR.:        | 284 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA                                                                                                  |                  |             |
| Varição FR.:          | 0                                                                                                                                                                             |                  |             |
| Elemento:             | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                        |                  |             |
| Sub-Elemento:         | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                      |                  |             |
| Aplicação:            | Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 9.964/2024. - DATA DE ENTREGA: 12/06/2024.                                                   |                  |             |
| Observação:           | MEMORANDO 1 DOC 20483/2024                                                                                                                                                    |                  |             |
| Tipo de Objeto:       | Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                          |                  |             |
| Objeto:               | Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                  |             |
| Local de Entrega:     | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                                       |                  |             |

|             |                                                           |                                     |                      |
|-------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Fornecedor: | 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP |                                     |                      |
| Fantasia:   |                                                           | Fone: (11)2236-4202                 | Fax: 1194005-8208    |
| Contato:    |                                                           | Fone:                               | E-mail:              |
| Endereço:   | RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - - SANTA TEREZINHA        |                                     |                      |
| Cidade:     | SAO BERNARDO DO CAMPO                                     | Cep: 09780270                       | Estado: SP           |
| Cnpj/Cpf:   | 18097272000117                                            | Inscrição Estadual: 635.704.427-111 | Inscrição Municipal: |

|                       |                 |                |
|-----------------------|-----------------|----------------|
| Validade: 15 dias     | Garantia:       | Prazo Entrega: |
| Cond. Pagto.: 15 dias | Dt. Vencimento: |                |

|                                                 |                                                                                                                                                           |                             |             |           |                |        |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----------|----------------|--------|
| <b>Informações para o Preenchimento da Nota</b> | <b>Cnpj/Cpf:</b>                                                                                                                                          | 64.037.815/0001-28          | <b>Cep:</b> | 11950-000 | <b>Bairro:</b> | CENTRO |
|                                                 | <b>Endereço:</b>                                                                                                                                          | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |             |           |                |        |
|                                                 | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                             |             |           |                |        |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0010 | 194,000000 | KG      | 25.03938-0  | Cortes de frango temperados, cozidos e congelados (coxinha da asa com pele e osso). Ingredientes: cortes de frango (coxinha da asa), água, sal, fécula de mandioca, amido, dextrose, estabilizantes permitidos por lei. Não pode conter pimenta. Cada unidade deve pesar 100g (variação de +/-20g). Não pode conter acima de 500mg de sódio por porção de 100g. Embalagem primária: plásticas, atóxicas, resistente e atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando de 2 a 3kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação vigente. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (congelado a -18º C ou mais frio).<br>Marca: Baitá | 31,7000        | 6.149,80    |

|              |          |                 |      |                |      |                |          |
|--------------|----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|----------|
| Valor Total: | 6.149,80 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 6.149,80 |
|--------------|----------|-----------------|------|----------------|------|----------------|----------|

CAJATI, 4 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB3-74B3-1779-350C e informe o código 0CB3-74B3-1779-350C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CB3-74B3-1779-350C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/12/2024 16:51:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB3-74B3-1779-350C>



**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** SEDUC - Secretaria Municipal de Educação

**Data:** 22/11/2024 às 12:01:43

PREZADOS, BOM DIA

SEGUE LISTA COM DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR REFERENTE MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE.

SOLICITO AGILIZAÇÃO NA ENTREGA DA MERCADORIA E/OU ENVIO DA NOTA FISCAL.

CASO NÃO UTILIZE O MATERIAL, FAVOR SOLICITAR O CANCELAMENTO.

ESTAMOS CONCILIANDO OS RECURSOS VINCULADOS/CONVÊNIOS E FALTA PAGAR ESTES EMPENHOS.

QUALQUER DÚVIDA, FICO A DISPOSIÇÃO.

—

**Solange Rosa**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Anexos:**

despesas\_a\_pagar\_merenda\_escolar\_pnae\_2024.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

ID: solange.rosa

22/11/24 11:57

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS À PAGAR POR (APLICAÇÃO/VARIAÇÃO) - ATÉ 31/12/2024

**Aplicação/Variação:** 283.000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE

| Vencto.                          | Empenho     | FR | Emissão    | Liquidação | Doc. Fiscal | Ficha | Categoria    | Fornecedor                 | Pedido      | Saldo a Pagar   | Saldo a Reter | Valor Liquido   |
|----------------------------------|-------------|----|------------|------------|-------------|-------|--------------|----------------------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|
| 15 Dias                          | 3160/0-2024 | 05 | 15/03/2024 |            |             | 837   | 3.3.90.30.07 | 12741 FABRICA DE LATICINIO | 2331/0-2024 | 6.366,75        | 0,00          | 6.366,75        |
| 15 Dias                          | 5224/0-2024 | 05 | 07/05/2024 |            |             | 837   | 3.3.90.30.07 | 12741 FABRICA DE LATICINIO | 3720/0-2024 | 760,50          | 0,00          | 760,50          |
| 15 Dias                          | 5299/0-2024 | 05 | 08/05/2024 |            |             | 837   | 3.3.90.30.07 | 5400 GILBERTO DOMINGUES    | 3739/0-2024 | 1.024,40        | 0,00          | 1.024,40        |
| 15 Dias                          | 6647/0-2024 | 05 | 17/06/2024 |            |             | 837   | 3.3.90.30.07 | 12741 FABRICA DE LATICINIO | 4660/0-2024 | 760,50          | 0,00          | 760,50          |
| 15 Dias                          | 6783/0-2024 | 05 | 25/06/2024 |            |             | 837   | 3.3.90.30.07 | 12741 FABRICA DE LATICINIO | 4799/0-2024 | 31,50           | 0,00          | 31,50           |
| <b>Total Aplicação/Variação:</b> |             |    |            |            |             |       |              |                            |             | <b>8.943,65</b> | <b>0,00</b>   | <b>8.943,65</b> |

**Aplicação/Variação:** 284.000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA

| Vencto.                          | Empenho     | FR | Emissão    | Liquidação | Doc. Fiscal | Ficha | Categoria    | Fornecedor                  | Pedido      | Saldo a Pagar   | Saldo a Reter | Valor Liquido   |
|----------------------------------|-------------|----|------------|------------|-------------|-------|--------------|-----------------------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|
| 15 Dias                          | 6256/0-2024 | 05 | 03/06/2024 |            |             | 837   | 3.3.90.30.07 | 8476 MARTINUCI COM. REPRES. | 4307/0-2024 | 6.149,80        | 0,00          | 6.149,80        |
| <b>Total Aplicação/Variação:</b> |             |    |            |            |             |       |              |                             |             | <b>6.149,80</b> | <b>0,00</b>   | <b>6.149,80</b> |

**Aplicação/Variação:** 285.000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL

| Vencto.                          | Empenho     | FR | Emissão    | Liquidação | Doc. Fiscal | Ficha | Categoria    | Fornecedor                      | Pedido      | Saldo a Pagar    | Saldo a Reter | Valor Liquido    |
|----------------------------------|-------------|----|------------|------------|-------------|-------|--------------|---------------------------------|-------------|------------------|---------------|------------------|
| 15 Dias                          | 2906/0-2024 | 05 | 06/03/2024 |            |             | 837   | 3.3.90.30.07 | 12365 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA  | 2048/0-2024 | 1.925,36         | 0,00          | 1.925,36         |
| 15 Dias                          | 7932/0-2024 | 05 | 24/07/2024 |            |             | 837   | 3.3.90.30.07 | 8476 MARTINUCI COM. REPRES.     | 5579/0-2024 | 262,88           | 0,00          | 262,88           |
| 15 Dias                          | 7936/0-2024 | 05 | 24/07/2024 |            |             | 837   | 3.3.90.30.07 | 8463 M ZAMBONI COM. REPR. PROD. | 5583/0-2024 | 1.508,85         | 0,00          | 1.508,85         |
| 15 Dias                          | 7937/0-2024 | 05 | 24/07/2024 |            |             | 837   | 3.3.90.30.07 | 12741 FABRICA DE LATICINIO      | 5584/0-2024 | 116,00           | 0,00          | 116,00           |
| 15 Dias                          | 7938/0-2024 | 05 | 24/07/2024 |            |             | 837   | 3.3.90.30.07 | 12365 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA  | 5585/0-2024 | 120,00           | 0,00          | 120,00           |
| <b>Total Aplicação/Variação:</b> |             |    |            |            |             |       |              |                                 |             | <b>3.933,09</b>  | <b>0,00</b>   | <b>3.933,09</b>  |
| <b>Total Geral:</b>              |             |    |            |            |             |       |              |                                 |             | <b>19.026,54</b> | <b>0,00</b>   | <b>19.026,54</b> |

CAJATI, 22 de Novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 087.424.528-13SOLANGE ROSA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
CPF 124.967.678-97

**Memorando 1- 20.483/2024**

**De:** Rodrigo A. - SEDUC

**Para:** SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar

**Data:** 22/11/2024 às 14:48:19

Prezado [Rafael Pires Lopes - SEDUC-DAAF-DAE](#), para ciência e providência.

At.te

—

**Rodrigo Ribeiro de Andrade**

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

**Memorando 2- 20.483/2024**

**De:** Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/11/2024 às 16:50:49

Prezados, boa tarde. Verificando.

—

**Atenciosamente**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rafael Pires Lopes**

*Chefe de Divisão de Alimentação Escolar*

### **Memorando 3- 20.483/2024**

**De:** Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/11/2024 às 08:31:37

Prezados Bom dia.quanto as notas referente aos pedidos a baixo, ambos se referem a pedidos entregues na APAE. Já solicitei o envio das notas com brevidade. São eles:

2048/0 - 5579/0 - 5584/0 - 5585/0

Quanto aos outros Pedidos As empresas não realizaram as entregas e o itens já não são mais necessários. Sendo assim solicito o cancelamento dos mesmos. são eles:

2331/0 - 3720/0 3739/0 - 4660/0 - 4799/0 4307/0 - 5584/0.

Fico a disposição.

—

**Atenciosamente**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rafael Pires Lopes**

*Chefe de Divisão de Alimentação Escolar*

**Memorando 4- 20.483/2024**

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 27/11/2024 às 09:01:01

BOM DIA,

FAVOR PROCEDER A ANULAÇÃO DOS PEDIDOS CONFORME AUTORIZADO NO DESPACHO ANTERIOR.

—

**Solange Rosa**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*



**Memorando 5- 20.483/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

**Data:** 04/12/2024 às 14:10:05

BOA TARDE [Rafael Pires Lopes - SEDUC-DAAF-DAE!](#)

Solicito esclarecimentosz referente ao pedido 5584, uma vez que consta na relação de materiais entregues na APAE, bem como na relação de pedidos a serem anulados.

Favor manifestar sobre o pedido 4307, pois não foi mencionado.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Memorando 6- 20.483/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/12/2024 às 14:12:07

Desconsiderar o questionamento referente ao pedido 4307. Acabei de localizar.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

## **Memorando 7- 20.483/2024**

**De:** Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/12/2024 às 14:46:22

Prezada, boa tarde.

Referente a esse pedido 5584, o fornecedor comunicou não ter entregue pois não recebeu o pedido. Em contato com os representantes da APAE, não houve recebimento desse pedido.

segue anexo print da conversa onde o fornecedor apresenta uma relação dos pedidos recebidos e entregues por eles.

—

**Atenciosamente**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rafael Pires Lopes**

*Chefe de Divisão de Alimentação Escolar*

**Anexos:**

image.png

**Memorando 8- 20.483/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

**Data:** 04/12/2024 às 15:20:23

Boa tarde!

Ok. Irei realizar a anulação.

Apenas questioneei porque, apesar de ter sido solicitada a anulação, o referido pedido consta que foi entregue, conforme pode verificar no despacho 3.

Além disso, não verifiquei manifestação quanto ao pedido 5583. Posso anular?

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Memorando 9- 20.483/2024**

**De:** Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/12/2024 às 15:45:37

OK. Agradeço pelo esclarecimento.

Realmente foi erro de colocação da minha parte. Quando disse "a mbos se referem a pedidos entregues na APAE." entenda-se "ambos se referem a pedidos realizados para ser entregues na APAE".

Com relação ao pedido 5583, o mesmo foi entregue na APAE e já encaminhamos a nota para pagamento. Favor **NÃO** cancelar .

Agradeço pelo esclarecimento.

—

**Atenciosamente**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rafael Pires Lopes**

*Chefe de Divisão de Alimentação Escolar*

**Memorando 10- 20.483/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/12/2024 às 16:33:46

Obrigada!

Estarei realizando as anulações solicitadas.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*



**Proc. Administrativo 164- 969/2023**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 06/12/2024 às 10:45:48

Prezados,

Segue em anexo anulação referente ao despacho 163.

Att,

—

**Elaine Vieira**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

969.pdf

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                     |  |              |                                             |                              |                           |                              |                           |                 |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|---------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|-----------------|-------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br><b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b><br><b>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</b><br><b>NOTA DE ANULAÇÃO DE DESPESA</b> |  |                                                                                                     |  |              | <b>NOTA BASE</b><br><b>5299/000</b>         |                              | <b>ANUL.</b><br><b>01</b> |                              | <b>ANO</b><br><b>2024</b> |                 |             |
| <b>JL SOFT</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                     |  |              | <b>DATA DE EMISSÃO</b><br><b>04/12/2024</b> |                              |                           | <b>FICHA</b><br><b>837</b>   |                           |                 |             |
| <b>Fonte de Recurso:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS                                                    |  |              |                                             | <b>USUÁRIO</b> ELAINE.VIEIRA |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>Aplicação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 283 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                            |  |              |                                             | <b>FUNDO</b>                 |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>Variação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 0                                                                                                   |  |              |                                             | <b>DÍVIDA</b>                |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 02 PODER EXECUTIVO                                                                                  |  |              |                                             | <b>PROTOCOLO</b>             |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>Unid. Orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                               |  | 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                 |  |              |                                             | <b>PROCESSO</b>              |                           | <b>CONTRATO Nº</b>           |                           |                 |             |
| <b>Unid. Executora:</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                   |  |              |                                             | 969/2023                     |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 12 EDUCAÇÃO                                                                                         |  |              |                                             | <b>VENCIMENTO</b>            |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>SubFunção:</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                                                                          |  |              |                                             | <b>MODALIDADE</b>            |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                                                                           |  |              |                                             | Pregão Eletrônico 126/2023   |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                |  | 2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                              |  |              |                                             | <b>FUNDAMENTO LEGAL</b>      |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>Categ. Econômica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                           |  |              |                                             | Lei 8.666/93                 |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>Elemento Despesa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                              |  |              |                                             | <b>PEDIDO</b>                |                           | <b>AJUSTE AUDESP COMPRAS</b> |                           |                 |             |
| <b>Sub-Elemento Desp:</b>                                                                                                                                                                                                                                                |  | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                            |  |              |                                             | 09489/000-2024               |                           | 2024000002659                |                           |                 |             |
| <b>Vínculo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |  | E EDUCAÇÃO                                                                                          |  |              |                                             | <b>CENTRO DE CUSTO</b>       |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>Convênio:</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                     |  |              |                                             |                              |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>CÓDIGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |  | <b>NOME DO FORNECEDOR</b>                                                                           |  |              |                                             | <b>CNPJ / CPF</b>            |                           | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>    |                           |                 |             |
| 5400                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME                                                                   |  |              |                                             | 05.461.935/0001-99           |                           | 740.062.332.115              |                           |                 |             |
| <b>ENDEREÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                     |  |              |                                             | <b>BAIRRO</b>                |                           |                              |                           |                 |             |
| AVENIDA FERNANDO COSTA,1766- SALA 01                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                     |  |              |                                             | PARAFUSO                     |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>CIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                     |  |              |                                             | <b>UF</b>                    |                           | <b>CEP</b>                   |                           | <b>TELEFONE</b> |             |
| CAJATI                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                     |  |              |                                             | SP                           |                           | 11950000                     |                           | (13)3854-2062   |             |
| <b>BANCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>AGÊNCIA</b>                                                                                      |  | <b>CONTA</b> |                                             | <b>CHAVE PIX</b>             |                           |                              | <b>TIPO CONTA</b>         |                 | <b>NAT.</b> |
| 001 - BB                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 4671-X                                                                                              |  | 8652-5       |                                             |                              |                           |                              | Conta Corrente            |                 |             |
| <b>APLICAÇÃO:</b> Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 8.347/2024. (Obs.: MEMORANDO 1 DOC 20483/2024)                                                                                                                        |  |                                                                                                     |  |              |                                             |                              |                           |                              |                           |                 |             |
| <b>Entrega</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |  | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) |  |              |                                             |                              |                           |                              |                           |                 |             |



**Proc. Administrativo 165- 969/2023**

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 30/01/2025 às 09:54:19

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 987/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA 04/02](#) para assinatura.

Grata,

—

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Autorizacao\_Saldo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 30/01/2025 10:17:44 | 1Doc       | ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |
| Solange Rosa                  | 30/01/2025 13:35:53 | 1Doc       | SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97                 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C768-2078-14EB-3C2E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 147 / 2025

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS**

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:126/2023

**Processo:** 969/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

| <b>DIRETORIA</b>                 | <b>FICHA</b> | <b>VALOR APROXIMADO</b> |
|----------------------------------|--------------|-------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 715          | R\$17.675,00            |

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
**Rosemeire Vieira dos Santos**  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**RG 29.009.502-5**

**À Diretoria de Finanças,**

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Solange Rosa**  
**Secretária Municipal de Finanças e Tributação**

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C768-2078-14EB-3C2E> e informe o código C768-2078-14EB-3C2E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C768-2078-14EB-3C2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/01/2025 10:17:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 30/01/2025 13:35:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C768-2078-14EB-3C2E>



## Memorando 987/2025

---

**De:** Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 24/01/2025 às 16:11:13

**Setores envolvidos:**

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

### PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA 04/02

Prezados, boa tarde.

segue anexo pedidos para uso na alimentação escolar referente ao PE 126/2023.

—

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

*Chefe de Divisão de Alimentação Escolar*

**Anexos:**

04\_02\_PEDIDO\_M\_LIMA\_CARNES\_OK.pdf

04\_02\_PEDIDO\_M\_ZAMBONI\_CARNES\_OK.pdf

04\_02\_PEDIDO\_RA\_CARNES\_OK.pdf



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

[merendaescolar@cajati.sp.gov.br](mailto:merendaescolar@cajati.sp.gov.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2024  
EMPRESA M LIMA  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA:

| COD       | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | DESCRIÇÃO*                  | PREÇO UNIT | TOTAL        |
|-----------|------------|---------|-------|-----------------------------|------------|--------------|
| 2.503.940 | 80         | KG      |       | ERVILHA CONGELADA, PCT 1 KG | R\$ 19,70  | R\$ 1.576,00 |
|           |            |         |       |                             |            | R\$ 1.576,00 |

\*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2024  
EMPRESA M ZAMBONI  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 04/02/2025

| COD                                                   | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA         | DESCRIÇÃO*                                                         | PREÇO UNIT | TOTAL        |
|-------------------------------------------------------|------------|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 2.503.932                                             |            | KG      | MEZATO        | CARNE BOVINA EM CUBOS (PALETA), IQF EMBALAGEM 02 KG                | R\$ 29,80  | R\$ 0,00     |
| 2.503.934                                             |            | KG      | MINERVA       | CARNE BOVINA MOIDA ASSADA E CONGELADA, IQF, EMBALAGEM COM 02 KG    | R\$ 42,30  | R\$ 0,00     |
| 2.503.936                                             |            | KG      | MEZATO        | CARNE SUINA(PERNIL) EM ISCAS OU CUBOS, IQF, EMBALAGEM COM 1 A 2 KG | R\$ 21,00  | R\$ 0,00     |
| 2.503.939                                             |            | KG      |               | COXINHA DA ASA                                                     | R\$ 13,00  | R\$ 0,00     |
| 2.503.943                                             |            |         |               | ISCAS DE FILÉ DE POLACA                                            | R\$ 32,84  | R\$ 0,00     |
| 2.503.944                                             |            | KG      | TROPICAL FISH | ISCAS DE FILE DE PIRAMUTABA IQF, PCT 2 KG                          | R\$ 48,60  | R\$ 0,00     |
| 2.503.947                                             |            | KG      | REALEZA       | NHOQUE DE SOJA CONGELADO                                           | R\$ 32,30  | R\$ 0,00     |
| 2.503.948                                             | 113        | KG      |               | FILÉ DE PEITO DE FRANGO                                            | R\$ 16,20  | R\$ 1.830,60 |
| 2.503.950                                             |            | KG      |               | SALSICHA                                                           | R\$ 8,35   | R\$ 0,00     |
| *Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital |            |         |               |                                                                    |            | R\$ 1.830,60 |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

[aecajati@yahoo.com.br](mailto:aecajati@yahoo.com.br)

[merendaescolar@cajati.sp.gov.br](mailto:merendaescolar@cajati.sp.gov.br)

PE 126/2023  
VALIDADE 05/02/2025  
EMPRESA RA  
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 04/02/2025

| COD       | QUANTIDADE | UNIDADE | MARCA | DESCRIÇÃO*             | PREÇO UNIT | TOTAL         |
|-----------|------------|---------|-------|------------------------|------------|---------------|
| 2503933   | 396        | KG      |       | CARNE BOVINA EM ISCAS  | R\$ 29,55  | R\$ 11.701,80 |
| 2.503.935 | 461        | KG      |       | CARNE BOVINA MOÍDA IQF | R\$ 29,87  | R\$ 13.770,07 |
|           |            |         |       |                        |            | R\$ 13.770,07 |

\*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28AD-2932-74EB-5D34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 24/01/2025 16:12:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 27/01/2025 10:02:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/28AD-2932-74EB-5D34>

## Memorando 1- 987/2025

---

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

**Data:** 30/01/2025 às 09:57:15

**Setores envolvidos:**

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

### PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA 04/02

Prezado,  
solicitação atendida.

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 866A-D6DE-94A7-9733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 30/01/2025 09:57:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/866A-D6DE-94A7-9733>

**Proc. Administrativo 166- 969/2023**

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/01/2025 às 09:55:19

Segue a requisição gerada visando o atendimento do [Memorando 987/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA 04/02](#)

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

requisicao\_1036.pdf

requisicao\_1037.pdf

requisicao\_1038.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 30/01/2025 10:16:42 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F8CB-C85C-F7C9-E010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2025

Página: 1/1

|                   |                                                                                                          |                        |                              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|
| JL SOFT           | REQUISIÇÃO DE COMPRA                                                                                     |                        |                              |
| Requisição: 1036  | Ano: 2025                                                                                                | Data: 30/01/2025       | Requisitante: HANNA.KAROLINE |
| Tipo de Compra:   | ADMINISTRATIVA                                                                                           |                        |                              |
| Prioridade:       | NORMAL                                                                                                   |                        |                              |
| Ficha:            | 715 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                    |                        |                              |
| Fonte de Recurso: | 1                                                                                                        | TESOURO                | Aplic./Var.: 110.0000        |
| Elemento:         | 30                                                                                                       | MATERIAL DE CONSUMO    |                              |
| Sub-Elemento:     | 7                                                                                                        | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |                              |
| Aplicação:        | Aquisição de generos alimentícios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 987/2025.               |                        |                              |
| Observação:       | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023. |                        |                              |
| Justificativa:    |                                                                                                          |                        |                              |
| Centro de Custo:  |                                                                                                          |                        |                              |
| Veículo:          |                                                                                                          |                        |                              |
| Local da Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -                                                         |                        |                              |

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|------------|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 80,000000  | KG    | 25.03940    | Ervilhas frescas congeladas. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio). |

CAJATI, 30 de Janeiro de 2025

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8CB-C85C-F7C9-E010> e informe o código F8CB-C85C-F7C9-E010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2025

Página: 1/1

|         |                      |  |  |
|---------|----------------------|--|--|
| JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA |  |  |
|---------|----------------------|--|--|

|                   |                                                                                                          |                                   |      |       |            |               |                       |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|-------|------------|---------------|-----------------------|
| Requisição:       | 1037                                                                                                     | Ano:                              | 2025 | Data: | 30/01/2025 | Requisitante: | HANNA.KAROLINE        |
| Tipo de Compra:   | ADMINISTRATIVA                                                                                           |                                   |      |       |            |               |                       |
| Prioridade:       | NORMAL                                                                                                   |                                   |      |       |            |               |                       |
| Ficha:            | 715                                                                                                      | MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |      |       |            |               |                       |
| Fonte de Recurso: | 1                                                                                                        | TESOURO                           |      |       |            |               | Aplic./Var.: 110.0000 |
| Elemento:         | 30                                                                                                       | MATERIAL DE CONSUMO               |      |       |            |               |                       |
| Sub-Elemento:     | 7                                                                                                        | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO            |      |       |            |               |                       |
| Aplicação:        | Aquisição de generos alimentícios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 987/2025.               |                                   |      |       |            |               |                       |
| Observação:       | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023. |                                   |      |       |            |               |                       |
| Justificativa:    |                                                                                                          |                                   |      |       |            |               |                       |
| Centro de Custo:  |                                                                                                          |                                   |      |       |            |               |                       |
| Veículo:          |                                                                                                          |                                   |      |       |            |               |                       |
| Local da Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -                                                         |                                   |      |       |            |               |                       |

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|------------|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 113,000000 | KG    | 25.03948    | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio. |

CAJATI, 30 de Janeiro de 2025

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8CB-C85C-F7C9-E010> e informe o código F8CB-C85C-F7C9-E010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2025

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 1038 Ano: 2025 Data: 30/01/2025 Requisitante: HANNA.KAROLINE

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 715 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**Aplicação:** Aquisição de generos alimentícios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 987/2025.  
**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.  
**Justificativa:**  
**Centro de Custo:**  
**Veículo:**  
**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 396,000000 | KG    | 25.03933    | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. |
| 2    | 491,000000 | KG    | 25.03935    | Carne bovina moída (paleta), congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.              |

CAJATI, 30 de Janeiro de 2025

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8CB-C85C-F7C9-E010> e informe o código F8CB-C85C-F7C9-E010





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8CB-C85C-F7C9-E010

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/01/2025 10:16:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8CB-C85C-F7C9-E010>



**Proc. Administrativo 167- 969/2023**

**De:** Hanna S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 30/01/2025 às 09:56:36

Prezada,

segue o pedido gerado visando o atendimento do [Memorando 987/2025 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA 04/02](#) para emissão de sua nota de empenho.

Grata,

—

**Hanna Karoline S G Santos**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

587.pdf

588.pdf

589.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 30/01/2025 10:15:21 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **471A-5A4B-27C3-A4B9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025  
Página: 1/1

JL SOFT

|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                               |                                                               |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Pedido: 587/0-2025                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                               | Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro |                             |
| Processo/Ano:                                                                                                                                             | 969 / 2023                                                                                                                                                                    | Requisição Nro.:                                              | 1036/2025                   |
| Id. Licitação AUDESP:                                                                                                                                     | 2024000000023                                                                                                                                                                 |                                                               |                             |
| Usuário Requisição:                                                                                                                                       | HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                                |                                                               |                             |
| Tipo de Compra:                                                                                                                                           | ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                | Prioridade:                                                   | NORMAL                      |
| Unid. Orçamentária:                                                                                                                                       | 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                      |                                                               |                             |
| Ficha:                                                                                                                                                    | 715 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                         | Usuário Pedido:                                               | HANNA.KAROLINE              |
| Fonte de Recurso:                                                                                                                                         | 1 TESOURO                                                                                                                                                                     |                                                               |                             |
| Aplicação FR.:                                                                                                                                            | 110 GERAL                                                                                                                                                                     |                                                               |                             |
| Varição FR.:                                                                                                                                              | 0                                                                                                                                                                             |                                                               |                             |
| Elemento:                                                                                                                                                 | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                        |                                                               |                             |
| Sub-Elemento:                                                                                                                                             | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                      |                                                               |                             |
| Aplicação:                                                                                                                                                | Aquisição de generos alimentícios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 987/2025.                                                                                    |                                                               |                             |
| Observação:                                                                                                                                               | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                      |                                                               |                             |
| Tipo de Objeto:                                                                                                                                           | Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                          |                                                               |                             |
| Objeto:                                                                                                                                                   | Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                                                               |                             |
| Local de Entrega:                                                                                                                                         | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                                       |                                                               |                             |
| Fornecedor:                                                                                                                                               | 5400 - GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME                                                                                                                                      |                                                               |                             |
| Fantasia:                                                                                                                                                 | Mercearia Lima                                                                                                                                                                | Fone: (13)3854-2062                                           | Fax: (13)3854-2062          |
| Contato:                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                               | E-mail:                                                       |                             |
| Endereço:                                                                                                                                                 | AVENIDA FERNANDO COSTA,1766- SALA 01 - PARAFUSO                                                                                                                               |                                                               |                             |
| Cidade:                                                                                                                                                   | CAJATI                                                                                                                                                                        | Cep: 11950000                                                 | Estado: SP                  |
| Cnpj/ Cpf:                                                                                                                                                | 05461935000199                                                                                                                                                                | Inscrição Estadual: 740.062.332.115                           | Inscrição Municipal: 30.928 |
| Validade: 60 dias                                                                                                                                         | Garantia:                                                                                                                                                                     | Prazo Entrega:                                                |                             |
| Cond. Pagto.: 15 dias                                                                                                                                     | Dt. Vencimento:                                                                                                                                                               |                                                               |                             |
| Informações para o Preenchimento da Nota                                                                                                                  | Cnpj/ Cpf:                                                                                                                                                                    | 64.037.815/0001-28                                            | Cep: 11950-000              |
|                                                                                                                                                           | Bairro:                                                                                                                                                                       | CENTRO                                                        |                             |
|                                                                                                                                                           | Endereço:                                                                                                                                                                     | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10                                   |                             |
| ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                                                                                                                                                                               |                                                               |                             |

| Item         | Quantidade | Unidade         | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total             |
|--------------|------------|-----------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|
| 0012         | 80,000000  | KG              | 25.03940-0  | Ervilhas frescas congeladas. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio).<br>Marca: Agro Yoshi | 19,7000        | 1.576,00                |
| Valor Total: | 1.576,00   | Valor Desconto: | 0,00        | Valor Imposto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00           | Valor Líquido: 1.576,00 |

CAJATI, 30 de Janeiro de 2025

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/471A-5A4B-27C3-A4B9 e informe o código 471A-5A4B-27C3-A4B9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                               |                                                                      |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Pedido:</b> 588/0-2025                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                               | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro |                             |
| <b>Processo/Ano:</b>                                                                                                                                      | 969 / 2023                                                                                                                                                                    | <b>Requisição Nro.:</b>                                              | 1037/2025                   |
| <b>Id. Licitação AUDESP:</b>                                                                                                                              | 2024000000023                                                                                                                                                                 |                                                                      |                             |
| <b>Usuário Requisição:</b>                                                                                                                                | HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                                |                                                                      |                             |
| <b>Tipo de Compra:</b>                                                                                                                                    | ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                | <b>Prioridade:</b>                                                   | NORMAL                      |
| <b>Unid. Orçamentária:</b>                                                                                                                                | 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                      |                                                                      |                             |
| <b>Ficha:</b>                                                                                                                                             | 715 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                         | <b>Usuário Pedido:</b>                                               | HANNA.KAROLINE              |
| <b>Fonte de Recurso:</b>                                                                                                                                  | 1 TESOURO                                                                                                                                                                     |                                                                      |                             |
| <b>Aplicação FR.:</b>                                                                                                                                     | 110 GERAL                                                                                                                                                                     |                                                                      |                             |
| <b>Variação FR.:</b>                                                                                                                                      | 0                                                                                                                                                                             |                                                                      |                             |
| <b>Elemento:</b>                                                                                                                                          | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                        |                                                                      |                             |
| <b>Sub-Elemento:</b>                                                                                                                                      | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                      |                                                                      |                             |
| <b>Aplicação:</b>                                                                                                                                         | Aquisição de generos alimentícios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 987/2025.                                                                                    |                                                                      |                             |
| <b>Observação:</b>                                                                                                                                        | Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                      |                                                                      |                             |
| <b>Tipo de Objeto:</b>                                                                                                                                    | Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                          |                                                                      |                             |
| <b>Objeto:</b>                                                                                                                                            | Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                                                                      |                             |
| <b>Local de Entrega:</b>                                                                                                                                  | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                                       |                                                                      |                             |
| <b>Fornecedor:</b>                                                                                                                                        | 8463 - M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. GERAL - EPP                                                                                                                     |                                                                      |                             |
| <b>Fantasia:</b>                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                               | <b>Fone:</b> (11)2089-0904                                           | <b>Fax:</b> (11)2089-0904   |
| <b>Contato:</b>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                               | <b>E-mail:</b>                                                       |                             |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                                                          | RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, Nº 792 - IMIRIM                                                                                                                             |                                                                      |                             |
| <b>Cidade:</b>                                                                                                                                            | SAO PAULO                                                                                                                                                                     | <b>Cep:</b> 02470000                                                 | <b>Estado:</b> SP           |
| <b>Cnpj/Cpf:</b>                                                                                                                                          | 13009421000125                                                                                                                                                                | <b>Inscrição Estadual:</b> 147.706.035-116                           | <b>Inscrição Municipal:</b> |
| <b>Validade:</b> 60 dias                                                                                                                                  | <b>Garantia:</b>                                                                                                                                                              | <b>Prazo Entrega:</b>                                                |                             |
| <b>Cond. Pagto.:</b> 15 dias                                                                                                                              | <b>Dt. Vencimento:</b>                                                                                                                                                        |                                                                      |                             |
| <b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>                                                                                                           | <b>Cnpj/Cpf:</b>                                                                                                                                                              | 64.037.815/0001-28                                                   | <b>Cep:</b> 11950-000       |
|                                                                                                                                                           | <b>Bairro:</b>                                                                                                                                                                | CENTRO                                                               |                             |
|                                                                                                                                                           | <b>Endereço:</b>                                                                                                                                                              | PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10                                          |                             |
| ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                                                                                                                                                                               |                                                                      |                             |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0020 | 113,000000 | KG      | 25.03948-0  | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.<br><br>Marca: Levida | 20,6100        | 2.328,93    |

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/471A-5A4B-27C3-A4B9> e informe o código 471A-5A4B-27C3-A4B9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

|              |          |                 |      |                |          |
|--------------|----------|-----------------|------|----------------|----------|
| JL SOFT      |          |                 |      |                |          |
| Valor Total: | 2.328,93 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00     |
|              |          | Valor Líquido:  |      |                | 2.328,93 |

CAJATI, 30 de Janeiro de 2025

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/471A-5A4B-27C3-A4B9> e informe o código 471A-5A4B-27C3-A4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Pedido:</b> 589/0-2025                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                           | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico Nr.: 126/2023 - Ata de Registro |                       |
| <b>Processo/Ano:</b> 969 / 2023                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           | <b>Requisição Nro.:</b> 1038/2025                                    |                       |
| <b>Id. Licitação AUDESP:</b> 2024000000023                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Usuário Requisição:</b> HANNA.KAROLINE                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Tipo de Compra:</b> ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           | <b>Prioridade:</b> NORMAL                                            |                       |
| <b>Unid. Orçamentária:</b> 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                          |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Ficha:</b> 715 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                          |                                                                                                                                                           | <b>Usuário Pedido:</b> HANNA.KAROLINE                                |                       |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 1 TESOURO                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Aplicação FR.:</b> 110 GERAL                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Variação FR.:</b> 0                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Elemento:</b> 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Sub-Elemento:</b> 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Aplicação:</b> Aquisição de generos alimentícios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 987/2025.                                                                                 |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Observação:</b> Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.                                                                  |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Tipo de Objeto:</b> Gêneros Alimentícios                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Local de Entrega:</b> CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -                                                             |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Fornecedor:</b> 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME                                                                                                                         |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Fantasia:</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                           | <b>Fone:</b> 99683-4820                                              | <b>Fax:</b>           |
| <b>Contato:</b>                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           | <b>E-mail:</b>                                                       |                       |
| <b>Endereço:</b> RUA MIRACATU, 226 - VILA TUPY                                                                                                                                               |                                                                                                                                                           |                                                                      |                       |
| <b>Cidade:</b> REGISTRO                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                           | <b>Cep:</b> 11900000                                                 | <b>Estado:</b> SP     |
| <b>Cnpj/Cpf:</b> 25126626000170                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           | <b>Inscrição Municipal:</b>                                          |                       |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                           | <b>Inscrição Estadual:</b>                                           |                       |
| <b>Validade:</b> 60 dias                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                           | <b>Prazo Entrega:</b>                                                |                       |
| <b>Cond. Pagto.:</b> 15 dias                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                           | <b>Dt. Vencimento:</b>                                               |                       |
| <b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>                                                                                                                                              | <b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28                                                                                                                       |                                                                      | <b>Cep:</b> 11950-000 |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10                                                                                                              |                                                                      | <b>Bairro:</b> CENTRO |
|                                                                                                                                                                                              | ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO) |                                                                      |                       |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0005 | 396,000000 | KG      | 25.03933-0  | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br><i>Marca: Quality</i> | 29,5500        | 11.701,80   |
| 0007 | 491,000000 | KG      | 25.03935-0  | Carne bovina moída (paleta), congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio.<br><i>Marca: Quality</i>              | 29,8700        | 14.666,10   |

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/471A-5A4B-27C3-A4B9> e informe o código 471A-5A4B-27C3-A4B9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

|              |                                     |                 |      |                |         |                |           |
|--------------|-------------------------------------|-----------------|------|----------------|---------|----------------|-----------|
| JL SOFT      | PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO |                 |      |                | Página: | 2/2            |           |
| Valor Total: | 26.367,97                           | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00    | Valor Líquido: | 26.367,97 |

CAJATI, 30 de Janeiro de 2025

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/471A-5A4B-27C3-A4B9> e informe o código 471A-5A4B-27C3-A4B9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 471A-5A4B-27C3-A4B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/01/2025 10:15:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/471A-5A4B-27C3-A4B9>

**Proc. Administrativo 168- 969/2023**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 03/02/2025 às 16:45:26

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente a pedidos do dia 30/01/25, despacho 167.

Att,

—

**Elaine Vieira**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

969.pdf

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--|
| <div><div><div><div><div><div></div><div>Prefeitura</div><div>CAJATI</div></div><div><div></div><div>JL SOFT</div></div></div><div><div><div><div><div><div></div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div><div>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</div><div>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</div><div>NOTA DE EMPENHO</div></div></div><div></div></div></div></div></div></div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              | <div>NOTA</div> <div>783/000</div> <div>DATA DE EMISSÃO</div> <div>30/01/2025</div> |                                                 | <div>ANO</div> <div>2025</div> <div>FICHA</div> <div>715</div> |  |
| <div>Fonte de Recurso:</div> <div>1 TESOIRO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>USUÁRIO ELAINE.VIEIRA</div>                                                                               |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Aplicação:</div> <div>110 GERAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>FUNDO</div>                                                                                               |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Variação:</div> <div>0</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>DÍVIDA</div>                                                                                              |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Órgão:</div> <div>02 PODER EXECUTIVO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>PROTOCOLO</div>                                                                                           |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Unid. Orçamentária:</div> <div>21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>PROCESSO</div> <div>969/2023</div>                                                                        |                                              | <div>CONTRATO Nº</div>                                                              |                                                 |                                                                |  |
| <div>Unid. Executora:</div> <div>03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>VENCIMENTO</div>                                                                                          |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Função:</div> <div>12 EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>MODALIDADE</div> <div>Pregão Eletrônico 126/2023</div>                                                    |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>SubFunção:</div> <div>306 ALIMENTACAO E NUTRICAO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>FUNDAMENTO LEGAL</div> <div>Lei 8.666/93</div>                                                            |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Programa:</div> <div>0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>PEDIDO</div> <div>00587/000-2025</div>                                                                    |                                              | <div>CENTRO DE CUSTO</div>                                                          |                                                 |                                                                |  |
| <div>Projeto/Atividade:</div> <div>2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Categ. Econômica:</div> <div>3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Elemento Despesa:</div> <div>30 MATERIAL DE CONSUMO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Sub-Elemento Desp:</div> <div>7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Vínculo:</div> <div>E EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Convênio:</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>CÓDIGO</div> <div>5400</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>NOME DO FORNECEDOR</div> <div>GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME</div>                                     |                                              | <div>CNPJ / CPF</div> <div>05.461.935/0001-99</div>                                 |                                                 |                                                                |  |
| <div>INSCRIÇÃO ESTADUAL</div> <div>740.062.332.115</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>ENDEREÇO</div> <div>AVENIDA FERNANDO COSTA,1766- SALA 01</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>BAIRRO</div> <div>PARAFUSO</div>                                                                          |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>CIDADE</div> <div>CAJATI</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>UF</div> <div>SP</div>                                                                                    | <div>CEP</div> <div>11950000</div>           | <div>TELEFONE</div> <div>(13)3854-2062</div>                                        |                                                 |                                                                |  |
| <div>BANCO</div> <div>001 - BB</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>AGÊNCIA</div> <div>4671-X</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <div>CONTA</div> <div>8652-5</div>                                                                             | <div>CHAVE PIX</div>                         |                                                                                     | <div>TIPO CONTA</div> <div>Conta Corrente</div> |                                                                |  |
| <div>NAT.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>APLICAÇÃO:</div> <div>Aquisição de generos alimentícios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 987/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)</div>                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Entrega</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\</div> |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>ITEM</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <div>DESCRIÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <div>UN.</div>                                                                                                 | <div>QUANTIDADE</div>                        | <div>VALOR UNITÁRIO</div>                                                           | <div>VALOR TOTAL</div>                          |                                                                |  |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ervilhas frescas congeladas. Embalagem primária de polietileno, atóxica, lacrada por termossoldagem e acondicionando cerca de 1kg do produto. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto (no armazenamento a -18º C ou mais frio). Marca: Agro Yoshi | KG                                                                                                             | 80,0000                                      | 19,70                                                                               | 1.576,00                                        |                                                                |  |
| <div>RETENÇÃO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>VL. RETIDO →</div> <div>0,00</div>                                                                        | <div>VL. LÍQUIDO →</div> <div>1.576,00</div> | <div>VL. BRUTO →</div> <div>1.576,00</div>                                          |                                                 |                                                                |  |
| <div>DOTAÇÃO ATUAL</div> <div>300.000,00</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>EMPENHADO ATÉ A DATA</div> <div>49.877,45</div>                                                           |                                              | <div>VALOR DO EMPENHO</div> <div>1.576,00</div>                                     | <div>SALDO ATUAL</div> <div>248.546,55</div>    |                                                                |  |
| <div>Secret. de Finanças</div> <div>____/____/____</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>____/____/____</div>                                                                                      |                                              | <div>____/____/____</div>                                                           |                                                 |                                                                |  |
| <div>SOLANGE ROSA</div> <div>CPF 124.967.678-97</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              | <div>Banco: _____</div> <div>Conta: _____</div> <div>Cheques: _____</div>           |                                                 |                                                                |  |
| <div>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>(um mil, quinhentos e setenta e seis reais)</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>Referente ao Valor da Nota acima discriminada.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                              |                                                                                     |                                                 |                                                                |  |
| <div>CAJATI, ____ de ____ de ____.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>ASSINATURA DO FORNECEDOR</div>                                                                            |                                              | <div>Documento _____</div> <div>Número: _____</div>                                 |                                                 |                                                                |  |



|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             |                                                |          |                     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------|------------------------------------------------|----------|---------------------|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI<br>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO<br>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             | NOTA<br><b>784/000</b>                         |          | ANO<br><b>2025</b>  |  |
| JL SOFT                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             | DATA DE EMISSÃO<br><b>30/01/2025</b>           |          | FICHA<br><b>715</b> |  |
| NOTA DE EMPENHO                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             |                                                |          |                     |  |
| Fonte de Recurso:                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 TESOIRO                                                                                            |            |                                  |             | USUÁRIO ELAINE.VIEIRA                          |          |                     |  |
| Aplicação:                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 110 GERAL                                                                                            |            |                                  |             | FUNDO                                          |          |                     |  |
| Variação:                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0                                                                                                    |            |                                  |             | DÍVIDA                                         |          |                     |  |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 02 PODER EXECUTIVO                                                                                   |            |                                  |             | PROTOCOLO                                      |          |                     |  |
| Unid. Orçamentária:                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                  |            |                                  |             | PROCESSO                                       |          | CONTRATO Nº         |  |
| Unid. Executora:                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                    |            |                                  |             | 969/2023                                       |          |                     |  |
| Função:                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12 EDUCAÇÃO                                                                                          |            |                                  |             | VENCIMENTO                                     |          |                     |  |
| SubFunção:                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                                                                           |            |                                  |             | MODALIDADE                                     |          |                     |  |
| Programa:                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                                                                            |            |                                  |             | Pregão Eletrônico 126/2023                     |          |                     |  |
| Projeto/Atividade:                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                               |            |                                  |             | FUNDAMENTO LEGAL                               |          |                     |  |
| Categ. Econômica:                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                            |            |                                  |             | Lei 8.666/93                                   |          |                     |  |
| Elemento Despesa:                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                               |            |                                  |             | PEDIDO                                         |          |                     |  |
| Sub-Elemento Desp:                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                             |            |                                  |             | 00588/000-2025                                 |          |                     |  |
| Vínculo:                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E EDUCAÇÃO                                                                                           |            |                                  |             | CENTRO DE CUSTO                                |          |                     |  |
| Convênio:                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             |                                                |          |                     |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                 | NOME DO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                      |            |                                  |             | CNPJ / CPF                                     |          | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |  |
| 8463                                                                                                                                                                                                                   | M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. GERAL - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                      |            |                                  |             | 13.009.421/0001-25                             |          | 147.706.035-116     |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             | BAIRRO                                         |          |                     |  |
| RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, Nº 792                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             | IMIRIM                                         |          |                     |  |
| CIDADE                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             | UF                                             | CEP      | TELEFONE            |  |
| SAO PAULO                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             | SP                                             | 02470000 | (11)2089-0904       |  |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                  | AGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONTA                                                                                                | CHAVE PIX  |                                  |             | TIPO CONTA                                     |          | NAT.                |  |
| 237 - BCO BRADESCO S.A.                                                                                                                                                                                                | 2622-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 29956-1                                                                                              |            |                                  |             | Conta Corrente                                 |          |                     |  |
| APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimentícios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 987/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             |                                                |          |                     |  |
| Entrega                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\) |            |                                  |             |                                                |          |                     |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN.                                                                                                  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO                   | VALOR TOTAL |                                                |          |                     |  |
| 001                                                                                                                                                                                                                    | Peito de frango sem pele e desossado, sem tempero, resfriado. Cortado em filés e congelados individualmente. Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme e superfície não pegajosa; odor característico; cor própria rosa clara, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas. Embalagem primária: plástico compatível ao contato direto com alimentos, atóxica, resistente ao armazenamento em baixas temperaturas. Lacrado por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação, com capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. A variação de peso depois de descongelada deve ser de no máximo 10%. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega, sob temperatura de -12º C ou mais frio.<br>Marca: Levida | KG                                                                                                   | 113,0000   | 20,61                            | 2.328,93    |                                                |          |                     |  |
| RETENÇÃO                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VL. RETIDO →                                                                                         | 0,00       | VL. LÍQUIDO →                    | 2.328,93    | VL. BRUTO→                                     |          | 2.328,93            |  |
| DOTAÇÃO ATUAL                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EMPENHADO ATÉ A DATA                                                                                 |            | VALOR DO EMPENHO                 |             | SALDO ATUAL                                    |          |                     |  |
| 300.000,00                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 51.453,45                                                                                            |            | 2.328,93                         |             | 246.217,62                                     |          |                     |  |
| Secret. de Finanças                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             |                                                |          |                     |  |
| _____/____/_____                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | _____/____/_____                                                                                     |            | _____/____/_____                 |             | _____/____/_____                               |          |                     |  |
| SOLANGE ROSA<br>CPF 124.967.678-97                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             | Banco: _____<br>Conta: _____<br>Cheques: _____ |          |                     |  |
| Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             |                                                |          |                     |  |
| (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             |                                                |          |                     |  |
| Referente ao Valor da Nota acima discriminada.                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                                  |             |                                                |          |                     |  |
| CAJATI, ____ de _____ de _____.<br>ASSINATURA DO FORNECEDOR                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            | Documento _____<br>Número: _____ |             |                                                |          |                     |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            |                                                             |             |                                        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|--|
| <div><div><div><div><div><div></div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div><div>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</div><div>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</div></div></div><div><div><div>JL SOFT</div><div>NOTA DE EMPENHO</div></div></div></div></div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            | <div>NOTA785/000</div> <div>DATA DE EMISSÃO30/01/2025</div> |             | <div>ANO2025</div> <div>FICHA715</div> |  |
| Fonte de Recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 TESOIRO                                                                                            |            | USUÁRIO ELAINE.VIEIRA                                       |             |                                        |  |
| Aplicação:                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 110 GERAL                                                                                            |            | FUNDO                                                       |             |                                        |  |
| Variação:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0                                                                                                    |            | DÍVIDA                                                      |             |                                        |  |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 02 PODER EXECUTIVO                                                                                   |            | PROTOCOLO                                                   |             |                                        |  |
| Unid. Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                  |            | PROCESSO969/2023CONTRATO Nº                                 |             |                                        |  |
| Unid. Executora:                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                    |            | VENCIMENTO                                                  |             |                                        |  |
| Função:                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12 EDUCAÇÃO                                                                                          |            | MODALIDADE                                                  |             |                                        |  |
| SubFunção:                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                                                                           |            | Pregão Eletrônico 126/2023                                  |             |                                        |  |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                                                                            |            | FUNDAMENTO LEGAL                                            |             |                                        |  |
| Projeto /Atividade:                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                               |            | Lei 8.666/93                                                |             |                                        |  |
| Categ. Econômica:                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                            |            | PEDIDO                                                      |             |                                        |  |
| Elemento Despesa:                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30 MATERIAL DE CONSUMO                                                                               |            | 00589/000-2025                                              |             |                                        |  |
| Sub-Elemento Desp:                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                                                             |            | CENTRO DE CUSTO                                             |             |                                        |  |
| Vínculo:                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E EDUCAÇÃO                                                                                           |            |                                                             |             |                                        |  |
| Convênio:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            |                                                             |             |                                        |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NOME DO FORNECEDOR                                                                                   |            | CNPJ / CPF                                                  |             |                                        |  |
| 9825                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME                                                           |            | 25.126.626/0001-70                                          |             |                                        |  |
| ENDERECO                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            | BAIRRO                                                      |             |                                        |  |
| RUA MIRACATU, 226                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            | VILA TUPY                                                   |             |                                        |  |
| CIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            | UF                                                          |             |                                        |  |
| REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            | SP                                                          |             |                                        |  |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AGÊNCIA                                                                                              |            | CEP                                                         |             |                                        |  |
| 748 - BCO COOP SICREDI                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0730-                                                                                                |            | 11900000                                                    |             |                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CONTA                                                                                                |            | TELEFONE                                                    |             |                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 03356-4                                                                                              |            | 99683-4820                                                  |             |                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CHAVE PIX                                                                                            |            | TIPO CONTA                                                  |             |                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            | Conta Corrente                                              |             |                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            | NAT.                                                        |             |                                        |  |
| APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimentícios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 987/2025. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 126/2023.)                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            |                                                             |             |                                        |  |
| Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\) |            |                                                             |             |                                        |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN.                                                                                                  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO                                              | VALOR TOTAL |                                        |  |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Carne bovina em iscas (paleta) Congelada individualmente (IQF), embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas.. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. Marca: Quality | KG                                                                                                   | 396,0000   | 29,55                                                       | 11.701,80   |                                        |  |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Carne bovina moída (paleta), congelada sistema IQF, embalada a vácuo. Livre de sujidades e parasitas. O produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas. Deverá conter no máximo 8% de gordura. Embalagem primária: Polietileno, atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termossoldagem. Rótulo litografado, de forma clara e indelével, conforme legislação. Capacidade de condicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 09 (nove) meses da data de entrega, sob congelamento de -12º C ou mais frio. Marca: Quality              | KG                                                                                                   | 491,0000   | 29,87                                                       | 14.666,17   |                                        |  |
| RETENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VL. RETIDO →                                                                                         | 0,00       | VL. LÍQUIDO →                                               | 26.367,97   |                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            | VL. BRUTO →                                                 | 26.367,97   |                                        |  |
| DOTAÇÃO ATUAL                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EMPENHADO ATÉ A DATA                                                                                 |            | VALOR DO EMPENHO                                            |             |                                        |  |
| 300.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 53.782,38                                                                                            |            | 26.367,97                                                   |             |                                        |  |
| Secret. de Finanças                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            |                                                             |             |                                        |  |
| ____/____/____                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ____/____/____                                                                                       |            | ____/____/____                                              |             |                                        |  |
| SOLANGE ROSA                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            | Banco: _____                                                |             |                                        |  |
| CPF 124.967.678-97                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            | Conta: _____                                                |             |                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            | Cheques: _____                                              |             |                                        |  |
| Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            |                                                             |             |                                        |  |
| (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |            |                                                             |             |                                        |  |

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

|                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                      |                     |                        |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
| <div> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br/><b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b><br/>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28<br/>NOTA DE EMPENHO</div> |           |                                      |                     | NOTA<br><b>785/000</b> | ANO<br><b>2025</b> |
| JL SOFT                                                                                                                                                                                                                                                       |           | DATA DE EMISSÃO<br><b>30/01/2025</b> | FICHA<br><b>715</b> |                        |                    |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO | UN.                                  | QUANTIDADE          | VALOR UNITÁRIO         | VALOR TOTAL        |
| CAJATI, ____ de ____ de ____.                                                                                                                                                                                                                                 |           | ASSINATURA DO FORNECEDOR             |                     | Documento              |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                      |                     | Número:                |                    |



**Proc. Administrativo 169- 969/2023**

**De:** Ianael A. - SEFIT-DEFIN-TES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/02/2025 às 16:52:23

Matheus.

Seguem comprovantes de pagamento.

—

**Ianael Marcela de Aquino**

*Tesoureira*

**Anexos:**

PROC\_969\_2023\_FRIGORAES\_EMP\_10063\_PGTO\_EM\_16\_10\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_FRIGORAES\_EMP\_7935\_PGTO\_EM\_01\_11\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_FRIGORAES\_EMP\_8965\_PGTO\_EM\_23\_09\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_GILBERTO\_DOMINGUES\_EMP\_8966\_PGTO\_EM\_07\_11\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_MARTINUCI\_EMP\_10064\_PGTO\_EM\_16\_10\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_MARTINUCI\_EMP\_8790\_E\_8994\_PGTO\_EM\_24\_09\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_MARTINUCI\_EMP\_9879\_0\_PGTO\_EM\_07\_10\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_M\_ZAMBONI\_EMP\_12068\_PGTO\_EM\_22\_11\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_M\_ZAMBONI\_EMP\_12674\_E\_12525\_PGTO\_EM\_06\_12\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_M\_ZAMBONI\_EMP\_7936\_PGTO\_EM\_19\_11\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_M\_ZAMBONI\_EMP\_8967\_E\_9007\_PGTO\_EM\_23\_09\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_M\_ZAMBONI\_EMP\_969\_2023\_PGTO\_EM\_03\_09\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_R\_A\_DISTRIBUIDORA\_EMP\_12069\_PGTO\_EM\_26\_11\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_R\_A\_EMP\_10066\_10047\_10041\_E\_9881\_PGTO\_EM\_16\_10\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_SONIC\_DISTRIBUIDORA\_EMP\_2906\_PGTO\_EM\_05\_12\_2024.pdf  
PROC\_969\_2023\_SONIC\_EMP\_10067\_10600\_E\_10039\_PGTO\_EM\_22\_10\_2024.pdf

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446)

VIA

1ª VIA



FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA

RUA IGUAPE, 195 - VILA VITÓRIA

CAJATI-SP CEP 11.950-000

Fone: 13 3854-8636frigoraes@terra.com.br  
www.frigoraes.com.br

1ª VIA

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica1-SAÍDA  
Nº 249.971  
SÉRIE 1

Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO A NF-E: CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
3524.1061.6530.9300.0148 5500.1000.2499.7110.0307.8568

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1.35.24.2221107661 04/10/2024 08:40:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

740.001.820.110

INSC. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPT

61.653.093/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMINAÇÃO SOCIAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446ENDEREÇO  
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10BARRIO  
CENTROMUNICÍPIO  
CAJATI

UF

SP

FONE

13 3854-8700

CNPJ / CPT

64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO

04/10/2024

DATA DA SAÍDA

HORA SAÍDA

FATURA

1/1 - R\$ 1.165,47 03/11/2024

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

712,22

VALOR DO ICMS

128,20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.165,47

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.165,47

TRANSPORTADOR/VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / PT

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

53

ESPÉCIE

PACOTE

MARCAS

NUMERAÇÃO

307.856

PESO BRUTO

53,000

PESO LÍQUIDO

53,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | ESPÉCIE | NCA/SH   | CT  | CTOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC/MC<br>FAS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | VALOR<br>PIS | VALOR<br>COFINS |
|--------|-------------------------------|---------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|--------------|---------------|--------------|--------------|-----------------|
| 191    | ACEM MOIDO CG                 | 53PCT   | 02023000 | 020 | 5101 | KG    | 53,000     | 21,9900        | 1.165,47    | 712,22       | 128,20        | 0,00         | 18,0         | 0,00            |

CONVÊNIO SALÁRIO  
EDUCAÇÃO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ATIVIDADE

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
FATOR VERIFICAR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES OU  
RECLAMAÇÕES POSTERIORES.  
MERENDA ESCOLAR PREFEITURA DE CAJATI

PRÊMIO 7021 0-2024

MODALIDADE 126 2023

PROCESSO 969 2023

RELAÇÃO Nº 11934 2024

MEMORANDO 16.639 2024

Itens no valor de R\$ 15,98 a ser recolhido conforme IN RFB Nº 1.234/2012. Alteração pela IN RFB Nº  
2.115 2023.

\* FR. APROX. DOS TRIBUTOS 48,95 ( 4,2000 %) Federal 139,86 ( 12,0003 %) Estadual Fonte:

IBPT Chave: 90224

RESERVADO AO FISCO

  
36/10/24

Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação

|         |               |
|---------|---------------|
| Pedido: | 7021 / 0 / 24 |
| Data:   | 4 / 10 / 24   |
| Visto:  | magda         |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  |  |
| Nota Registrada no Almoxarifado |  |
| 35 / 10 / 24                    |  |

Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

| PARCELA                              | EXERCÍCIO | VENCIMENTO | Nº. GUIA                |
|--------------------------------------|-----------|------------|-------------------------|
| 01/01                                | 2024      | 18/10/2024 | 6247                    |
| RECEITA                              |           |            | VALOR                   |
| 10 - I. R. R. F. - OUTROS RE         |           |            | 13,98                   |
|                                      |           |            |                         |
|                                      |           |            |                         |
|                                      |           |            |                         |
|                                      |           |            |                         |
|                                      |           |            |                         |
|                                      |           |            |                         |
|                                      |           |            |                         |
|                                      |           |            |                         |
| <b>PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA</b> |           |            | <b>TOTAL A RECOLHER</b> |
|                                      |           |            | 13,98                   |

100%  
 90%  
 80%  
 70%  
 60%  
 50%  
 40%  
 30%  
 20%  
 10%  
 0%





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| Tipo de TED:    | TED para terceiros      |
| Conta origem:   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| Tipo de conta:  | 01 - Conta Corrente     |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA                |
| Nome:           | PM CAJATI QUOTA         |
| CPF/CNPJ:       | 64.037.815/0001-28      |

|                            |                                             |
|----------------------------|---------------------------------------------|
| Banco:                     | 237 - BCO BRADESCO S.A. 00000000 - 60746948 |
| Tipo de conta:             | 01 - Conta Corrente                         |
| Conta destino:             | 0913 / 00000010400-0                        |
| Tipo de pessoa:            | JURÍDICA                                    |
| Nome:                      | FRIGORAES DIST GEN ALIM IND COM LTDA        |
| CPF/CNPJ:                  | 61.653.093/0001-48                          |
| Valor:                     | R\$ 1.151,49                                |
| Valor da tarifa:           | R\$ 0,00                                    |
| Finalidade:                | 10 - Crédito em Conta                       |
| Identificação da operação: | PAGAMENTO EMPENHO 10063                     |
| Histórico:                 |                                             |

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Data de débito:          | 16/10/2024          |
| Data / Hora da operação: | 16/10/2024 16:51:14 |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Código da operação: | 00122199         |
| Chave de segurança: | J4E1QQLRSXGHJCGG |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104





Pedido: 5582 / 0 / 24  
Data: 6 / 8 / 24  
Visto: Magda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almoxarifado  
29 / 10 / 24

  
Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Alimentação e Bens Patrimoniais

  
31 / 10 / 24

Departamento de Finanças  
Recebi em 30 / 10 / 24  
Henrique Botelho  
Assinatura





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4671-X  
Conta corrente 7948-0 PM CAJATI-MEREN

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 913 CAJATI  
Conta corrente (com DV) 104000  
CNPJ 61.653.093/0001-48  
Nome favorecido FRIGORAES DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIM  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 110.101  
Valor 760,41  
Destinação 0  
Data transferência 01/11/2024  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 5B605E9CBAACFF76

|              |                                   |                     |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA       | 01/11/2024 14:28:27 |
|              | JI455716 IANAEL MARCELA DE AQUINO | 01/11/2024 14:28:50 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI455716 IANAEL MARCELA DE AQUINO.

REGISTROS DE FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA - 606530930001-48

Rafael Pires Lopes

RG nº 66.999.036-9

Sete da Divisão de Alimentação Escolar

000100248806

NF-e Nº 248.806  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO  
29/08/24

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446)

VIA  
1ª VIA

FRIGORAES DIST GEN ALIM IND E COM LTDA



1ª VIA

RUA IGUAPE, 195 - VILA VITORIA  
CAJATI-SP CEP 11.950-000  
Fone: 13 3854-8636frigoraes@terra.com.br  
www.frigoraes.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
1-SAÍDA  
Nº 248.806  
SÉRIE 1  
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO A NF-e/P: CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
3524.0861.6530.9300.0148.5500.1000.2488.0610.0306.6401

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1.35.24.1890036354 28/08/2024 11:19:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
740.001.820.110

INSC. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPT  
61.653.093/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - 446

CNPJ / CPT  
64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO  
28/08/2024

ENDEREÇO  
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO  
CENTRO

CNPJ  
11950-000

MUNICÍPIO  
CAJATI

UF  
SP

TELEFONE  
13 3854-8700

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA SAÍDA

FATURA

1/1 - R\$ 6.728,94 27/09/2024

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |  | VALOR DO ICMS |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
|-------------------------|--|---------------|--|--------------------------------------|--|----------------------------|--|--------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |  | 4.112,06      |  | 740,17                               |  | 0,00                       |  | 6.728,94                 |  |
| VALOR DO FRETE          |  | 0,00          |  | VALOR DO SEGURO                      |  | 0,00                       |  | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
|                         |  | 0,00          |  | DESCONTO                             |  | 0,00                       |  | 6.728,94                 |  |
|                         |  |               |  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS           |  | 0,00                       |  |                          |  |
|                         |  |               |  |                                      |  |                            |  |                          |  |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EMITENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/PI

INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

306

PACOTE

306.640

306,000

306,000

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS            |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |              |            |           |            |
|--------------------------------------|-------------------------------|---------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|------------|
| CODIGO                               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | ESPECIE | NCM/SH   | CST | CTOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS |
| 191                                  | ACEM MOIDO CG                 | 306 PCT | 02023000 | 020 | 5101 | KG    | 306,000    | 21,9900        | 6.728,94    | 4.112,06     | 740,17     | 0,00      | 18,0       |
| <div>CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO</div> |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |              |            |           |            |
|                                      |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |              |            |           |            |
|                                      |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |              |            |           |            |
|                                      |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |              |            |           |            |
|                                      |                               |         |          |     |      |       |            |                |             |              |            |           |            |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FAVOR VERIFICAR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES OU RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

MERENDA ESCOLAR PREFEITURA DE CAJATI

PELADO 6226 0-2024

MODALIDADE 126 2023

PROCESSO 969 2023

REQUISIÇÃO Nº 10439 2024

MEMORANDO 14 697 2024

IR no valor de R\$ 80,74 a ser recolhido conforme IN RFB Nº 1.234 2012. Alterada pela IN RFB Nº 2 145 2023.

\* ITR APROX. DOS TRIBUTOS 282,62 ( 4,2001 %) Federal 807,47 ( 12,0000 %) Estadual Fonte: IPIPI Chave: 901300.

RESERVADO AO FISCO



 DataVale Tecnologia & Sistemas - www.datavale.com.br - datavale@datavale.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 969/2023 | Anexo: PROC\_969\_2023\_FRIGORAES\_EMP\_8965\_PGTO\_EM\_23\_09\_2024.pdf (1/4) 2120/2224



Pedido: 6226 / 0 / 24  
Data: 28 / 08 / 24  
Visto: Maurício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almoxarifado  
18 / 09 / 24

  
Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

  
23 / 09 / 24  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação

|                                                                                                                                                    |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------------------|
| <div>CAJATI</div> <div>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div> <div>DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</div>                                      |                            |                                | PARCELA<br>01/01                        | EXERCÍCIO<br>2024 | VENCIMENTO<br>24/09/2024 | 1ª Via - CONTRIBUINTE<br>Nº. GUIA<br>5547 |
|                                                                                                                                                    |                            |                                | RECEITA<br>10 - I. R. R. F. - OUTROS RE |                   | VALOR<br>80,74           |                                           |
| CNPJ/CPF<br>61653093000148                                                                                                                         | DATA EMISSÃO<br>26/08/2024 | EMITIDO POR<br>MATHEUS.PEREIRA |                                         |                   |                          |                                           |
| NOME<br>FRIGORAES DISTR.GEN.AL.IND.COM.LTDA-EPP                                                                                                    |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |
| ENDEREÇO<br>RUA IGUAPE, Nº 195 - VILA VITORIA                                                                                                      |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |
| ASSUNTO<br>RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO                                                                                                             |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |
| COMPLEMENTO<br>Valor retido da Nota de Empenho Nº 8965/00-2024. Ref.:<br>- Nota Fiscal Nº 248806, emitida em 28/08/2024, no valor de R\$ 6.728,94. |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |
| JL ALVES GESTAO<br>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                           |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |
|                                                                                                                                                    |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |
|                                                                                                                                                    |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |
|                                                                                                                                                    |                            |                                | TOTAL A RECOLHER<br>80,74               |                   |                          |                                           |
|                                                                                                                                                    |                            |                                | PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA           |                   |                          |                                           |

80,74  
PWC RC 23/09/24 113034101 231009





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| Tipo de TED:    | TED para terceiros      |
| Conta origem:   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| Tipo de conta:  | 01 - Conta Corrente     |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA                |
| Nome:           | PM CAJATI QUOTA         |
| CPF/CNPJ:       | 64.037.815/0001-28      |

|                            |                                            |
|----------------------------|--------------------------------------------|
| Banco:                     | 237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948 |
| Tipo de conta:             | 01 - Conta Corrente                        |
| Conta destino:             | 0913 / 00000010400-0                       |
| Tipo de pessoa:            | JURÍDICA                                   |
| Nome:                      | FRIGORAES DISTR GEN IND COM LTDA           |
| CPF/CNPJ:                  | 61.653.093/0001-48                         |
| Valor:                     | R\$ 6.648,20                               |
| Valor da tarifa:           | R\$ 0,00                                   |
| Finalidade:                | 10 - Crédito em Conta                      |
| Identificação da operação: | PAGAMENTO EMPENHO 8965                     |
| Histórico:                 |                                            |

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Data de débito:          | 23/09/2024          |
| Data / Hora da operação: | 23/09/2024 10:24:54 |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Código da operação: | 00107677         |
| Chave de segurança: | 5CY2EGXK6ZM1Q37J |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Pedico: 6227 / 0 / 24  
Data: 25 / 10 / 24  
Valor: magda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almoxarifado  
31 / 10 / 24

Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

06/11/2024  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM CAJATI-MEREN  
Agência 4671-X  
Conta corrente 7948-0

Creditado

Nome GILBERTO DOMINGUES MERCEA  
Agência 4671-X  
Conta corrente 8652-5  
Valor 669,80  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                   |                     |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J1455716 IANAEL MARCELA DE AQUINO | 07/11/2024 12:03:13 |
|              | JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA       | 07/11/2024 13:57:44 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF719900 LUIZ HENRIQUE KOGA.



MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA.

Martinuci

RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 - SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270 Fone: (11)2356-6053

DANFE

da

Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.004.276

SÉRIE 001

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 1018 0972 7200 0117 5500 1000 0042 7617 8779 0553

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242203671591 02/10/2024 13:36:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

799160916110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

18.097.272/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CNPJ / CPF

64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO

02/10/2024

ENDEREÇO

PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11950-000

DATA DA SAÍDA

03/10/2024

MUNICÍPIO

CAJATI

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número:

001

Vencimento:

17/10/2024

Valor:

R\$ 2.901,40

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |               |                            |                                |  |                          |
|-------------------------|-----------------|---------------|----------------------------|--------------------------------|--|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS |                            | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST.     |
| 603,07                  |                 | 72,37         |                            | 0,00                           |  | 0,00                     |
|                         |                 |               |                            |                                |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                         |                 |               |                            |                                |  | 2.901,40                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI                   |  | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                       | 0,00                           |  | 2.901,40                 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

NOSSO CARRO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

173,000

PESO LÍQUIDO

173,000

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                                                                                                                                           |          |     |      |       |        |                   |                   |                |                       |               |              |                     |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|---------------------|
| CÓDIGO<br>PRODUTO             | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                            | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE.  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ. %<br>ICMS IPI |
| 1000246                       | SOBRECOXA IQF                                                                                                                                             | 3207270C | 020 | 5102 | KG    | 98,000 | 10,5500           | 0,00              | 1.033,90       | 603,07                | 72,37         | 0,00         | 12,00 0,00          |
| 1000259                       | MILHO VERDE CONGELADO                                                                                                                                     | 3710400C | 040 | 5102 | KG    | 75,000 | 24,9000           | 0,00              | 1.867,50       | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00           |
|                               | <div>PM CAJATI<br/>Tesouraria<br/><br/>16 OUT 2024<br/><br/>PAGO</div> |          |     |      |       |        |                   |                   |                |                       |               |              |                     |
|                               | <div>CONVÊNIO SALÁRIO<br/>EDUCAÇÃO</div>                                                                                                                  |          |     |      |       |        |                   |                   |                |                       |               |              |                     |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 126/2023 PROCESSO 969/2023 ATA 007/2024

PEDIDO 7022/0-2024

REQUISICAO 11932/2024

LOCAL DE ENTREGA: R. ROMA, 1-79 - 1-79 - VILA ANTUNES, CAJATI - SP, 11950-000 (PONTO A PONTO)

BRADESCO \*\* AGENCIA: 2622 \*\* C/C: 21.836-7

CST 020 Base legal: Artigo 3 Inciso XIX RICMS/SP

Retencao de IRRF (1,2%) R\$ 34,82 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R\$ 2.901,40. Valor líquido: R\$ 2.866,58

RESERVADO AO FISCO





CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF

18097272000117

DATA EMISSÃO

26/09/2024

EMITIDO POR

MATHEUS.PEREIRA

NOME

MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP

ENDEREÇO

RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -

ASSUNTO

RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

COMPLEMENTO

Valor retido da Nota de Empenho Nº 10064/00-2024. Ref.:  
- Nota Fiscal Nº 4276, emitida em 02/10/2024, no valor de R\$ 2.901,40.

JL ALVES GESTÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARCELA

01/01

EXERCÍCIO

2024

VENCIMENTO

18/10/2024

RECETA

10 - I. R. R. F. - OUTROS RE

Nº. GUIA

6249

VALOR

34,82

TOTAL A RECOLHER

34,82

PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA

1ª Via - CONTRIBUINTE

2024-09-26 14:10:24

PNC

1Doc: Proc. Administrativo 969/2023 | Anexo: PROC\_969\_2023\_MARTINUCI\_EMP\_10064\_PGTO\_EM\_16\_10\_2024.pdf (3/4)

2129/2224

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>    | TED para terceiros      |
| <b>Conta origem:</b>   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| <b>Tipo de conta:</b>  | 01 - Conta Corrente     |
| <b>Tipo de pessoa:</b> | JURÍDICA                |
| <b>Nome:</b>           | PM CAJATI QUOTA         |
| <b>CPF/CNPJ:</b>       | 64.037.815/0001-28      |

|                                   |                                              |
|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Banco:</b>                     | 001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000 |
| <b>Tipo de conta:</b>             | 01 - Conta Corrente                          |
| <b>Conta destino:</b>             | 0386 / 00000150285-9                         |
| <b>Tipo de pessoa:</b>            | JURÍDICA                                     |
| <b>Nome:</b>                      | MARTINUCCI COM REPRES PROD ALIM GERAL EI     |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                  | 18.097.272/0001-17                           |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 2.866,58                                 |
| <b>Valor da tarifa:</b>           | R\$ 0,00                                     |
| <b>Finalidade:</b>                | 10 - Crédito em Conta                        |
| <b>Identificação da operação:</b> | PAGAMENTO EMPENHO 10064                      |
| <b>Histórico:</b>                 |                                              |

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>          | 16/10/2024          |
| <b>Data / Hora da operação:</b> | 16/10/2024 16:44:30 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00122038         |
| <b>Chave de segurança:</b> | ARWKRN4JCSK2YC85 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Recebemos de MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao Emissão: 04/09/2024 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Valor Total: 7.997,16

Augusto Brito Costa

RG: 29.398.737-3

Assinatura do Recebedor

DATA DO RECEBIMENTO

05/09/24

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Contratos

NF-e

Nº 000.004.242

Série 001

MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA.



RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 - SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270 Fone: (11)2356-6053

DANFE da Nota Fiscal

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.004.242 SÉRIE 001 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO 3524 0918 0972 7200 0117 5500 1000 0042 4214 5433 0967

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241960895326 04/09/2024 16:00:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL 799160916110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF 18.097.272/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CNPJ / CPF

64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO

04/09/2024

ENDEREÇO

PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11950-000

DATA DA SAÍDA

05/09/2024

MUNICÍPIO

CAJATI

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número: 001

Vencimento: 19/09/2024

Valor: R\$ 7.997,16

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |      |                 |          |                                |                      |
|-------------------------|------|-----------------|----------|--------------------------------|----------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |      | VALOR DO ICMS   |          | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. |
| 2.006,08                |      | 361,09          |          | 0,00                           | 0,00                 |
| VALOR DO FRETE          |      | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS     | VALOR DO IPI         |
| 0,00                    | 0,00 | 0,00            | 0,00     | 0,00                           | 0,00                 |
| VALOR TOTAL DA NOTA     |      |                 |          |                                | 7.997,16             |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

NOSSO CARRO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

765,000

PESO LÍQUIDO

765,000

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|-------------------------------|-----------------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|---------|------|--|--|--|
| CÓDIGO<br>PRODUTO             | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO          | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE.   | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ. % |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              | ICMS    | IPI  |  |  |  |
| 1000186                       | ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE 500G - PANCO  | 1905310C | 060 | 5405 | KG    | 102,000 | 17,8600           | 0,00              | 1.821,72       | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00    | 0,00 |  |  |  |
| 1000187                       | ROSQUINHA SABOR NATA 500G - PANCO       | 1905310C | 060 | 5405 | KG    | 102,000 | 15,0000           | 0,00              | 1.530,00       | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00    | 0,00 |  |  |  |
| 1000064                       | MACARRAO COM OVOS ARGOLINHA             | 1902110C | 060 | 5405 | KG    | 11,000  | 7,0600            | 0,00              | 77,66          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00    | 0,00 |  |  |  |
| 1000182                       | MACARRAO C/ OVOS PARAFUSO 20X500G       | 1902110C | 060 | 5405 | KG    | 448,000 | 5,3300            | 0,00              | 2.387,84       | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00    | 0,00 |  |  |  |
| 1000247                       | POLVILHO DOCE 500G                      | 1108140C | 000 | 5102 | KG    | 4,000   | 11,6000           | 0,00              | 46,40          | 46,40                 | 8,35          | 0,00         | 18,00   | 0,00 |  |  |  |
| 1000253                       | BATATA EM FLOCOS PARA PURE              | 1105200C | 000 | 5102 | KG    | 21,000  | 29,9000           | 0,00              | 627,90         | 627,90                | 113,02        | 0,00         | 18,00   | 0,00 |  |  |  |
| 1000254                       | PASTA DE TOMATE CONCENTRADA - BEST PULP | 2002900C | 000 | 5102 | KG    | 41,000  | 24,0000           | 0,00              | 984,00         | 984,00                | 177,12        | 0,00         | 18,00   | 0,00 |  |  |  |
| 1000249                       | FLOCOS DE MILHO S/ ACUCAR - GOLD FLAKES | 1904100C | 020 | 5102 | KG    | 36,000  | 14,4900           | 0,00              | 521,64         | 347,78                | 62,60         | 0,00         | 18,00   | 0,00 |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |
|                               |                                         |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |         |      |  |  |  |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 130/2023 PROCESSO 988/2023 ATA 013/2024 PEDIDO 6248/0-2024 REQUISICAO 10501/2024 LOCAL DE ENTREGA: APAE CAJATI (R. FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES, CAJATI - SP, 11950-000) BRADESCO \*\* AGENCIA: 2622 \*\* C/C: 21.836-7

CST 060 Base legal: Artigo 313W/313X RICMS/SP CST 000 Base legal: Artigo 52 RICMS/SP CST 020 Base legal: Artigo 39 Anexo II RICMS/SP

Retencao de IRRF (1,2%) R\$ 95,97 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R\$ 7.997,16. Valor liquido: R\$

RESERVADO AO FISCO

24 SET 2024

R\$ 95,97



|                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                   |  |                                                                                                                                                                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>MARTINUCI COM. E REP. DE PROD.<br/>ALIM. EM GERAL LTDA.</b>                                                                                                                                                        |  | <b>DANFE</b><br>da<br>Nota Fiscal                 |  |                                                                                          |  |
|  <b>RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 -<br/>SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO<br/>DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270<br/>Fone: (11)2356-6053</b> |  | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA                          |  | CHAVE DE ACESSO<br><b>3524 0918 0972 7200 0117 5500 1000 0042 4214 5433 0967</b>                                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                       |  | <b>Nº 000.004.242<br/>SÉRIE 001<br/>FOLHA 2/2</b> |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDAS</b>                                                                                                                                                                                 |  |                                                   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>135241960895326 04/09/2024 16:00:15</b>                                                                                             |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>799160916110</b>                                                                                                                                                                             |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO       |  | CNPJ / CPF<br><b>18.097.272/0001-17</b>                                                                                                                                   |  |
| CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>7.901,19                                                                                                                                                                |  |                                                   |  |                                                                                                                                                                           |  |

Pedido: 6248 / 0 / 24  
Data: 04 / 09 / 24  
Visto: Mauricio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almoxarifado  
18 / 09 / 24

  
Philippe Dutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

  
23 09 2024  
Maria Claudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação

NF-e  
Nº 000.004.239  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO  
30/08/24

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECORRIDO



**DANFE**  
da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 000.004.239  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



3524 0818 0972 7200 0117 5500 1000 0042 3917 0046 1857

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241901410326 29/08/2024 09:07:27

18.097.272/0001-17

CAJATI

**Valor:** R\$ 5.063,20

**5.063,20**

|              |         |
|--------------|---------|
| PESO LÍQUIDO | 210,000 |
|--------------|---------|

| CÓDIGO<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE.   | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ. %<br>ICMS | IPI  |
|-------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|-----------------|------|
| 1000211           | ALMONDEGA 100% BOVINO          | 1602500C | 020 | 5102 | KG    | 166,000 | 23,4000           | 0,00              | 3.884,40       | 2.265,77              | 271,89        | 0,00         | 12,00           | 0,00 |
| 000681            | FIGADO BOV. EM ISCAS CONGELADO | 3206220C | 020 | 5102 | KG    | 18,000  | 19,7000           | 0,00              | 354,60         | 206,84                | 24,82         | 0,00         | 12,00           | 0,00 |
| 1000260           | COXINHA DA ASA TEMPERADA       | 3207270C | 020 | 5102 | KG    | 26,000  | 31,7000           | 0,00              | 824,20         | 480,76                | 57,69         | 0,00         | 12,00           | 0,00 |
|                   |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |                 |      |

**CONVÊNIO SALÁRIO  
EDUCAÇÃO**

**CONVÊNIO SALÁRIO  
EDUCAÇÃO**

24 SET 2024

24 SEP 2017

1200

1Doc: Proc. Administrativo 969/2023 | Anexo: PROC 969 2023 MARTINUCI EMP 8790 E 8994 PGTO EM 24 09 2024.pdf (4/8)

SpeedT! Sistemas  
2134/2224



Pedloc: 6072 / 0 / 29  
Data: 29 / 08 / 29  
Visto: Mauriceia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almoxarifado  
28 / 09 / 29

~~Philippe Dutierres Cecilia~~  
~~RG: 48.182.790-0~~  
~~Chefe da Divisão de Logística,~~  
~~Abastecimento e Bens Patrimoniais~~

  
23/09/2029  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação

|                                                                                                                                                                                                                    |              |                 |                               |           |                  |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------------|-----------|------------------|----------|
| <div> <b>CAJATI</b></div> <div><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b></div> <div><b>DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</b></div> |              |                 | 1ª Via - CONTRIBUINTE         |           |                  |          |
|                                                                                                                                                                                                                    |              |                 | PARCELA                       | EXERCÍCIO | VENCIMENTO       | Nº. GUIA |
|                                                                                                                                                                                                                    |              |                 | 01/01                         | 2024      | 24/09/2024       | 5550     |
|                                                                                                                                                                                                                    |              |                 | RECEITA                       |           | VALOR            |          |
|                                                                                                                                                                                                                    |              |                 | 10 - I. R. R. F. - OUTROS RE  |           | 95,97            |          |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                           | DATA EMISSÃO | EMITIDO POR     |                               |           |                  |          |
| 18097272000117                                                                                                                                                                                                     | 28/08/2024   | MATHEUS.PEREIRA |                               |           |                  |          |
| NOME                                                                                                                                                                                                               |              |                 |                               |           |                  |          |
| MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP                                                                                                                                                                 |              |                 |                               |           |                  |          |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                           |              |                 |                               |           |                  |          |
| RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -                                                                                                                                                                                   |              |                 |                               |           |                  |          |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                            |              |                 |                               |           |                  |          |
| RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO                                                                                                                                                                                        |              |                 |                               |           |                  |          |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                        |              |                 |                               |           |                  |          |
| Valor retido da Nota de Empenho Nº 8994/00-2024. Ref.:<br>- Nota Fiscal Nº 4242, emitida em 04/09/2024, no valor de R\$ 7.997,16.                                                                                  |              |                 |                               |           |                  |          |
| JL ALVES GESTÃO                                                                                                                                                                                                    |              |                 | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA         |           |                  |          |
|                                                                                                                                                                                                                    |              |                 |                               |           |                  |          |
|                                                                                                                                                                                                                    |              |                 |                               |           |                  |          |
|                                                                                                                                                                                                                    |              |                 |                               |           |                  |          |
|                                                                                                                                                                                                                    |              |                 | PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA |           | TOTAL A RECOLHER | 95,97    |

95,97  
PWC RC 24/09/24 11304101 23257

|                                                                                                                                                  |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|
| <div>CAJATI</div> <div>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</div> <div>DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</div>                                    |                            |                                | PARCELA<br>01/01                        | EXERCÍCIO<br>2024 | VENCIMENTO<br>24/09/2024 | 1ª Via - CONTRIBUINTE<br>Nº. GUIA<br>5551 |                           |
|                                                                                                                                                  |                            |                                | RECEITA<br>10 - I. R. R. F. - OUTROS RE |                   |                          | VALOR<br>60,76                            |                           |
| CNPJ/CPF<br>18097272000117                                                                                                                       | DATA EMISSÃO<br>09/08/2024 | EMITIDO POR<br>MATHEUS.PEREIRA |                                         |                   |                          |                                           |                           |
| NOME<br>MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP                                                                                       |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |                           |
| ENDEREÇO<br>RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -                                                                                                     |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |                           |
| ASSUNTO<br>RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO                                                                                                           |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |                           |
| COMPLEMENTO<br>Valor retido da Nota de Empenho Nº 8790/00-2024. Ref.:<br>- Nota Fiscal Nº 4239, emitida em 29/08/2024, no valor de R\$ 5.063,20. |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |                           |
| JL ALVES GESTÃO<br>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA                                                                                                         |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |                           |
|                                                                                                                                                  |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |                           |
|                                                                                                                                                  |                            |                                |                                         |                   |                          |                                           |                           |
|                                                                                                                                                  |                            |                                | PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA           |                   |                          |                                           | TOTAL A RECOLHER<br>60,76 |

60,76  
PWC RC 24/09/24 11303481 23258

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>    | TED para terceiros      |
| <b>Conta origem:</b>   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| <b>Tipo de conta:</b>  | 01 - Conta Corrente     |
| <b>Tipo de pessoa:</b> | JURÍDICA                |
| <b>Nome:</b>           | PM CAJATI QUOTA         |
| <b>CPF/CNPJ:</b>       | 64.037.815/0001-28      |

|                                   |                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Banco:</b>                     | 237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948 |
| <b>Tipo de conta:</b>             | 01 - Conta Corrente                        |
| <b>Conta destino:</b>             | 2622 / 00000021836-7                       |
| <b>Tipo de pessoa:</b>            | JURÍDICA                                   |
| <b>Nome:</b>                      | MARTINUCI COM REPRES PROD ALIM GERAL EIR   |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                  | 18.097.272/0001-17                         |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 12.903,63                              |
| <b>Valor da tarifa:</b>           | R\$ 0,00                                   |
| <b>Finalidade:</b>                | 10 - Crédito em Conta                      |
| <b>Identificação da operação:</b> | PAGAMENTO EMPENHO 8994                     |
| <b>Histórico:</b>                 |                                            |

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>          | 24/09/2024          |
| <b>Data / Hora da operação:</b> | 24/09/2024 16:54:51 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00126440         |
| <b>Chave de segurança:</b> | L108LNGPAWROJMHY |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA.



RUA DOUTOR OSVALDO MELONE, 58 - SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP: 09780-270  
Fone: (11)2356-6053

DANFE da Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.004.262  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3524 0918 0972 7200 0117 5500 1000 0042 6219 4988 9040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135242123527095 23/09/2024 14:49:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
18.097.272/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
799160916110

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
11950-000

DATA DA EMISSÃO  
23/09/2024

DATA DA SAÍDA  
24/09/2024

ENDEREÇO  
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

UF  
SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número: 001

Vencimento: 03/10/2024

Valor: R\$ 5.679,00

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |      | VALOR DO ICMS   |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |      | VALOR DO ICMS SUBST.       |      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |      | 3.312,57        |      | 397,50                         |      | 0,00                       |      | 5.679,00                 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                       | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |      |                 |      |                                |      | VALOR DO IPI               | 0,00 | 5.679,00                 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
NOSSO CARRO

FRETE POR CONTA  
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO  
0

PESO BRUTO  
236,000

PESO LÍQUIDO  
236,000

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       | ALIQ. |
|-------------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|-------|-------|
| CÓDIGO<br>PRODUTO             | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE.   | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ICMS  |       |
| 1000211                       | ALMONDEGA 100% BOVINO          | 1602500C | 020 | 5102 | KG    | 194,000 | 23,4000           | 0,00              | 4.539,60       | 2.647,95              | 317,75        | 0,00         | 12,00 |       |
| 000681                        | FIGADO BOV. EM ISCAS CONGELADO | 0206220C | 020 | 5102 | KG    | 16,000  | 19,7000           | 0,00              | 315,20         | 183,86                | 22,06         | 0,00         | 12,00 |       |
| 1000260                       | COXINHA DA ASA TEMPERADA       | 0207270C | 020 | 5102 | KG    | 26,000  | 31,7000           | 0,00              | 824,20         | 490,76                | 57,69         | 0,00         | 12,00 |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   |                   |                |                       |               |              |       |       |
|                               |                                |          |     |      |       |         |                   | </                |                |                       |               |              |       |       |

DADOS ADICIONAIS

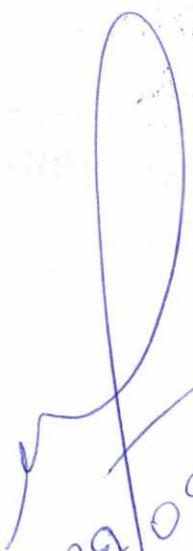
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PE 126/2023 PROCESSO 969/2023 ATA 007/2024  
PEDIDO 6837/0-2024  
REQUISIÇÃO 11418/2024  
LOCAL DE ENTREGA: R. ROMA, 1-79 - 1-79 - VILA ANTUNES, CAJATI - SP, 11950-000 (PONTO A PONTO)  
BRADESCO \*\* AGENCIA: 2622 \*\* C/C: 21.836-7  
CST 020 Base legal: Artigo 3 Inciso XIX RICMS/SP  
Retenção de IRRF (1,2%) R\$ 68,15 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R\$ 5.679,00. Valor líquido: R\$ 5.610,85

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 6837 / 0 / 24  
Data: 23 / 09 / 24  
Visto: Maurício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almoarifado  
25 / 09 / 24

  
Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais

  
29/09/24  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.065-X  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                         |  |  |                                                                                        |  |                                     |                                                |                          |                                 |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
|  <b>CAJATI</b>                                                           |  |  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br><b>DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</b> |  |                                     | <b>PARCELA</b><br>01/01                        | <b>EXERCÍCIO</b><br>2024 | <b>VENCIMENTO</b><br>08/10/2024 | <b>Nº. GUIA</b><br>5710          |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>18097272000117                                                                                                                       |  |  | <b>DATA EMISSÃO</b><br>16/09/2024                                                      |  | <b>EMITIDO POR</b><br>IANAEL.AQUINO | <b>RECEITA</b><br>10 - I. R. R. F. - OUTROS RE |                          |                                 | <b>VALOR</b><br>68,15            |
| <b>NOME</b><br>MARTINUCCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP                                                                                      |  |  |                                                                                        |  |                                     |                                                |                          |                                 |                                  |
| <b>ENDEREÇO</b><br>RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -                                                                                                     |  |  |                                                                                        |  |                                     |                                                |                          |                                 |                                  |
| <b>ASSUNTO</b><br>RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO                                                                                                           |  |  |                                                                                        |  |                                     |                                                |                          |                                 |                                  |
| <b>COMPLEMENTO</b><br>Valor retido da Nota de Empenho Nº 9879/00-2024. Ref.:<br>- Nota Fiscal Nº 4262, emitida em 23/09/2024, no valor de R\$ 5.679,00. |  |  |                                                                                        |  |                                     |                                                |                          |                                 |                                  |
| <b>JL ALVES GESTÃO</b>                                                                                                                                  |  |  |                                                                                        |  |                                     | <b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b>                   |                          |                                 |                                  |
|                                                                                                                                                         |  |  |                                                                                        |  |                                     |                                                |                          |                                 |                                  |
|                                                                                                                                                         |  |  |                                                                                        |  |                                     |                                                |                          |                                 |                                  |
|                                                                                                                                                         |  |  |                                                                                        |  |                                     | <b>PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA</b>           |                          |                                 | <b>TOTAL A RECOLHER</b><br>68,15 |



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>    | TED para terceiros      |
| <b>Conta origem:</b>   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| <b>Tipo de conta:</b>  | 01 - Conta Corrente     |
| <b>Tipo de pessoa:</b> | JURÍDICA                |
| <b>Nome:</b>           | PM CAJATI QUOTA         |
| <b>CPF/CNPJ:</b>       | 64.037.815/0001-28      |

|                                   |                                              |
|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Banco:</b>                     | 001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000 |
| <b>Tipo de conta:</b>             | 01 - Conta Corrente                          |
| <b>Conta destino:</b>             | 0386 / 00000150285-9                         |
| <b>Tipo de pessoa:</b>            | JURÍDICA                                     |
| <b>Nome:</b>                      | MARTINUCCI COM REPRES PROD ALIM GERAL EI     |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                  | 18.097.272/0001-17                           |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 5.679,00                                 |
| <b>Valor da tarifa:</b>           | R\$ 0,00                                     |
| <b>Finalidade:</b>                | 10 - Crédito em Conta                        |
| <b>Identificação da operação:</b> | PAGAMENTO EMPENHO 9879                       |
| <b>Histórico:</b>                 |                                              |

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>          | 07/10/2024          |
| <b>Data / Hora da operação:</b> | 07/10/2024 16:50:33 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00122160         |
| <b>Chave de segurança:</b> | N9TWC9Z00VP4KZNW |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

*Pgto a maior  
24 68,15*



DATA DO RECEBIMENTO  
06/11/24

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M ZAMBONI COM E REP DE PRODS  
ALIM E MERCAD EM GERAL



RUA SANTA EUDOXIA, 852 - PQ.  
PERUCHE - SAO PAULO - SP - CEP:  
02533-011  
Fone: (11)2089-0904

DANFE  
da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.018.464  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3524 1113 0094 2100 0125 5500 1000 0184 6416 5739 0644

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135242523888238 06/11/2024 15:30:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
147706035116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
13.009.421/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

CNPJ / CPF  
64.037.815/0001-28

DATA DA EMISSÃO  
06/11/2024

ENDEREÇO  
PRACA DO PACO MUNICIPAL, 10

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
11950-000

DATA DA SAÍDA  
07/11/2024

MUNICÍPIO  
CAJATI

UF  
SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número: 001

Vencimento: 04/12/2024

Valor: R\$ 23.588,92

|                         |      |                 |      |                                |      |                            |      |                          |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |      | VALOR DO ICMS   |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |      | VALOR DO ICMS SUBST.       |      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 14.847,22               |      | 2.263,02        |      | 0,00                           |      | 0,00                       |      | 23.588,92                |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                       | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |      |                 |      |                                |      |                            |      | 23.588,92                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
NOSSO CARRO

FRETE POR CONTA  
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO  
0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                   |                                            |          |     |      |       |         |                |                |             |                    |            |           |       | ALIQ. % |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-------|---------|------|
| CÓDIGO PRODUTO                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO             | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE.   | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI |       | ICMS    | IPI  |
| 1000140                                                                                                         | CARNE MOIDA ASSADA - MINERVA               | 1602500C | 020 | 5102 | KG    | 176,000 | 42,3000        | 0,00           | 7.444,80    | 6.824,65           | 818,96     | 0,00      | 12,00 | 0,00    | 0,00 |
| 1000290                                                                                                         | PERNIL EM ISCAS 6X2KG - MEZATO             | 3203290C | 020 | 5102 | KG    | 152,000 | 21,0000        | 0,00           | 3.192,00    | 1.861,89           | 335,14     | 0,00      | 18,00 | 0,00    | 0,00 |
| 1000739                                                                                                         | ISCAS DE FILE DE POLACA MAGIC FISH         | 3304899C | 020 | 5102 | KG    | 176,000 | 32,8400        | 0,00           | 5.779,84    | 3.371,38           | 606,85     | 0,00      | 18,00 | 0,00    | 0,00 |
| 1000134                                                                                                         | FILE DE PEITO DE FRANGO IQF 12X1KG- LEVIDA | 32071413 | 020 | 5102 | KG    | 348,000 | 20,6100        | 0,00           | 7.172,28    | 2.789,30           | 502,07     | 0,00      | 18,00 | 0,00    | 0,00 |
| <div><div>PM CAJATI<br/>Tesouraria<br/>22 NOV 2024<br/>PAGO</div><div>CONVÊNIO SALÁRIO<br/>EDUCAÇÃO</div></div> |                                            |          |     |      |       |         |                |                |             |                    |            |           |       |         |      |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PE 126/2023 PEDIDO 8706/2024 REQUISICAO 14287/24  
LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFICADO CENTRAL - RUA DARCI BUENO DA CRUZ 200 BICO DO PATO  
BANCO BRASIL AGENCIA 0386-7 CONTA 109616-8  
CST 020 Base legal: Artigo 74 RICMS/SP  
CST 020 Base legal: Artigo 39 Anexo II RICMS/SP  
CST 020 Base legal: Artigo 3 Anexo II RICMS/SP  
  
Retencao de IRI:R (1,2%) R\$ 283,07 conforme Anexo I da IN n 1.234/2012 da RFB. Base de calculo: R\$ 23.588,92. Valor liquido: R\$ 23.305,85

RESERVADO AO FISCO



Pedido: 8706 / 0 / 24  
Data: 06 / 11 / 24  
Visto: Maurício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Nota Registrada no Almoxnscrfado  
13 / 11 / 24

  
22 / 11 / 24  
Maria Cláudia Brondani Rabelo  
RG: 18.504.086-X  
Secretaria Municipal da Educação

  
Philippe Gutierrez Cecilia  
RG: 48.182.790-0  
Chefe da Divisão de Logística,  
Abastecimento e Bens Patrimoniais



CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF

13009421000125

DATA EMISSÃO

31/10/2024

EMITIDO POR

MATHEUS.PEREIRA

NOME

M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. GERAL - EPP

ENDEREÇO

RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, Nº 792

ASSUNTO

RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

COMPLEMENTO

Valor retido da Nota de Empenho Nº 12068/00-2024. Ref.:  
- Nota Fiscal Nº 18464, emitida em 06/11/2024, no valor de R\$ 23.588,92.

JL ALVES GESTÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARCELA

01/01

EXERCÍCIO

2024

VENCIMENTO

25/11/2024

Nº. GUIA

7308

RECEITA

10 - I. R. R. F. - OUTROS RE

VALOR

283,07

TOTAL A RECOLHER

283,07

PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA

283,07  
11304101 20819  
PAC MC 22/11/24

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| Tipo de TED:    | TED para terceiros      |
| Conta origem:   | 3700 / 006 / 00672002-4 |
| Tipo de conta:  | 01 - Conta Corrente     |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA                |
| Nome:           | PM CAJATI QUOTA         |
| CPF/CNPJ:       | 64.037.815/0001-28      |

|                            |                                            |
|----------------------------|--------------------------------------------|
| Banco:                     | 237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948 |
| Tipo de conta:             | 01 - Conta Corrente                        |
| Conta destino:             | 2622 / 00000029956-1                       |
| Tipo de pessoa:            | JURÍDICA                                   |
| Nome:                      | M ZAMBONI COM REPR ALIM MERC GERAL EPP     |
| CPF/CNPJ:                  | 13.009.421/0001-25                         |
| Valor:                     | R\$ 23.305,85                              |
| Valor da tarifa:           | R\$ 0,00                                   |
| Finalidade:                | 10 - Crédito em Conta                      |
| Identificação da operação: | PAGAMENTO EMPENHO 12068                    |
| Histórico:                 |                                            |

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Data de débito:          | 22/11/2024          |
| Data / Hora da operação: | 22/11/2024 11:15:35 |

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Código da operação: | 00107676         |
| Chave de segurança: | 0HLYX6J53469LZWH |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104